



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

PROCESSO: PRC Nº. 046/19 DE 02 DE MAIO DE 2019 LUZ



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONS. PARREIRAS - LUZ/MG  
CNPJ: 18.301.036/0001-70

**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 02(DOIS) DIAS DA EXPOLUZ – DIAS 04/07/19 E 07/07/19 EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG."

**PREGÃO Nº. 010/19**

**ANOTAÇÕES:**

Abertura do Processo: 02.05.19

Edital: 02.05.19

Publicação: 03.05.19

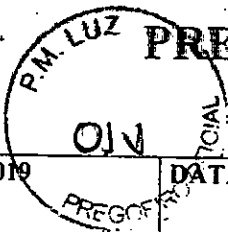
Abertura dos Envelopes e Recebimento das Propostas: 16.05.19

Parecer Jurídico nº. 0159/19 de 20.05.19

Homologação: 20.05.19

**VENCEDOR:**

- EB EVENTOS LTDA- ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PRC Nº: 046/2019	DATA: 02.05.2019	MODALIDADE: PREGAO: 010/19	DATA: 16.05.2019
------------------	------------------	----------------------------	------------------

## SITUAÇÃO PROCESSUAL E LEGAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS ACIMA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E FASES IMPRESCINDÍVEIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/> Instauração do processo e Capa do Processo devidamente preenchida <input checked="" type="checkbox"/> Decreto de nomeação da CPL/Equipe <input checked="" type="checkbox"/> RIMS <input checked="" type="checkbox"/> Autorização de Abertura do Processo de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Decreto de nomeação do (a) Pregoeiro (a) <input checked="" type="checkbox"/> Certificado de habilitação do (a) Pregoeiro (a) <input checked="" type="checkbox"/> Cotações de preços do (s) item (ens) do objeto licitado <input checked="" type="checkbox"/> Edital e seus anexos <input checked="" type="checkbox"/> Parecer Jurídico da Aceitabilidade da Licitação e Aprovação do Edital <input type="checkbox"/> Publicações I: <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União – DOU <input type="checkbox"/> Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG <input checked="" type="checkbox"/> Diário Oficial do Município de Luz – AMM <input type="checkbox"/> Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais <input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> HABILITAÇÃO JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> Cédula de Identidade <input checked="" type="checkbox"/> Registro Comercial, no caso de empresa individual <input checked="" type="checkbox"/> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. <input type="checkbox"/> Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício. <input checked="" type="checkbox"/> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade empresária em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade estiver em curso. <input checked="" type="checkbox"/> Provação por Instrumento Público ou Particular c/f reconhecida <input checked="" type="checkbox"/> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de P. Jurídica <input checked="" type="checkbox"/> CPF – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade de Situação para com o FGTS <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade expedida pelo INSS <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade expedida pela Receita Federal do Brasil <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal; <input checked="" type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT <input checked="" type="checkbox"/> HABILITAÇÃO TÉCNICA <input type="checkbox"/> Registro de inscrição na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Conservação de aptidão (inciso II, art. 30, da Lei nº 8.666/93) <input type="checkbox"/> Conservação de recebimento de documentos (inciso III, art. 30, da Lei nº 8.666/93) <input type="checkbox"/> Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, nos termos do inciso IV, art. 30, da Lei nº 8.666/93.	<input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (inciso I, art. 31, da Lei nº 8.666/93) <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de falência ou concordata (inciso II, art. 31, da Lei nº 8.666/93). <input type="checkbox"/> Garantias (inciso III, art. 31, da Lei nº 8.666/93) <input type="checkbox"/> ATOS PÚBLICOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTOS: <input checked="" type="checkbox"/> Credenciamento do Licitante <input type="checkbox"/> Descredenciamento do Licitante <input checked="" type="checkbox"/> Habilitação do Licitante <input type="checkbox"/> Inabilitação do Licitante <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação da (s) Proposta (s) <input checked="" type="checkbox"/> Julgamento da (s) Proposta (s) <input checked="" type="checkbox"/> Adjudicação <input type="checkbox"/> RECURSOS <input type="checkbox"/> Impugnação do Edital <input type="checkbox"/> Contra Credenciamento <input type="checkbox"/> Contra Habilitação <input type="checkbox"/> Contra Inabilitação <input type="checkbox"/> Contra resultado da Licitação <input checked="" type="checkbox"/> PARECERES JURÍDICOS <input type="checkbox"/> Emitidos no Curso do Processo <input checked="" type="checkbox"/> Emitidos após conclusão dos julgamentos <input type="checkbox"/> Emitidos a pedido da autoridade superior <input type="checkbox"/> PARECERES TÉCNICOS <input type="checkbox"/> Emitidos pelo Contador do Município <input type="checkbox"/> Emitidos pela área de Engenharia do Município <input type="checkbox"/> Emitidos por outros técnicos da Administração Pública <input type="checkbox"/> HOMOLOGAÇÃO pela autoridade superior. <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÕES II: <input type="checkbox"/> Resultados de credenciamento <input type="checkbox"/> Resultado da Habilitação/Inabilitação do Licitante <input type="checkbox"/> Resultado do Julgamento (s) da (s) Proposta (s) <input type="checkbox"/> Das decisões dos Recursos <input type="checkbox"/> Dos extratos <input type="checkbox"/> Ajuste da proposta vencedora <input type="checkbox"/> Contrato/Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Ordem de Serviço/Fornecimento <input type="checkbox"/> Laudos de Medições <input type="checkbox"/> Notas Fiscais <input type="checkbox"/> Notas de Empenhos <input type="checkbox"/> Aditivos
--	--

Assinatura do responsável pelo processo	Matrícula	Chefia de Compras/Licitações Matrícula	Visto da Procuradoria do Município
de 30		de maio	
		de 2019	

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ PERMANECER NA CONTRA-CAPA DO PRC



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

**I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**III - Titular: DIEGO SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**V - Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14.571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

**Suplente: CHADIA SILVA ABREU**, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.

  
**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL de  
MUNICÍPIOS MINEIROS em 22/03/2019  
Para verificação de autenticidade informe o  
código identificador 0399012D no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>  
Responsável Daniel Ribeiro  
Matrícula: 6341

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

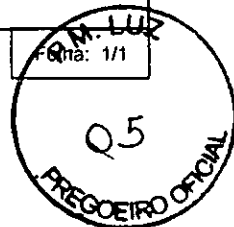
Solicitação Nr.: 1245/2019

Data: 29/04/2019

Nr. por Centro de Custo: 319

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04.05.2.071.3.3.90.39.20.00.00.00 (326/2019)  
Unidade: 5 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Nome do Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -  
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADIONAL DO MUNICIPIO Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SV	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL (5617)	49.916,6700	49.916,67
				<b>Preço Total:</b>	<b>49.916,67</b>

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

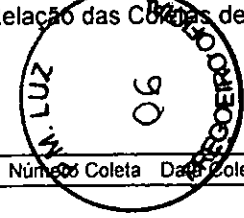
Luz, 29 de Abril de 2019.

  
Geraldo Batista Cardoso  
Assinatura do Responsável Municipal  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
LUZ - MG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Cotações de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2019 a 29/04/2019)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 5617 - EMPREITADA POR PRECO GLOBAL</b>									
544/2019	29/04/2019		1	EB EVENTOS LTDA - ME - (8481)		1,000	48.500,0000	48.500,00	Sim ***
544/2019	29/04/2019		1	LUCA LTDA - (8793)		1,000	49.750,0000	49.750,00	Não
544/2019	29/04/2019		1	M A DE ALMEIDA EVENTOS - (9087)		1,000	51.500,0000	51.500,00	Não
						<b>Preço Médio -&gt;</b>	<b>49.916,6667</b>	<b>49.916,67</b>	
						<b>Total Preço Médio -&gt;</b>	<b>49.916,6667</b>	<b>49.916,67</b>	

COTAÇÃO DE PREÇOS FESTA DA PRODUÇÃO DE LUZ - MG  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/ MG  
DATA: 04-04-2019

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Item:	Quant:	Uni.:	Descrição:	Valor Uni.:	Valor Total:
01	01	Un.	Arena completa, 5 bretes americanos com tubos oblongos de primeira linha, sistema de curral para touros, com a devida segurança.	2200,00	2200,00
02	50	MT	Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado GI de 2" em chapa 13 mm, com 12 degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,40 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderrapante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com madeirite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores das degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na passarela e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada com travamento em grades e pinos e saídas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37 exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Todas as arquibancadas são fechadas por lona nórdica (saia) em todo o seu perímetro traseiro.	130,00	6500,00
03	10	UN	Banheiros Químicos no padrão americano produzido em polietileno de alta densidade com 5 (cinco) litros químicos para proteção contra raios ultravioleta (UV), pelos processos de moldagem, conformação a vácuo e injeção e não absorve mal cheiro. OBS: Fazer esgotamento e higienização todos os dias. Capacidade do tanque 227 litros em seu limite máximo. - Placando e operado - Bojo com bomba de descarga com acionamento pelos pés - Porta Sabonete líquido - Porta Papel Higiénico. - Identificação Masculino e Feminino podendo ser alterado no local. - Identificação Livre e Ocupado. - Teto Translúcido deixando o ambiente agradável.	90,00	900,00
04	01	UN	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: PA-03-24 Caixas lineares FZ 125 - 24 Caixas Sub FZ 218 - 02 Processadores XTA - 04 Grãos BSS - 02 Compressores BSS - 01 Mesa digital de primeira linha - 08 Racks Power - Crest Audio - 01 Rack Drive de Monitor	1500,00	1500,00
05	01	UN	Iluminação do rodeio: 12 trilhas para iluminação, 56.000 watts de iluminação branca, 12 Movinghead mod. 557, equipamentos de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio, 06 x laser, 06 máquinas de fumaça, 02 Moving Head mod. Bnc, equipamentos de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio	750,00	750,00
06	01	UN	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: palco coberto no tamanho de no mínimo 14,0 Mts x 12,0 Mts (largura x profundidade) com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts - Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura DUAS ÁGUAS de no mínimo 18,0 Mts x 14,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m². - Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de no mínimo 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m² - equipamentos de	2000,00	2000,00

			equipamentos de som e luz. - Mínimo de 03 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, co-berito em lona anti-chamas. - 12 Praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x 1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. COM ILUMINAÇÃO.		
07	01	UN	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo: 02 Torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: 01 Sistema Line Array - Fly P.A. contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12 polegadas de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mini-mo 03 polegadas para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para subwoofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18 polegadas, com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pótos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts RMS com carga de 4KW/h, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médio graves com potência de no mínimo 5000 watts RMS, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médias altas com potência de no mínimo 4000 watts RMS, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens: 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phan-ton Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas. 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100 mm com (mic/line, ganho, pad</p>	4500,00	4500,00

			20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phanton Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay di-nâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas.		
08	01	UN	Especificação de Iluminação 08 box-truss completos com lâmpadas par 64 focos 1, 2 e 5; 24 focos; 24 moving 575 16 canais, 72 canhões par foco 2 e 5 em box truss; 01 mesa fsc 48 canais digital; 01 demultiplexador hpl; 48 canais de dimmer gob 02 máquinas de fumaça 2.000w dmx, gelatinas cores variadas com Mapa; 18 algemas duplas; 40 algemas simples canhões seguidores star 1200; refletores mini brutt; 01 multi-cabo 60mts 5vias; 04 pontos intercom; 10 cintas 1mt 1ton cargoflex; 10 cintas 2mt 2ton cargoflex; 08 talhas 1.000 kg; cabos de segurança e fiação necessários.	1500,00	1500,00
09	300	MT	Fechamento em perfeito estado de conservação medindo no mínimo 2,20 m x 2,20m (LARGURA X ALTURA)	7,00	2100,00
10	04	UN	Tendas tamanho 10mx10mt com armação de ferro em tubular galvanizado revestida em lona anti-chamas branca e calha para escoamento de água.	600,00	2400,00
11	02	UN	2 Shows pirotécnicos com a seguinte especificação: item 01: seqüência de bombas efeitos estrela prateada que são disparada em vários pontos formando uma cascata prateada no céu. item 02: 30 bombas prata com titânio sincronizadas com seqüência de bombas crosseite prata item 03: 02 tortas em v profissional, 04 tortas chorão com final azul, 03 tortas em v sobem calda prateada com fim verde 02 tortas max dance com abertura camuro ouro item 04: 02 tortas de efeito em z profissional, 02 tortas sincronizadas vasos de cores com crosseite cores diversas, palmeiras douradas com cracker, vasos de cracker com pedrinho prateada e finalizando com azul item 05: 02 tortas de efeitos em w profissional com bombas azuis e verde, crosseite, composta de cracker, fontes prateada e vasos de cores 03 tortas efeitos em w profissional laterais estrela prateada centro traçante, verde, vermelha e azul; 03 tortas bola de cores folha seca, verde piscante e violeta show item 06 06 candelas romanas crosseite prata com fim azul 06 candelas romanas prateada com fim verde; 06 candelas romanas crosseite com final vermelho; 06 candelas romanas crosseite laranjas e turquesa. item 07: 30 peças traçantes especiais azul, 30 peças traçantes especiais verde, 30 peças traçantes especiais vermelho, 30 peças traçantes especiais prateada. item 08: 02 tortas magnifica com efeito w com cores misticas, 02 tortas festivo com efeito metralhadora, 02 tortas grande show com efeito várias cores, 02 tortas mística com efeito explosão de cores. item 09: 10 morteiros de 02 polegadas amarela, 10 morteiros de 02 polegadas branca, 10 morteiros de 02 polegadas tiro seco, 10 morteiros de 02 polegadas illas item 10: 10 morteiros de 03 polegadas halely, 10 morteiros de 03 polegadas prata cintilante, 10 morteiros de 03 polegadas ouro com verde, 10 morteiros de 03 polegadas intermitente azul, 10 morteiros de 03 polegadas mutação com cracker, 10 morteiros 03 polegadas intermitente vermelho, 10 morteiros de 03 polegadas chorão, 10 morteiros de 03 polegadas kamuro.	1500,00	3000,00
12	40	UN	Serviços de segurança	100,00	4000,00
13	20	UN	Montarias em touro por dia.	120,00	2400,00



14	01	UN	Projeto AVCB completo para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.	6000,00	6000,00
15	01	UN	Premiação aos competidores - Totalizando o Valor de R\$4.000,00	4000,00	4000,00
16	01	UN	Seguro de vida dos competidores, auxiliares de pista, locutor, salva vidas.	700,00	700,00
17	01	UN	1 médico veterinário	700,00	700,00
18	01	UN	Locutor de rodeio	1000,00	1000,00
19	02	UN	2 salva vidas de rodeio	800,00	1600,00
20	01	UN	1 humorista de rodeio	500,00	500,00
21	01	UN	Divulgação do evento em outdoors, cartazes, panfletos, rádios da região, carro de som, internet entre outros.	1500,00	1500,00

VALOR TOTAL DESTA COTAÇÃO: 49.750,00

  
\_\_\_\_\_  
LUCA LTDA

CNPJ: 02.087.761-0001-58 LUIS CARLOS



## COTAÇÃO DE PREÇOS:

São Gotardo/MG, 04 de abril de 2019

Razão Social: EB EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.678.726/0001-31 - Inscrição Estadual: 002812800.00-98

Endereço: Rua Tabelaio Antônio Melgaço, nº25, Sala 01, Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo - MG, CEP:38800-000

Telefone: (34)3671-4468 ou (34)3671-4204

Email: rodeiobarbosa@hotmail.com

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DATA DOS SERVIÇOS: 04/07/2019 e 07/07/2019

Item:	Quant.:	Uni.:	Descrição:	Valor Uni.:	Valor Total:
01	01	Un.	Arena completa, 5 bretes americanos com tubos oblongos de primeira linha, sistema de curral para touros, com a devida segurança.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	50	MT	Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado GI de 2'' em chapa 13 mm, com 12 degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,40 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderra-pante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37 exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais. Todas as arquibancadas são fechadas por loia nightandday (saia) em todo o seu perimetro traseiro.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
03	10	UN	Banheiros Químicos no padrão americano produzido em polietileno de alta densidade com 5 (cinco) litros químicos para proteção contra raios ultravioleta (UV), pelos processos de ro-moldagem, conformação à vácuo e	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

EB EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061

Rua Tabelaio Antônio Melgaço, nº25, Sala 01

Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo - MG, CEP:38.800-000

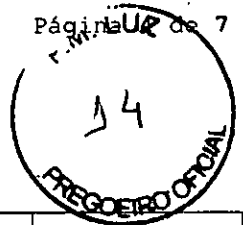
(34)3671-4468 ou (34)3671-4204

www.edidanybarbosa.com.br



			injeção e não absorve mal cheiro. OBS: Fazer esgotamento e higienização todos os dias. Capacidade do tanque 227 litros em seu limite máximo. - Pia Hands-free operado - Bojo com bomba de descarga com acionamento pelos pés - Porta Sa-bonete líquido - Porta Papel Higiénico. - Identificação Masculino e Feminino podendo ser alterado no local. - Identificação Livre e Ocupado. - Teto Translúcido deixando o ambiente agradável.		
04	01	UN	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: PA 8X8-24 Caixas linearray FZ 125 - 24 Caixas Sub FZ 218 - 02 Processadores XTA - 04 Gráficos BSS -02 Compressores BSS - 01 Mesa digital de primeira linha - 08 Racks Power - Crest Áudio -01 Rack Drive de Monitor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
05	01	UN	Iluminação do rodeio: 12 Treliças para Iluminação, 56.000 watts de iluminação branca, 12 Movinghead mod. 557, equipamentos de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio, Sky laser, 06 maquinas de fumaça, 02 Moving Head mod. Bim, equipamento de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06	01	UN.	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: palco coberto no tamanho de no mínimo 14,0 Mts x 12,0 Mts (largura x profundidade) com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, consi-derando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts - Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura DUAS ÁGUAS de no mínimo 18,0 Mts x 14,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapade madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m². - Fecha-mento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de no mínimo 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

			<p>com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m<sup>2</sup> - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 03 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, co-berito em lona anti-chamas. - 12 Praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x 1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. COM ILUMINAÇÃO.</p>		
07	01	UN	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo: 02 Torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: 01 Sistema Line Array - Fly P.A, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (com-pensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12 polegadas de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver</p>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03 polegadas para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais com-postos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as in-temperies climáticas, para subwoofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18 polegadas, com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistên-cia. Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts RMS com carga de 4KW/h, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts RMS, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médias altas com potência de no mínimo 4000 watts RMS, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens: 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phan-ton Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equali-zação totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores

			paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas. 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100 mm com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas.		
08	01	UN	Especificação de Iluminação 08 box-truss completos com lâmpadas par 64 focos 1, 2 e 5; 24 locolites; 24 moving 575 16 canais, 72 canhões par foco 2 e 5 em box truss; 01 mesa lsc 48 canais digital; 01 demultiplexador hpl; 48 canais de dimmer gcb 02 máquinas de fumaça 2.000w dmx, gelatinas cores variadas conf. Mapa; 18 algemas duplas; 40 algemas simples canhões seguidores star 1200; refletores mini brutt; 01 multi-cabo 60mts 5vias; 04 pontos intercom; 10 cintas 1mt 1ton cargoflex, 10 cintas 2mt 2ton cargoflex; 08 talhas 1.000 kg; cabos de segurança e fiação necessários.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	300	MT	Fechamento em perfeito estado de conservação medindo no mínimo 2,20 m x 2,20m (LARGURA X ALTURA)	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
10	04	UN	Tendas tamanho 10mtx10mt com armação de ferro em tubular galvanizado revestida em lona anti-chamas branca e calha para escoamento de	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

			agua.		
11	02	UN	<p>2 Shows pirotécnicos com a seguinte especificação:</p> <p>item 01: seqüência de bombas efeitos estrela prateada que são disparada em vários pontos formando uma cascata prateada no céu.</p> <p>item 02: 30 bombas prata com titânio sincronizadas com seqüência de bombas crossete prata</p> <p>item 03: 02 tortas em v profissional, 04 tortas chorão com final azul, 03 tortas em v sobem calda prateada com fim verde 02 tortas max dance com abertura camurro ouro</p> <p>item 04: 02 tortas de efeito em z profissional, 02 tortas sincronizadas vasos de cores com crossete cores diversas, palmeiras douradas com cracker, vasos de cracker com peixinho prateada e finalizando com azul</p> <p>item 05: 02 tortas de efeitos em w profissional com bombas azuis e verde, crossete, composta de cracker, fontes prateada e vasos de cores 03 tortas efeitos em w profissional laterais estrela prateada centro traçante, verde, vermelha e azul; 03 tortas baile de cores folha seca, verde piscante e violeta show item 06 06 candelas romanas crossete prata com fim azul 06 candelas romanas prateada com fim verde; 06 candelas romanas crossete com final vermelho; 06 candelas romanas crossete laranjas e turquesa.</p> <p>item 07: 30 peças traçantes especiais azul, 30 peças traçantes especiais verde, 30 peças traçantes especiais vermelho, 30 peças traçantes especiais prateada. item 08: 02 tortas magnifica com efeito w com cores místicas, 02 tortas festive com efeito metralhadora, 02 tortas grande show com efeito várias cores, 02 tortas mística com efeito explosão de cores.</p> <p>item 09: 10 morteiros de 02 polegadas amarela, 10 morteiros de 02 polegadas branca, 10 morteiros de 02 polegadas tiro seco, 10 morteiros de 02 polegadas lilas</p> <p>item 10: 10 morteiros de 03 polegadas haley, 10 morteiros de 03 polegadas prata cintilante, 10 morteiros de 03 polegadas ouro com verde, 10 morteiros de 03 polegadas intermitente azul, 10 morteiros de 03 polegadas mutação com cracker, 10 morteiros</p>	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

			03 polegadas intermitente vermelho, 10 morteiros de 03 polegadas chorão, 10 morteiros de 03 polegadas kamurro.		
12	40	UN	Serviços de segurança	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
13	20	UN	Montarias em touro por dia.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
14	01	UN	Projeto AVCB completo para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
15	01	UN	Premiação aos competidores - Totalizando o Valor de R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
16	01	UN	Seguro de vida dos competidores, auxiliares de pista, locutor, salva vidas.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	01	UN	1 médico veterinário	R\$ 500,00	R\$ 500,00
18	01	UN	Locutor de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
19	02	UN	2 salva vidas de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	01	UN	1 humorista de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
21	01	UN	Divulgação do evento em outdoors, cartazes, panfletos, rádios da região, carro de som, internet entre outros.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)</b>					

*Edidany*

**EB**  
**EVENTOS LTDA**  
 (34) 3671-4204  
 CNPJ: 10.678.726/0001-31  
 Rua Tabelação Antônio Melgaço, 25 Sala 01  
 Bairro - Centro  
 CEP: 38800-000 - São Gotardo

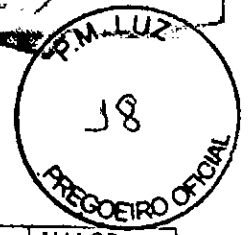
EB EVENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 10.678.726/0001-31  
 Eddany Lucas Barbosa  
 Sócio / Administrador  
 CPF: 677.921.626-72

PESQUISA DE PREÇOS

PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, MINAS GERAIS

DATA: 04/04/2019

RAZÃO SOCIAL: MA DE ALMEIDA EVENTOS ME. - CNPJ: 18.208.668/0001-65



QUANT.:	DESCRIÇÃO:	VALOR UNI.:	VALOR TOTAL:
01	ARENA COMPLETA, 5 BRETES AMERICANOS COM TUBOS OBLONGOS DE PRIMEIRA LINHA, SISTEMA DE CURRAL PARA TOUROS, COM A DEVIDA SEGURANÇA	R\$2.500,00	R\$2.500,00
50	ARQUIBANCADA TUBULAR FABRICADA COM TUBO GALVANIZADO GI DE 2" EM CHAPA 13 MM, COM 12 DEGRAUS E 01(UMA) PASSARELA, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO A 1,40 M DO NÍVEL DO CHÃO, PASSARELA DE 1,50 M DE LARGURA COM RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E QUEBRA-DEGRAUS ENTRE INTERVALOS DOS ASSENTOS DA ARQUIBANCADA, ASSENTO ANTIDERRA-PANTE MEDINDO DE 0,75 M DE LARGURA, FABRICADO COM METALON 7030 GI NA CHAPA DE 3 MM COM MADERITE DE 17MM E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALO DE 15 CM, ENCAIXES DE FIXADORES DOS DEGRAUS COM PINOS, ESCADA DE ACESSO COM 2,30 M DE LARGURA E ESPELHO DE DEGRAUS DE 15 CM, PARAPEITO DE 1,50 M DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO DE 2,00 M DE ALTURA NA TRASEIRA E NAS LATERAIS COM INTERVALOS DE VÃO LIVRE DE 15 CM, SENDO TODA A FERRAGEM GALVANIZADA, COM TRAVAMENTO EM GRADES E PINOS E SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO DE 30 POR 30 CM, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT E SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 37 EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TODAS AS ARQUIBANCADAS SÃO FECHADAS POR LONA NIGHTANDDAY (SAIA) EM TODO O SEU PERÍMETRO TRASEIRO.	R\$80,00	R\$4.000,00
10	BANHEIROS QUÍMICOS NO PADRÃO AMERICANO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 5 (CINCO) LITROS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), PELOS PROCESSOS DE RO-MOLDAGEM, CONFORMAÇÃO À VÁCUO E INJEÇÃO E NÃO ABSORVE MAL CHEIRO. OBS: FAZER ESGOTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO TODOS OS DIAS. CAPACIDADE DO TANQUE 227 LITROS EM SEU LIMITE MÁXIMO. - PIA HANDS-FREE OPERADO - BOJO COM BOMBA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO PELOS PÉS - PORTA SA-BONETE LÍQUIDO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO - IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO PODENDO SER ALTERADO NO LOCAL. - IDENTIFICAÇÃO LIVRE E OCUPADO. - TETO TRANSLUCIDO DEIXANDO O AMBIENTE AGRADÁVEL	R\$85,00	R\$850,00
01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: PA 8x8-24 CAIXAS LINEARRAY FZ 125 - 24 CAIXAS SUB FZ 218 - 02 PROCESSADORES XTA - 04 GRÁFICOS BSS -02 COMPRESSORES BSS - 01 MESA DIGITAL DE PRIMEIRA LINHA - 08 RACKS POWER - CREST ÁUDIO -01 RACK DRIVE DE MONITOR	R\$1.750,00	R\$1.750,00
01	ILUMINAÇÃO DO RODEIO: 12 TRELIÇAS PARA ILUMINAÇÃO, 56.000 WATTS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 12 MOVINGHEAD MOD. 557, EQUIPAMENTOS DE LUZ E EFEITOS ESPECIAIS COLORIDOS PARA A ARENA DE RODEIO, SKY LASER, 06 MAQUINAS DE FUMAÇA, 02 MOVING HEAD MOD. BIM, EQUIPAMENTO DE LUZ E EFEITOS ESPECIAIS COLORIDOS PARA A ARENA DE RODEIO	R750,00	R\$750,00
01	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: PALCO COBERTO NO TAMANHO DE NO MÍNIMO 14,0 MTS X 12,0 MTS (LARGURA X PROFUNDIDADE) COM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM Q-30 NO MÍNIMO, CONSIDERANDO MEDIDAS DE 10,0 MTS DE ALTURA SENDO: 1,80 MTS - PISO AO CHÃO E 8,20 MTS PISO AO TETO LIVRE. - TETO COM COBERTURA DUAS ÁGUAS DE NO MÍNIMO 18,0 MTS X 14,0 MTS PARA SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,00 TON, DISTRIBUÍDOS EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA DE Q-30, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT. - PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM, COM TAMANHO CORRESPONDENTE AO DA COBERTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG/M². - FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE (ENTRE O PISO DO PALCO ATÉ A LINHA DE TRELIÇA DO TETO), COM CORTINA EM TECIDO APROPRIADO, COR PRETA, PARALELAS E COM ESPAÇAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE NO MÍNIMO 1,00 MTS. GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM ALTURA MÍNIMA DE	R\$3.500,00	R3.500,00

André Victor Brandão  
Locação  
34 9 9251-0050 24h  
34 9 8512 7377  
andrevictor@trivolt.com.br

Carolina Mendes Fossa  
Compra e venda  
34 9 9114 4499  
carolinamendes@trivolt.com.br

(34) 3832-3372  
Av. General Astolfo  
Fátima Mendes, 911  
Bairro Morada do Sol  
CEP 38744-598 - Patrocínio, MG



	<p>1,20 MTS. - ESCADA DE ACESSO LATERAIS SEGURA. COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. - 02 ÁREAS DE SERVIÇOS (UMA POR LADO), COBERTA MEDINDO 5,00 MTS DE LARGURA X 3,00 MTS DE PROFUNDIDADE. NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM GUARDA CORPO. CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 200 KG/M² - EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ. - MÍNIMO DE 03 CAMARINS COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 5,00 MTS DE LARGURA X 4,00 MTS DE PROFUNDIDADE. MESMO NÍVEL DO PALCO. PISO EM CARPETÊ APLICADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA, COBERTO EM LONA ANTI-CHAMAS - 12 PRATICÁVEIS TIPO PANTOGRÁFICOS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. MEDINDO 2,20 MTS X 1,00 MTS COM AJUSTE DE ALTURA. PARA ACOMODAR OS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DOS SHOWS À SE APRESENTAR. - 01 HOUSE-MIX MEDINDO 5,00 MTS X 4,00 MTS DE DOIS ANDARES COM PISO DE 0,30 MTS DE ALTURA DO CHÃO NA PARTE INFERIOR E 2,20 MTS NA PARTE SUPERIOR, COM ESCADA DE ACESSO E COBERTURA COM LONA ANTI-CHAMAS E FECHAMENTOS NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM GRADIS METÁLICO. - 02 TORRES DE P.A FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 12,0 MTS DE ALTURA POR 3,50 MTS DE LARGURA E 3,00 MTS DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT. - SAIA DE FECHAMENTO EM MADEIRA OU MATERIAL APROPRIADO, PARA FECHAMENTO DO PISO AO CHÃO EM TODO CONTOURNO DA ESTRUTURA DO PALCO. - GRADES DE CONTENÇÃO EM FERRO MACIÇO PARA ISOLAMENTO EM TODO CONTOURNO DO PALCO, MEDINDO 1,10 MTS DE ALTURA X 2,20 MTS DE COMPRIMENTO. COM ILUMINAÇÃO.</p>		
01	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R). SENDO: 01 SISTEMA LINE ARRAY - FLY P.A. CONTENDO NO MÍNIMO: 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, (12 POR LADO). COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (COM-PENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA (MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA: 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA. E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 POLEGADAS PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS. 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO: 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, (12 POR LADO). COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COM-POSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS IN-TEMPERIES CLIMÁTICAS, PARA SUBWOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES SUB-WOOFER DE 18 POLEGADAS, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS TOTAL. 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO: 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS. 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS. 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS. MESAS CONSOLES DE MIXAGENS: 01 MESA/CONSOLE PARA O PALCO DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL. MÍNIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHAN-TON POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. TOUCH-SCREEN NA</p>	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00

André Victor Brandão  
 Locação  
 34 9 9251-0950/24H  
 34 9 8918 7377  
 www.trivoltgeradores.com.br

Carolina Mendes Fossa  
 Compra e venda  
 34 9 9116 9499  
 www.trivoltgeradores.com.br

34 3832 3371  
 Av. General Antônio  
 Ferreira Mendes, 911  
 Bairro Morada do Sol  
 CEP 38745 598 - Patrocinio-MG

www.trivoltgeradores.com.br





	<p>TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA, 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MASTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS BALANCEADAS, 01 MESA/CONSOLE PARA O P.A. DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100 MM COM (MÍC/LINE, GA-NHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL, MÍNIMO DE 16 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM O VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTOM POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA, 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA, TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA, 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS BALANCEADAS.</p>		
01	<p>ESPECIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 08 BOX-TRUSS COMPLETOS COM LÂMPADAS PAR 64 FOCOS 1, 2 E 5; 24 LOCOLITES; 24 MOVING 575 16 CANAIS, 72 CANHÕES PAR FOCO 2 E 5 EM BOX TRUSS; 01 MESA LSC 48 CANAIS DIGITAL; 01 DEMULTIPLEXADOR HPL, 48 CANAIS DE DIMMER, GCB 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2.000W DMX, GELATINAS CORES VARIADAS CONF. MAPA; 18 ALGEMAS DUPLAS; 40 ALGEMAS SIMPLES CANHÕES SEGUIDORES STAR 1200; REFLETORES MINI BRUTT; 01 MULTI-CABO 60MTS 5VIAS; 04 PONTOS INTERCOM; 10 CINTAS 1MT ITON CARGOFLEX, 10 CINTAS 2MT 2TON CARGOFLEX; 08 TALHAS 1.000 KG; CABOS DE SEGURANÇA E FIAÇÃO NECESSÁRIOS.</p>	R\$1.700,00	R\$1.700,00
300	<p>FECHAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 2,20 M X 2,20M (LARGURA X ALTURA)</p>	R\$6,00	R\$1.800,00
04	<p>TENDAS TAMANHO 10MTX10MT COM ARMAÇÃO DE FERRO EM TUBULAR GALVANIZADO REVESTIDA EM LONA ANTI-CHAMAS BRANCA E CALHA PARA ESCOAMENTO DE AGUA.</p>	R\$750,00	R\$3.000,00
02	<p>2 SHOWS PIROTÉCNICOS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:                  ITEM 01: SEQUÊNCIA DE BOMBAS EFEITOS ESTRELA PRATEADA QUE SÃO DISPARADA EM VÁRIOS PONTOS FORMANDO UMA CASCATA PRATEADA NO CÉU.                  ITEM 02: 30 BOMBAS PRATA COM TITÂNIO SINCRONIZADAS COM SEQUÊNCIA DE BOMBAS CROSSETE PRATA ITEM 03: 02 TORTAS EM V PROFISSIONAL, 04 TORTAS CHORÃO COM FINAL AZUL, 03 TORTAS EM V SOBEM CALDA PRATEADA COM FIM VERDE 02 TORTAS MAX DANCE COM ABERTURA CAMURRO OURO ITEM 04: 02 TORTAS DE EFEITO EM Z PROFISSIONAL, 02 TORTAS SINCRONIZADAS VASOS DE CORES COM CROSSETE CORES DIVERSAS, PALMEIRAS DOURADAS COM CRACKER, VASOS DE CRACKER COM PEIXINHO PRATEADA E FINALIZANDO COM AZUL ITEM 05: 02 TORTAS DE EFEITOS EM W PROFISSIONAL COM BOMBAS AZUIS E VERDE, CROSSETE, COMPOSTA DE CRACKER, FONTES PRATEADA E VASOS DE CORES 03 TORTAS EFEITOS EM W PROFISSIONAL LATERAIS ESTRELA PRATEADA CENTRO TRAÇANTE, VERDE, VERMELHA E AZUL; 03 TORTAS BAILE DE CORES FOLHA SECA, VERDE PISCANTE E VIOLETA SHOW ITEM 06 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE PRATA COM FIM AZUL 06 CANDELAS ROMANAS PRATEADA COM FIM VERDE; 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE COM FINAL VERMELHO; 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE LARANJAS E TURQUESA, ITEM 07: 30 PEÇAS TRAÇANTES ESPECIAIS AZUL, 30 PEÇAS TRAÇANTES ESPECIAIS VERDE, 30 PEÇAS TRAÇANTES ESPECIAIS VERMELHO, 30 PEÇAS TRAÇANTES ESPECIAIS PRATEADA, ITEM 08: 02 TORTAS MAGNIFICA COM EFEITO W COM CORES MÍSTICAS, 02 TORTAS FESTIVE COM EFEITO METRALHADORA, 02 TORTAS GRANDE SHOW COM EFEITO VÁRIAS CORES, 02 TORTAS MÍSTICA COM EFEITO EXPLOÇÃO DE CORES, ITEM 09: 10 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS AMARELA, 10 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS BRANCA, 10 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS TIRO SECO, 10 MORTEIROS DE 02</p>	R\$1.000,00	R\$2.000,00

André Victor Brandão  
 LDC: 30  
 34 9 9251-0050 24H  
 34 9 8819 7377 E

Carollina Mendes Fossa  
 Compra e venda  
 34 9 9114 9499

(11) 33.12-3371  
 Av General Astoriza  
 Freguesia Mendes, 911  
 Bº no Horizonte da Sª.  
 CEP 35134-598 Patrocínio MG



	POLEGADAS LILAS ITEM 10; 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS HALEY, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS PRATA CINTILANTE, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS OURO COM VERDE, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS INTERMITENTE AZUL, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS MUTAÇÃO COM CRACKER, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS INTERMITENTE VERMELHO, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS CHORÃO, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS KAMURRO.		
40	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	R\$120,00	R\$4.800,00
20	MONTARIAS EM TOURO POR DIA.	R\$150,00	R\$3.000,00
01	PROJETO AVCB COMPLETO PARA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.	R\$6.000,00	R\$6.000,00
01	PREMIAÇÃO AOS COMPETIDORES - TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.000,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00
01	SEGURO DE VIDA DOS COMPETIDORES, AUXILIARES DE PISTA, LOCUTOR, SALVA VIDAS.	R\$900,00	R\$900,00
01	1 MÉDICO VETERINÁRIO	R\$750,00	R\$750,00
01	LOCUTOR DE RODEIO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
02	2 SALVA VIDAS DE RODEIO	R\$750,00	R\$1.500,00
01	1 HUMORISTA DE RODEIO	R700,00	R\$ 700,00
01	DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM OUTDOORS, CARTAZES, PANFLETOS, RADIOS DA REGIAO, CARRO DE SOM, INTERNET ENTRE OUTROS.	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00

VALOR DA COTAÇÃO: R\$ 51.500,00 - CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

ATENCIOSAMENTE,

ANDRÉ VICTOR ALMEIDA BRANDÃO

18.208.688/0001-65  
 RUA DE ALMEIDA EVENTOS  
 Av. General Astolfo  
 Ferreira Mendes, 011  
 Bairro Morada do Sol  
 CEP 38744-598 - Patrocínio - MG

André Victor Brandão  
 Locação  
 34 9 9251-0050 24h  
 34 9 8818 7377

Carolina Mendes Fossa  
 Compra e venda  
 34 9 0174 9499  
 www.trivoltgeradores.com.br

(34) 3612-3371  
 Av. General Astolfo  
 Ferreira Mendes, 011  
 Bairro Morada do Sol  
 CEP 38744-598 - Patrocínio - MG

www.trivoltgeradores.com.br



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ENVIO DE ORÇAMENTOS BASE PARA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada em Organização de Rodeio, com fornecimento de Mão de Obra e Locação de equipamentos, para atender a demanda do evento EXPOLUZ/2019, que será realizado em Luz, nos dias 04/07/2019 e 07/07/2019, com apoio da Prefeitura Municipal de Luz, conforme especificações abaixo:

### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

- 1 unidade - Arena completa, 5 bretes americanos com tubos oblongos de primeira linha, sistema de curral para touros, com a devida segurança.

- 50 metros de Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado GI de 2" em chapa 13 mm, com 12 degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,40 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderrapante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37 exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais. Todas as arquibancadas são fechadas por lona nightandday (saia) em todo o seu perímetro traseiro.

- 10 unidades - Banheiros Químicos no padrão americano produzido em polietileno de alta densidade com 5 (cinco) litros químicos para proteção contra raios ultravioleta (UV), pelos processos de ro-moldagem, conformação à vácuo e injeção e não absorve mal cheiro. OBS: Fazer esgotamento e higienização todos os dias. Capacidade do tanque 227 litros em seu limite máximo. - Pia Hands-free operado - Bojo com bomba de descarga com acionamento pelos pés - Porta Sabonete líquido - Porta Papel Higiénico. - Identificação Masculino e Feminino podendo ser alterado no local. - Identificação Livre e Ocupado. - Teto Translúcido deixando o ambiente agradável.

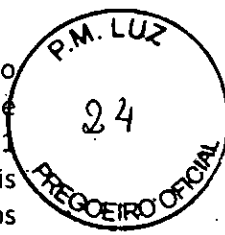
- 1 unidade - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: -24 Caixas LineArray FZ 125 - 24 Caixas Sub FZ 218 - 02 Processadores XTA - 04 Gráficos BSS -02 Compressores BSS - 01 Mesa digital de primeira linha - 08 Racks Power – Crest Áudio -01 Rack Drive de Monitor

- 1 unidade - Iluminação do rodeio: 12 Trelças para Iluminação, 56.000 watts de iluminação branca, 12 Movinghead mod. 557, equipamentos de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio, Sky laser, 06 maquinas de fumaça, 02 Moving Head mod. bim, equipamento de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio

- 1 unidade - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: - PALCO COBERTO no tamanho de no mínimo 14,0 Mts x 12,0 Mts (largura x profundidade) com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura DUAS ÁGUAS de no mínimo 18,0 Mts x 14,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com

capacidade para suportar até 200 Kg/m<sup>2</sup>. - Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de no mínimo 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m<sup>2</sup> - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 03 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti-chamas. - 12 Praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x 1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. COM ILUMINAÇÃO.

• 1 unidade - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo: 02 Torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: 01 Sistema Line Array – Fly P.A, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12 polegadas de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMS cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03 polegadas para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para subwoofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18 polegadas, com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts RMS com carga de 4KW/h, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts RMS, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores estéreo para médias altas com potência de no mínimo 4000 watts RMS, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens: 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08



canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas. 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100 mm com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas.

- Especificação de Iluminação 08 box-truss completos com lâmpadas par 64 focos 1, 2 e 5; 24 localites; 24 moving 575 16 canais, 72 canhões par foco 2 e 5 em box truss; 01 mesa lsc 48 canais digital; 01 demultiplexador hpl; 48 canais de dimmer gcb 02 máquinas de fumaça 2.000w dmx, gelatinas cores variadas conf. mapa; 18 algemas duplas; 40 algemas simples canhões seguidores star 1200; refletores mini brutt; 01 multi-cabo 60mts 5vias; 04 pontos intercom; 10 cintas 1mt 1ton cargoflex, 10 cintas 2mt 2ton cargoflex; 08 talhas 1.000 kg; cabos de segurança e fiação necessários.

- 300 metros de fechamento medindo 2,20x2,20 (LARGURA X ALTURA)

- 4 Tendas tamanho 10mtx10mt com armação de ferro em tubular galvanizado revestida em lona anti-chamas branca

- 2 Shows pirotécnicos com a seguinte especificação:

item 01: seqüência de bombas efeitos estrela prateada que são disparada em vários pontos formando uma cascata prateada no céu.

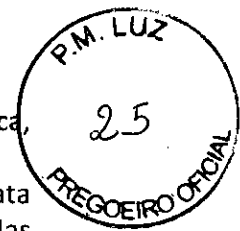
item 02: 30 bombas prata com titânio sincronizadas com seqüência de bombas crossete prata

item 03: 02 tortas em v profissional, 04 tortas chorão com final azul, 03 tortas em v sobem calda prateada com fim verde 02 tortas max dance com abertura camurro ouro

item 04: 02 tortas de efeito em z profissional, 02 tortas sincronizadas vasos de cores com crossete cores diversas, palmeiras douradas com cracker, vasos de cracker com peixinho prateada e finalizando com azul

item 05: 02 tortas de efeitos em w profissional com bombas azuis e verde, crossete, composta de cracker, fontes prateada e vasos de cores 03 tortas efeitos em w profissional laterais estrela prateada centro traçante, verde, vermelha e azul; 03 tortas baile de cores folha seca, verde piscante e violeta show item 06 06 candelas romanas crossete prata com fim azul 06 candelas romanas prateada com fim verde; 06 candelas romanas crossete com final vermelho; 06 candelas romanas crossete laranjas e turquesa.

item 07: 30 peças traçantes especiais azul, 30 peças traçantes especiais verde, 30 peças traçantes especiais vermelho, 30 peças traçantes especiais prateada. item 08: 02 tortas magnifica com efeito w com cores místicas, 02 tortas festive com efeito metralhadora, 02 tortas grande show com efeito várias cores, 02 tortas mística com efeito explosão de



cores.

item 09: 10 morteiros de 02 polegadas amarela, 10 morteiros de 02 polegadas branca, 10 morteiros de 02 polegadas tiro seco, 10 morteiros de 02 polegadas lilas

item 10: 10 morteiros de 03 polegadas haley, 10 morteiros de 03 polegadas prata cintilante, 10 morteiros de 03 polegadas ouro com verde, 10 morteiros de 03 polegadas intermitente azul, 10 morteiros de 03 polegadas mutação com cracker, 10 morteiros 03 polegadas intermitente vermelho, 10 morteiros de 03 polegadas chorão, 10 morteiros de 03 polegadas kamurro.

- 40 Unidades de serviços de segurança
- 20 montarias em touro por dia
- Projeto AVCB completo para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.

- Premiação aos competidores – Totalizando o Valor de R\$ 4.000,00
- Seguro de vida dos competidores, auxiliares de pista, locutor, salva vidas
- 1 Médico Veterinário
- 1 Locutor de rodeio
- 2 salva vidas
- 1 Humorista
- Divulgação do evento em outdoors, cartazes, panfletos, rádios da região, carro de som, entre outros.

#### **A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ**

1.1 - Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;

1.2 – Comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de serviço, emitida pela **CONTRATANTE**;

1.3 – Garantir a prestação de serviço durante todo período de vigência do contrato;

2 - A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

3 - Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

4 – Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

5 – Durante todo o período do CONTRATO (montagem / evento / desmontagem) o Responsável Técnico, deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel, com DDD 37, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações;

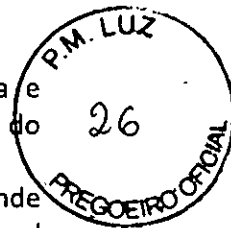
6 – Estão a encargos do responsável Técnico:

6.1 – Coordenação e Fiscalização de todos os serviços equipe técnica visando à otimização do trabalho;

6.2 – Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas;

#### **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A execução dos serviços a serem contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno e pelo requisitante do serviço contratado ou por pessoa indicada por este.



A Prefeitura Municipal de Luz reserva o direito de realizar vistorias no local onde os produtos serão manipulados, sem aviso a empresa contratada. A fiscalização no local do evento deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão, a qualquer tempo antes do evento.

Os serviços prestados serão recebidos na conformidade da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e também em conformidade com o disposto no contrato de prestação de serviços a ser assinado doravante após a homologação do processo licitatório, sendo que a Prefeitura Municipal de Luz se reserva o direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

### **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1 A empresa vencedora será responsável por todo serviço objeto desta licitação, para atender as demandas dos eventos da Prefeitura Municipal de Luz até 31 de dezembro de 2018.

3.2 Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

a) ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- salários;
- encargos previdenciários;
- seguros de acidente;
- taxas, impostos e contribuições;
- indenizações;
- vales-refeição;
- vales-transporte; e
- outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em Lei;

b) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

c) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;

d) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

e) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;

f) Manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público;

g) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas alíneas b, c e d não transfere à Administração a responsabilidade pelos seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto Contratado.

### **DA COTAÇÃO**



Para o preenchimento da Planilha Cotação de Preços, o interessado deverá apresentar:

- I – Os valores unitários para cada item;
- II – O valor global, que deverá ser obtido pela soma dos valores totais dos itens.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será no período de 04 A 07/07/2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios.

#### **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

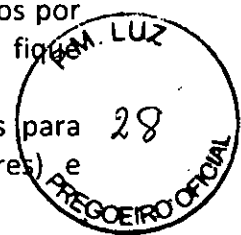
- Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
- Após a prestação dos serviços, a empresa contratada deverá enviar à Secretaria Solicitante a fatura correspondente para conferência e aprovação;
- A fatura não aprovada deverá ser devolvida à empresa contratada com as respectivas informações para as correções necessárias;
- Todos os produtos/serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes;
- A CONTRATADA deverá manter o local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços;
- Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;
- Executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) ou 02 (dois) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;
- Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;
- A empresa vencedora deverá comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela **CONTRATANTE**;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;



· Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, a **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

· Disponibilizar-se fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

· A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todos os equipamentos descritos em sua proposta classificada, para vistoria e etiquetagem pela equipe técnica designada pela **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, antes da data do evento.



Luz, 01/04/2019

**Ulisses Bernardes da Silva**  
Chefe de Serviço  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

**João Henrique Cançado Rodrigues**  
Assessor de Comunicação e Eventos

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Av. Laerton Paulinelli, 153  
 C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTR

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Processo Adm. nº: 46/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Tipo de Julgamento: Menor Preço  
 Forma Pgto. / Reajuste:  
 Prazo Entrega/Exec.:  
 Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -  
 Urgência:  
 Vigência:  
 Observações:  
  
 Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
326	04.05.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00	APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES	3.3.90.39.19.00.00.00	49.916,67
		Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Total previsto: 49.916,67

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SV	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL (5617)	49.916,6700	49.916,67
<b>Total Geral ----&gt;</b>				49.916,6700	49.916,67

Luz, 2 de Maio de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Folha: 1/1



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Municipal De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 46/2019  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
C - Forma de Julgamento: Menor Preço  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
- Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Urgência:  
H - Vigência:  
I - Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
225	04.05.2.071.3.3.90.39.00.00.00	APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES	3.3.90.39.19.00.00.00	49.916,67
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				

Total Previsto : 49.916,67

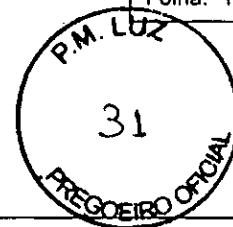
Luz, 2 de Maio de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 46/2019  
Data do Processo Adm.: 02/05/2019  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019. EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em ...../...../.....

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 46/2019 de 02.05.2019

PREGÃO Nº 010/2019 de 02.05.2019

**FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL:** Art. 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21/6/1993 e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002 e o Decreto Municipal Nº 1616/2013 de 10/09/13.

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto Nº 2.644/2019 de 22.03.19, Sr<sup>a</sup>. **Vanusa Cândida de Oliveira Brito**, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a locação de equipamentos de sonorização e iluminação em ambientes abertos e fechados.

A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o termino do **Credenciamento dos licitantes**, no dia **16 de Maio de 2019, às 08:30 até 08:40, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Pregoeira**, quando serão recebidos os envelopes documentação e propostas, relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes e caso não haja expediente nesta data, os procedimentos retró, serão realizados no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados, conforme exigências contidas neste Edital.

No processamento da presente licitação, obedecer-se-á integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/06 de 02.01.06, a Lei Complementar Municipal nº 022/11, de 11/07/2011 e o Decreto Municipal nº 1.229/11 de 21.09.11 e as demais normas e condições estabelecidas neste edital.

### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

### I-OBJETO

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE (02) DOIS DIAS DA EXPOLUZ/2019 (QUINTA-FEIRA - DIA 04/07 E DOMINGO DIA 07/07) – EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, E ANEXOS DESTES EDITAIS"**

#### 1.1– Serviços licitados:

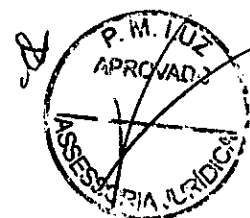
Descritos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### 1.2 – São parte integrante deste edital:

- a) **ANEXO I** - Termo de Referência;
- b) **ANEXO II**- Declaração de enquadramento de ME- EPP
- c) **ANEXO III** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002.
- d) **ANEXO IV** – Modelo de declaração de que concorda com os termos do edital.
- e) **ANEXO V** – Declaração de que não emprega menor de 18 anos
- f) **ANEXO VI** – Modelo de credenciamento.
- g) **ANEXO VII** – Modelo de Proposta.
- h) **ANEXO VIII** – Minuta de Contrato a ser firmado entre o licitante vencedor e o Município de Luz.
- i) **ANEXO IX** – Modelo Retirada de Edital pela Internet.

### II- DA PARTICIPAÇÃO

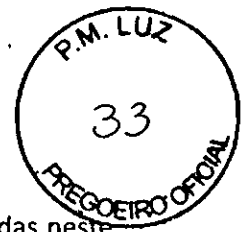
#### 2.1 - Poderão participar deste pregão as empresas:





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



2.1.1 - Estabelecidas e/ou residentes no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;

2.1.2 - Que estejam devidamente cadastradas, com CND's atualizadas e habilitadas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou apresentem a documentação relacionada no tópico **DOCUMENTAÇÃO (Envelope nº 2)**, **CLÁUSULA VII** deste edital.

2.2- Os licitantes deverão apresentar, no dia **16 de Maio de 2019, às 08:30 até 08:40, 2 (dois)** envelopes devidamente fechados, contendo no envelope N° 01, sua **PROPOSTA COMERCIAL** conforme solicitado no item IV deste edital, e no envelope N° 02 a **DOCUMENTAÇÃO comprobatória da habilitação solicitada no item VII deste edital**, e os documentos para **CRENCIAMENTO** (solicitado no item III deste edital) sendo que, ambos deverão conter, na parte externa os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Luz – MG  
Nome da Licitante: \_\_\_\_\_  
Envelope N° 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
Processo Licitatório n° 046/2019  
Pregão N° 010/2019

Prefeitura Municipal de Luz – MG  
Nome da Licitante: \_\_\_\_\_  
Envelope N° 02 – “DOCUMENTAÇÃO”  
Processo Licitatório n° 046/2019  
Pregão n° 010/2019

### 2.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensas ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;

2.3.3 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.4- e estrangeiras que não funcionam no país.

### III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

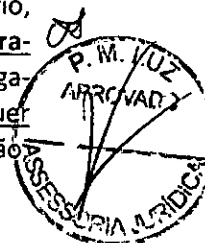
3.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II – contrato social e últimas alterações;

III - Os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente e com a apresentação do respectivo contrato social da Empresa e últimas alterações; e sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, **deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações**, no qual estejam expressos seus poderes e direitos para assumir obrigações decorrentes de tal investidura. O contrato social poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pela pregoeira no ato da sessão em decorrência de tal investidura.





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



3.4. Caso a procuração seja particular ou credencial, deverá ter **firma reconhecida** e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como **contrato social/alteração contratual** e cópia do documento de identidade de quem outorga poderes. (Anexo VI).

3.5. Em se tratando de **Microempresa - ME** ou **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, a **comprovação desta condição** será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial, acompanhada da Declaração (Anexo II)** e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

3.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

3.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

3.9 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III), conforme preceitua o inciso 7, art. 4 da lei 10520/2002, sob pena de ser desclassificada no certame.

## IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01

4.1- A proposta deverá conter a indicação clara e precisa dos serviços pela qual (ais) a mesma está sendo licitada, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo, que compõe este edital, e deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ ou CPF, o número deste pregão;

c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, sendo que as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) Preço Unitário do serviço ofertado/licitado e valor unitário proposto para o serviço, bem como para o total dos serviços, expressos em reais (moeda corrente nacional), nos quais deverão estar consideradas inclusas quaisquer despesas incidentes sobre o mesmo (objeto licitado/ofertado-item), quais sejam: tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza, alimentação, hospedagem.

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

4.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

4.5- A participação no presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

4.6 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assiná-la.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**V- DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- b) As propostas que **apresentarem preços superior ao valor orçado no Termo de Referência** ou manifestamente inexequíveis;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;

**VI - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 6.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 6.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44 §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.3 - Havendo empate, nos termos do item anterior, se a licitante estiver credenciada no presente certame como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será adotado o procedimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 6.4 - No caso de se **verificar empate** entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais bem como dos itens 6.2 e 6.3, a **classificação será obtida mediante sorteio** realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.
- 6.5 - A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e o valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.6 - O licitante, quando convocado pela Pregoeira para comprovar a conformidade de sua proposta ou lance, deverá fazê-lo na própria sessão pública, por qualquer meio lícito admitido em direito.
- 6.7 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.
- 6.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
- 6.9 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- 6.10 - Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 6.11 - **As propostas enviadas via correio, deverão conter os dois envelopes (propostas e documentação) acompanhados da apresentação da Declaração de Habilitação (ANEXO III), em envelopes separados, sob pena da desclassificação.**

**VII - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)**

7.1- O envelope n° 02 – **DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos:

**7.1.1 – PARA PESSOAS JURÍDICAS**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;
- b) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** unificada com a Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS**;
- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**
- d) Certidão de regularidade expedida pela **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante; .
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**);
- f) Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (**Anexo III**);
- g) Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (**Anexo IV**).
- h) Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (**Anexo V**).
- i) Certidão **Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT** - expedida através do site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));







# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## j) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão atualizada de Registro e Quitação da Empresa e responsáveis técnicos na entidade profissional competente; Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista.
- - Os profissionais de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante.
- - O Vínculo empregatício do responsável técnico deverá ser comprovado no registro do CREA da empresa e também através de contrato de prestação de serviços registrado em cartório, ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho ou cópia autenticada de páginas da CTPS.
- - Atestado(s) devidamente registrado no CREA, de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico, em nome da empresa (qualificação técnico-operacional) e de profissional de nível superior (qualificação técnico-profissional), detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando a execução de serviços com características técnicas semelhantes às do objeto do presente Edital.
- - A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional.
- - Certificado de Registro do Blaster e carteira do profissional do responsável pelo show pirotécnico.
- - Contrato com empresa prestadora dos serviços de manuseio de fogos de artifícios registrado em cartório, a qual deverá ter licença de atividade pertinente ao objeto (manuseio de fogos de artifícios).
- - Certidão de inscrição no CRMV (conselho regional de medicina veterinária) da empresa e do responsável técnico.
- - O Vínculo empregatício do responsável técnico deverá ser comprovado mediante contrato de prestação de serviços registrado em cartório ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho ou cópia autenticada de páginas da CTPS.
- - Certificado de registro junto ao IMA (instituto mineiro de agropecuária).
- - Cadastro no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais da pessoa jurídica licitante ou responsável técnico.

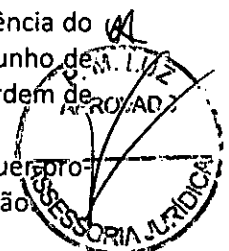
**7.2** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser **apresentados em originais**, por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente ou pela equipe de apoio e Pregoeira**, podendo ser consultados pela INTERNET, pela Comissão caso necessário.

**7.3** – As licitantes credenciadas para o presente certame como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas.

**7.4** – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Luz, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.

**7.5** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Luz convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.6** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada pela pregoeira no ato da sessão





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## VIII – DA SESSÃO DO PREGÃO

**8.1** – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

**8.2** – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

**8.3** – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

**8.4** – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

**8.5** – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

**8.6** – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

**8.7** – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.

**8.8** – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances anteriores.

**8.9** – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

**8.10** – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

**8.11** – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

**8.12** – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

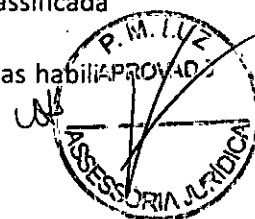
**8.13** – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.14** – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

**8.14.1** – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**8.14.1.1** – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

**8.14.1.2** – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



**8.14.1.3** – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**8.14.2** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

**8.15.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

**8.16.** Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

**8.17** – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

**8.18** – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 8 deste edital.

**8.19** – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

**8.20** – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

**8.21** – Caso ocorram às hipóteses dos subitens 8.19 e 8.20, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

**8.22** – Dá reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

**8.23** – A adjudicação do objeto obedecerá á estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião.

**8.24. Será desclassificada:**

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço superior ao valor orçado pelo município no Termo de Referência ou manifestamente inexequível.

**8.25.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

**8.26.** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## IX- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1** - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de correspondência formal, protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

**9.1.1** - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**9.1.2** - Acolhida á petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## X – DOS RECURSOS

**10.1.** Declarada a vencedora, os demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**10.2-** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

**10.3 -** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4-** Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

**10.5- Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:**

- a) Serem datilografados ou digitados e devidamente fundamentados, protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura;
- b) Serem assinados por representante legal da licitante recorrente;
- c) Não serão aceitos recursos enviados via fax.

### **XI- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1-** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019 e possíveis apostilamentos:

**Despesa nº: 326 – 04.05.2.071.3.3.90.39.20.00.00.00** do orçamento vigente.

### **XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**12.1-** O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

**12.2-** A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifiquem quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de LUZ/MG e desde que não afete a boa execução do contrato.

### **XIII - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado da seguinte forma: **à vista**, após a prestação dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

### **XIV- SANÇÕES**

**14.1-** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Advertência escrita.
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

**14.2-** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



**14.3-** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.

**14.4-** O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**14.5** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14.6-** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## XV – DA FISCALIZAÇÃO

**15.1** - A fiscalização dos serviços objeto do contrato, caberá ao Setor de Cultura;

**15.2** - Caberá ao Setor de Cultura, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto á qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato.

**15.3** - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Setor de Cultura comunicará imediatamente o fato por escrito à Secretaria de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.

## XVI - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS EXIGIDAS SÃO AS SEGUINTE:

A prestação de serviço será em conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência - ANEXO I** deste Edital e de acordo com a demanda eventual da Administração em realização de suas atividades.

## XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**17.1-** A contratada na vigência do contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo a Prefeitura Municipal de Luz de quaisquer reclamações e/ou indenizações.

**17.2** - Serão de sua inteira responsabilidade o recolhimento de taxas, impostos e outros exigidos pelo órgão de classe, inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

**17.3** - Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento de dúvidas por escrito sobre a documentação da licitação, a Pregoeira pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros para permitir a apresentação da **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, não cabendo às licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.

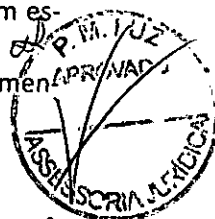
**17.4** - A Prefeitura Municipal de Luz se reserva o direito de a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

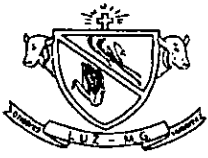
**17.5-** A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

**17.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**17.7-** Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

**17.8.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



**17.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**17.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

**17.11.** O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**17.12.** É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**17.13.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**17.14.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

**17.15.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**17.16.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.

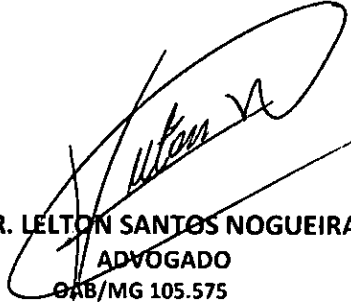
**17.17.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

**17.18.** Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Laerton Paulinelli nº 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-3030 – Ramal 32.

**17.19.** Cópias do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do município: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)

Luz/MG, 02 de Maio de 2019

  
VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO  
PREGOEIRA

  
DR. LELTON SANTOS NOGUEIRA  
ADVOGADO  
OAB/MG 105.575





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em Organização de Rodeio, com fornecimento de Mão de Obra e Locação de equipamentos, para atender a demanda do evento EXPO-LUZ/2019, que será realizado em Luz, nos dias 04/07/2019 e 07/07/2019, com apoio da Prefeitura Municipal de Luz, conforme especificações abaixo:

#### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

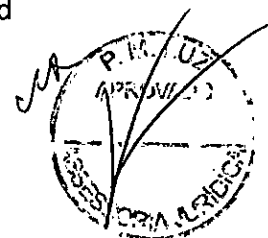
- 1 unidade - Arena completa, 5 bretes americanos com tubos oblongos de primeira linha, sistema de curral para touros, com a devida segurança.

- 50 metros de Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado GI de 2" em chapa 13 mm, com 12 degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,40 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderrapante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37 exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Todas as arquibancadas são fechadas por lona nightandday (saia) em todo o seu perímetro traseiro.

- 10 unidades - Banheiros Químicos no padrão americano produzido em polietileno de alta densidade com 5 (cinco) litros químicos para proteção contra raios ultravioleta (UV), pelos processos de ro-moldagem, conformação à vácuo e injeção e não absorve mal cheiro. OBS: Fazer esgotamento e higienização todos os dias. Capacidade do tanque 227 litros em seu limite máximo. - Pia Hands-free operado - Bojo com bomba de descarga com acionamento pelos pés - Porta Sabonete líquido - Porta Papel Higiênico. - Identificação Masculino e Feminino podendo ser alterado no local. - Identificação Livre e Ocupado. - Teto Translúcido deixando o ambiente agradável.

- 1 unidade - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: -24 Caixas LineArray FZ 125 - 24 Caixas Sub FZ 218 - 02 Processadores XTA - 04 Gráficos BSS -02 Compressores BSS - 01 Mesa digital de primeira linha - 08 Racks Power - Crest Áudio -01 Rack Drive de Monitor

- 1 unidade - Iluminação do rodeio: 12 Trelças para Iluminação, 56.000 watts de iluminação branca, 12 Movinghead mod. 557, equipamentos de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio, Sky laser, 06 maquinas de fumaça, 02 Moving Head mod. bim, equipamento de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio





## **Prefeitura Municipal de Luz**

Secretaria Municipal de Administração



• 1 unidade - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: - PALCO COBERTO no tamanho de no mínimo 14,0 Mts x 12,0 Mts (largura x profundidade) com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura DUAS ÁGUAS de no mínimo 18,0 Mts x 14,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m<sup>2</sup>. - Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de no mínimo 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m<sup>2</sup> - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 03 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti-chamas. - 12 Praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x 1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. COM ILUMINAÇÃO.

• 1 unidade - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo: 02 Torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: 01 Sistema Line Array – Fly P.A, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12 polegadas de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03 polegadas para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para subwoofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18 polegadas, com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200







## Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termo-plástico de alta resistência. Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts RMS com carga de 4KW/h, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts RMS, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médias altas com potência de no mínimo 4000 watts RMS, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens: 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100 mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas.

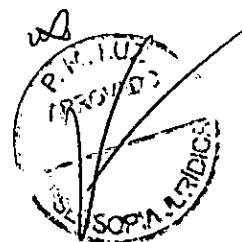
- Especificação de Iluminação 08 box-truss completos com lâmpadas par 64 focos 1, 2 e 5; 24 localites; 24 moving 575 16 canais, 72 canhões par foco 2 e 5 em box truss; 01 mesa lsc 48 canais digital; 01 demultiplexador hpl; 48 canais de dimmer gcb 02 máquinas de fumaça 2.000w dmx, gelatinas cores variadas conf. mapa; 18 algemas duplas; 40 algemas simples canhões seguidores star 1200; refletores mini brutt; 01 multi-cabo 60mts 5vias; 04 pontos intercom; 10 cintas 1mt 1ton cargoflex, 10 cintas 2mt 2ton cargoflex; 08 talhas 1.000 kg; cabos de segurança e fiação necessários.

- 300 metros de fechamento medindo 2,20x2,20 (LARGURA X ALTURA)

- 4 Tendas tamanho 10mtx10mt com armação de ferro em tubular galvanizado revestida em lona anti-chamas branca

- 2 Shows pirotécnicos com a seguinte especificação:

item 01: seqüência de bombas efeitos estrela prateada que são disparada em vários pontos formando uma cascata prateada no céu.





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



item 02: 30 bombas prata com titânio sincronizadas com sequência de bombas crossete prata

item 03: 02 tortas em v profissional, 04 tortas chorão com final azul, 03 tortas em v sobrem calda prateada com fim verde 02 tortas max dance com abertura camurro ouro

item 04: 02 tortas de efeito em z profissional, 02 tortas sincronizadas vasos de cores com crossete cores diversas, palmeiras douradas com cracker, vasos de cracker com peixinho prateada e finalizando com azul

item 05: 02 tortas de efeitos em w profissional com bombas azuis e verde, crossete, composta de cracker, fontes prateada e vasos de cores 03 tortas efeitos em w profissional laterais estrela prateada centro traçante, verde, vermelha e azul; 03 tortas baile de cores folha seca, verde piscante e violeta show item 06 06 candelas romanas crossete prata com fim azul 06 candelas romanas prateada com fim verde; 06 candelas romanas crossete com final vermelho; 06 candelas romanas crossete laranjas e turquesa.

item 07: 30 peças traçantes especiais azul, 30 peças traçantes especiais verde, 30 peças traçantes especiais vermelho, 30 peças traçantes especiais prateada. item 08: 02 tortas magnífica com efeito w com cores místicas, 02 tortas festivo com efeito metralhadora, 02 tortas grande show com efeito várias cores, 02 tortas mística com efeito explosão de cores.

item 09: 10 morteiros de 02 polegadas amarela, 10 morteiros de 02 polegadas branca, 10 morteiros de 02 polegadas tiro seco, 10 morteiros de 02 polegadas lilas

item 10: 10 morteiros de 03 polegadas halei, 10 morteiros de 03 polegadas prata cintilante, 10 morteiros de 03 polegadas ouro com verde, 10 morteiros de 03 polegadas intermitente azul, 10 morteiros de 03 polegadas mutação com cracker, 10 morteiros 03 polegadas intermitente vermelho, 10 morteiros de 03 polegadas chorão, 10 morteiros de 03 polegadas kamurro.

- 40 Unidades de serviços de segurança
- 20 montarias em touro por dia
- Projeto AVCB completo para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.

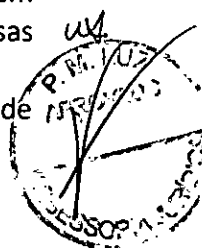
- Premiação aos competidores – Totalizando o Valor de R\$ 4.000,00
- Seguro de vida dos competidores, auxiliares de pista, locutor, salva vidas
- 1 Médico Veterinário
- 1 Locutor de rodeio
- 2 salva vidas
- 1 Humorista
- Divulgação do evento em outdoors, cartazes, panfletos, rádios da região, carro de som, entre outros.

## A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ

1.1 - Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;

1.2 – Comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de serviço, emitida pela **CONTRATANTE**;

1.3 – Garantir a prestação de serviço durante todo período de vigência do contrato;





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



2 - A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

3 - Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

4 - Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

5 - Durante todo o período do CONTRATO (montagem / evento / desmontagem) o Responsável Técnico, deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel, com DDD 37, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações;

6 - Estão a encargos do responsável Técnico:

6.1 - Coordenação e Fiscalização de todos os serviços equipe técnica visando à otimização do trabalho;

6.2 - Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas;

## ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços a serem contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno e pelo requisitante do serviço contratado ou por pessoa indicada por este.

A Prefeitura Municipal de Luz reserva o direito de realizar vistorias no local onde os produtos serão manipulados, sem aviso a empresa contratada. A fiscalização no local do evento deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão, a qualquer tempo antes do evento.

Os serviços prestados serão recebidos na conformidade da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e também em conformidade com o disposto no contrato de prestação de serviços a ser assinado doravante após a homologação do processo licitatório, sendo que a Prefeitura Municipal de Luz se reserva o direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

## RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 A empresa vencedora será responsável por todo serviço objeto desta licitação, para atender as demandas dos eventos da Prefeitura Municipal de Luz até 31 de dezembro de 2018.

3.2 Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

a) ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- salários;
- encargos previdenciários;
- seguros de acidente;
- taxas, impostos e contribuições;
- indenizações;
- vales-refeição;
- vales-transporte; e
- outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em Lei;





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



- b) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- c) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;
- d) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- e) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
- f) Manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público;
- g) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas alíneas b, c e d não transfere à Administração a responsabilidade pelos seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto Contratado.

## DA COTAÇÃO

Para o preenchimento da Planilha Cotação de Preços, o interessado deverá apresentar:

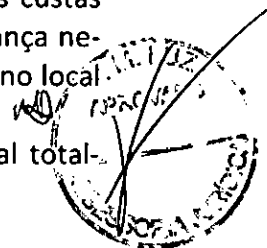
- I – Os valores unitários para cada item;
- II – O valor global, que deverá ser obtido pela soma dos valores totais dos itens.

## PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será no período de 04/07 A 07/07/2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios.

## CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
- Após a prestação dos serviços, a empresa contratada deverá enviar à Secretaria Solicitante a fatura correspondente para conferência e aprovação;
- A fatura não aprovada deverá ser devolvida à empresa contratada com as respectivas informações para as correções necessárias;
- Todos os produtos/serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes;
- A CONTRATADA deverá manter o local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços;
- Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



- Executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) ou 02 (dois) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;
- Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;
- A empresa vencedora deverá comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela **CONTRATANTE**;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;
- Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, a **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;
- Disponibilizar-se fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;
- A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todos os equipamentos descritos em sua proposta classificada, para vistoria e etiquetagem pela equipe técnica designada pela **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, antes da data do evento.

Ulisses Bernardes da Silva  
Chefe de Serviço  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

Ulisses Bernardes da Silva  
CHEFE DE SERVIÇOS  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019**

**PREGÃO Nº 010/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-  
assinado, e para os fins do Pregão nº 010/2019, DECLARA expressamente que:

- ▶ está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006  
..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal da empresa**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

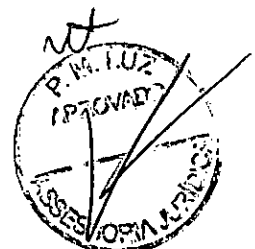
**PROCESSO Nº 046/2019**  
**PREGÃO Nº 010/2019**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_

declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Data, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO IV**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-  
assinado, e para os fins do Pregão nº 010/2019, DECLARA expressamente que:

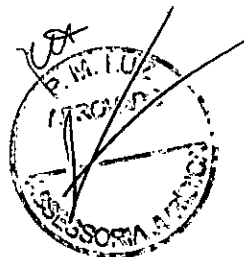
► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o edital.

..... de ..... de .....

Assinatura do Licitante  
Carimbo do CNPJ

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_







**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO V

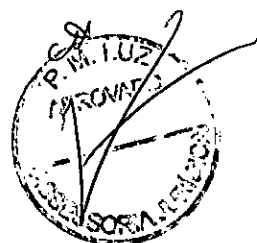
DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Luz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO VI**

**CREDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular, a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, **CREDECIO** o Sr. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nesta cidade, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório **PRC nº 046/2019**, modalidade **Pregão nº 010/2019**, o qual está autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epígrafe.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Licitante/Representante**

**CNPJ:**





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa abaixo:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_ Fax : \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, abaixo:

=====

ITEM	QUANTID.	DISCRIMINAÇÃO	CODIGO
------	----------	---------------	--------

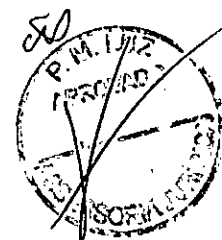
=====

1 - 01 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 02 (dias) DIAS DA EXPOLUZ/2019.

VALOR UNITARIO DO ITEM: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**A descrição dos serviços é de acordo com o termo de referência – ANEXO I.**

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação e hospedagem, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Conter o prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** À vista, a contar da data da aprovação do relatório e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_\_/2019 DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2019.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E \_\_\_\_\_, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 046/2019 – PREGÃO Nº 010/2019**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Av. Laerton Paulinelli 153 – Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – B. Monsenhor Parreiras em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, aqui representada por \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE (02)DOIS DIAS DA EXPOLUZ – EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, conforme Termo de Referência .**

**1.1 - Descrição dos serviços:**

**Locação de Equipamentos e Serviços conforme o Termo de Referência – anexo a este contrato.**

**CLÁUSULA SENGUNDA – DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo da prestação do serviço será de **02 (dois) dias**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global do contrato, a preços iniciais é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

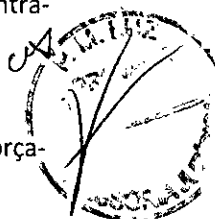
**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. A fatura aprovada deverá ser enviada, em até 05 (cinco) dias, após a realização dos serviços à Secretaria Solicitante, para pagamento em **à vista**, a contar da data da aprovação da mesma e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.2. Na composição do preço estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

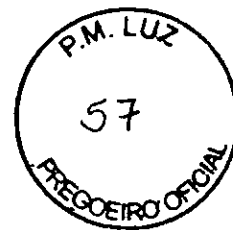
As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, orçamento subsequente e possíveis fichas a serem apostiladas:





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



Despesa nº: 326- 04.05.2.071.3.3.90.39.20.00.00.00 do orçamento vigente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93 e Lei Complementar, sem que caiba ao CONTRATADO o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

**8.1 - A CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá, exclusivamente, ao CONTRATADO.

**8.1.1** - Caberá ao Setor de Cultura e Assessoria de Comunicação exercerem rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital, respectivo contrato e termo de referência anexo a este edital.

**8.1.2** - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Serviço de Cultura comunicará imediatamente o fato por escrito à Secretaria de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.

**8.2 - A CONTRATADA** obriga-se a:

**8.2.1** - Prestar os serviços objetivados de acordo com o termo de referencia anexo a este edital e dentro da melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;

**8.2.3** - A responsabilidade pela montagem, operação, reprodução e mídias diversas, desmontagem e transporte para o local serão de responsabilidade da contratada.

**8.2.4** - Os equipamentos deverão estar em bom estado de conservação para atender as solicitações do Setor de Cultura com qualidade e em tempo hábil.

**8.2.5** - Durante a vigência do contrato, a contratada, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo a Prefeitura Municipal de Luz de qualquer reclamações e/ou indenizações.

**8.2.6** - Inteira responsabilidade todos os seguros necessários, pagamento de taxas, impostos e outros exigidos pelo órgão de classe, inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

**8.2.7** - Correm por conta da **CONTRATADA DESPESAS DE: ALIMENTACAO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.**

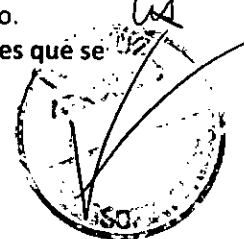
## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** - Eventuais alterações nas especificações dos serviços, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

**9.2** - A responsabilidade pela prestação de serviços da CONTRATADA cessará com a entrega e recebimento do objetivado.

**9.3** - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado a CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos serviços executados até a data da rescisão.

**9.4** - A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL**

O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do **Pregão 010/2019** e pelas lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por atraso na prestação do serviço;
- c)- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- d)- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.
- e) O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- f) As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- g) Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Luz para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

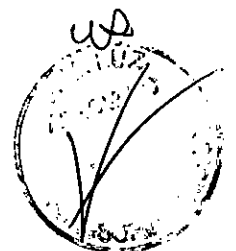
**AILTON DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

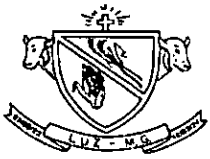
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Geraldo Batista Cardoso  
CPF:

Rosemary Ferreira da Silva  
CPF:





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO IX

**FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA**

Processo nº 046/2019  
Pregão 010/2019

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE (02) DOIS DIAS DA EXPOLUZ – EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.”**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG ([www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)), cópia do Edital do Pregão 010/2019 - Processo Licitatório 046/2019 os envelope (s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

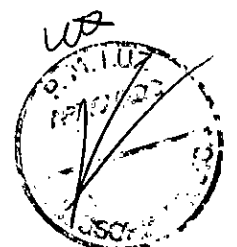
Assinatura e carimbo CNPJ

**ATENÇÃO:**

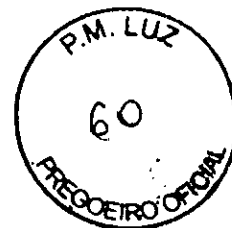
As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido, para o e-mail [compras@luz.mg.gov.br](mailto:compras@luz.mg.gov.br). Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_







**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO PRC Nº. 046/2019. PREGÃO Nº 010/2019**

**AMM**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 046/2019. PREGÃO Nº 010/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 02 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". LICITAÇÃO: 16.05.2019 às 08:30. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG. 02.05.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

**VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**

Pregoeira

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:5764E2C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/05/2019. Edição 2494

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG**

**A/C ILMA. SENHOR(A) PREGOEIRO(A)**

**Ref.: Pregão Presencial nº 010/2019**

**MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.864/0001-75, com sede à Rua Professor Francisco Santiago, 128, Centro, Itaúna/MG, neste ato representada pela Sra. Carla Rodrigues da Cruz, CI: MG 17.471.374 e CPF: 069.921.556-01, vem perante esta respeitosa Comissão de Licitação, tendo em vista a seu interesse em participar do certame acima identificado, amparada no disposto no § 2º do artigo 41 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 10.520, de julho de 2002, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO**, referente ao **PREGÃO 010/2019** do **PROCESSO LICITATÓRIO 046/2019**.

#### **PRELIMINARMENTE**

Preliminarmente, informamos que nada nem ninguém está superior a Lei propriamente dita, e também vamos destacar nesta peça os princípios basilares violados no Edital do processo licitatório e comento.

#### **DA IMPUGNAÇÃO**

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE (02)DOIS DIAS DA EXPOLUZ/2019 (QUINTA-FEIRA -DIA 04/07 E DOMINGO DIA 07/07) – EVENTO TRADICIONAL DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**, compreendendo o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, iluminação, sonorização, segurança, tendas, show pirotécnico, toda mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, onde



a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, será **do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**".

A Impugnante, em síntese, assevera que esse tipo de julgamento do " MENOR PREÇO GLOBAL", fere frontalmente, o Princípio da Economicidade, não se traduzindo, em hipótese alguma, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, posto que essa só seria obtida com o critério "MENOR PREÇO POR ÍTEM", na aplicação (subsidiária, para a modalidade Pregão) do art. 15, IV da Lei nº 8.666/93, que estabelece que as " compras, sempre que possível deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade"; assim, mais do que um princípio constitucional, previsto no art. 70 da Carta Federal e aplicado às licitações, a economicidade é um ponto basilar, estruturante e fundamental das licitações, e dever da Administração, sendo que a sua violação, além de se traduzir em prejuízo para o Poder Público, também afronta ao Princípio da Legalidade, impedindo-a da busca do seu fim maior, que tem como base, dentre outros princípios, o atendimento do interesse público, ou seja, o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

#### **DO DIREITO**

O julgamento estabelecido como " MENOR PREÇO GLOBAL" demonstra-se danoso ao erário, pelos seguintes motivos: primeiramente em se tratando de diversos itens, dever-se-ia ser estabelecido menor preço por item, pois a licitação global , opera como se diversas licitações fossem agrupadas em uma só, devendo assim, estabelecer-se como critério de julgamento o menor preço por item, face à individualidade de procedimentos (art. 4º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 8º, V do Dec. nº 3.555/00 e, subsidiariamente, art. 15 c/c art. 45, § 1º da Lei, nº 8.666/93); em segundo lugar, para adoção do critério do menor preço global, deve-se antecipadamente e necessariamente, justificar o motivo para tal ( a exemplo de prejuízo, ou perda de economia ,etc) ao que, em não havendo justificativa técnica e economicamente viável, jamais se deveria adotar tal critério.

#### **DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**SÚMULA 247** - O Tribunal de Contas da União - TCU sumulou: " É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo ou perda de economia, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade ".



**SÚMULA 222** - As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ainda sobre o tema ensina Marçal Justen Filho,

*O art. 23, §1º, impõe o fracionamento como obrigatório. A regra retrata a vontade legislativa de ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados, o fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. Isso aumenta o número de pessoas em condições*

*de disputar a contratação, inclusive pela redução dos requisitos de habilitação (que serão proporcionados à dimensão dos lotes). Trata -se não apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência. A competição produz redução de preços e supõe que a Administração desembolsará menos, em montantes globais, através da realização de uma multiplicidade de contratos de valor inferior do que pela pactuação de contratação única.*

Em tempo, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que:

**"O procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, tudo a possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa.** Não deve ser afastado candidato do certame licitatório por meros detalhes formais. No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade, afastando-se de produzir efeitos sem caráter substancial". (STJ. MS nº 5631/DF. DJU 17 ago. 1998. p. 00007).

Por todas essas razões, manter o edital da maneira como está ofenderia o princípio da legalidade, que garante o direito de participação de QUALQUER INTERESSADO, sem que haja qualquer restrição, nos estritos termos da Lei.

Por fim, diante do exposto, deve-se por conseguinte nas licitações realizadas pela Administração, sempre ser adotado o critério de julgamento do " MENOR PREÇO POR ITEM", já que é com evidência que se pode concluir que a utilização de critério de julgamento, como " MENOR PREÇO POR LOTE" é inviável ao Poder Público, por se demonstrar antieconômico e prejudicial à competitividade, e não se podendo traduzir desta forma, na possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante a isonomia entre os competidores, fim único de toda licitação.



Solicito a esta respeitosa Comissão de Licitações, que o edital seja retificado passando-o de "MENOR PREÇO GLOBAL", para "MENOR PREÇO POR ITEM".

Itaúna, 13 de maio de 2019.

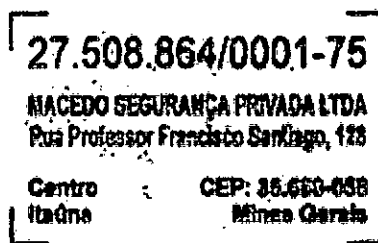
Nestes termos,

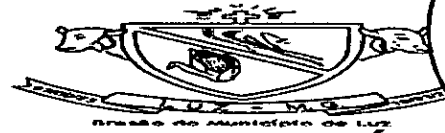
Pede-se deferimento.

*Carlos Cruz*  
**MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

R. Prof. Francisco Santiago, 128 • Centro • Itaúna - MG • C.E.P:35680-058

Fone: (37)99955-6977/ 99815-4353





## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**Parecer Nº. 153/2019 de 14/05/2019.**

**Impetrante: MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

**Assunto: IMPUGNAÇÃO – PREGÃO Nº 010/2019 – PRC Nº 046/2019**

### **HISTÓRICO:**

A impetrante interpôs Recurso referente EDITAL do Pregão nº 010/2019, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS DA EXPOLUZ/2019 (QUINTA-FEIRA - DIA 04/07 E DOMINGO DIA 07/07) - EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SEGURANÇA, TENDAS, SHOW PIROTÉCNICO, TODA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA"**.

Na IMPUGNAÇÃO AO EDITAL a Impetrante destacou em suma *"esse tipo de julgamento do "MENOR PREÇO GLOBAL", fere frontalmente, o Princípio da Economicidade, não se traduzindo, em hipótese alguma, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, posto essa só seria obtida com o critério "MENOR PREÇO POR ÍTEM"*.

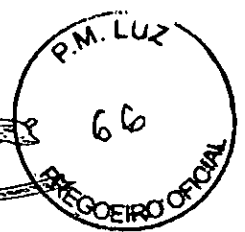
Acrescenta que *"o julgamento estabelecido como "MENOR PREÇO GLOBAL" demonstra-se danoso ao erário, pelos seguintes motivos: primeiramente em se tratando de diversos itens, dever-se-ia ser estabelecido menor preço por item"*.

Por fim, requer *"que o edital seja retificado passando-o de "MENOR PREÇO GLOBAL", para "MENOR PREÇO POR ITEM"*.

### **ANÁLISE:**

A divisão traduz-se na manutenção das características e especificações do objeto, pois o fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado.





## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Assim sendo, não é possível desvirtuar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.

No caso em tela separar serviços e componentes de um todo, pode não ser mais vantajoso para a Administração adquirir, sendo cada elemento de um fornecedor diferente o que pode ocasionar o mau funcionamento do conjunto.

Além disso, sob o panorama econômico, a aquisição fracionada pode resultar em uma compra mais custosa do que licitar o conjunto, obtendo-se menores descontos e preços maiores.

Corroborando, o próprio TCU pronunciou-se pela sua inaplicabilidade da Súmula 247, quando não preenchidos os requisitos de um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Observem-se alguns excertos de dois Acórdãos neste sentido:

69. *Primeiramente, ressalto que o previsto nos artigos 23, § 1º, e 3º, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, bem como na Súmula 247 do TCU, é que a **divisão do objeto licitado ocorrerá em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis desde que reste comprovado que tal parcelamento ocasiona melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.***

70. *No caso concreto tratado nestes autos, contudo, verifico que a Seplan/RO, inicialmente, tentou parcelar a obra em tela, licitando-a em 18 lotes, conforme constou no Edital da Concorrência Pública n. 003/08/CPLO/SUPEL.*

71. *Entretanto, conforme Relatório Técnico de fls. 582/584 – vol. 2, a **anulação dessa licitação se fez necessária por que se verificou que as empresas interessadas no certame estavam questionando a exequibilidade de serem tocados 18 contratos paralelos e detectou-se a dificuldade de se gerenciar a inevitável interferência entre os serviços abrangidos por contratos diferentes.***

72. *Acrescente-se que também a questão da economicidade ficou comprometida com esse parcelamento, à título de exemplo, os custos totais com serviços preliminares, na divisão em 18 lotes, alcançaram o montante de R\$ 1.149.998,48, e, no caso de licitação única esse valor era de R\$ 969.343,81, observando-se um acréscimo de custos de R\$ 180.654,67, só nesses itens do orçamento.*

73. *O que se observa é que **o usual para esse tipo de obra (sistema de abastecimento de água em capitais e centros urbanos de porte médio) não tem sido o parcelamento.** Nesse sentido, cito os recentes julgados desse*





## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Tribunal (Acórdãos ns. 966/2011 e 314/2011, ambos do Plenário), referentes às cidades paraibanas de Campina Grande e João Pessoa, em que **não se considerou inadequada a realização de licitação única, abrangendo todo o empreendimento, de tal forma que o gerenciamento por parte do órgão contratante restringiu-se ao controle da execução de apenas um contrato.**

74. Diante desse contexto, entendo que não restou comprovado nestes autos que caso a Seplan/RO tivesse dado continuidade à Concorrência Pública n. 003/08/CPLO/SUPEL, em vez de lançar novo certame em lote único (Concorrência n. 020/08/CPLO/SUPEL/RO), o parcelamento ocasionaria melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala[2] (grifou-se e negritou-se).

9. Urge frisar, preliminarmente, que **a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.**

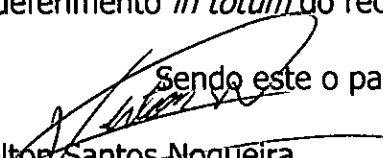
10. A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor. É claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade[3] (grifou-se e negritou-se).

Portanto, por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de serviços e equipamentos para realização de festa tradicional o fracionamento poderia acarretar vários danos a unidade por estar fracionado em vários contratos, perigo ao público presente por não se saber qual fornecedor seria o responsável por um possível dano ocorrido no evento visto a divisão dos serviços e equipamentos, bem como a perda da economia de escala.

### **CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, esta PROCURADORIA JURÍDICA opina pelo indeferimento *in totum* do recurso da empresa Macedo Segurança Privada Ltda.

Sendo este o parecer, S.M.J.

  
Lelton Santos Nogueira  
OAB/MG – 105.575

Emerson Ferreira Corrêa de Lacerda  
OAB/MG 122.757





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**ATA DE RECURSO IMPUGNAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019**

Considerando e-mail recebido da empresa **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA** na data de 13 de Maio de 2019, apresentado junto à Comissão de Licitação no prazo legal, Ademais, conforme orientação da procuradoria jurídica do Município Por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de serviços e equipamentos para realização de festa tradicional o fracionamento poderia acarrear vários danos a unidade por estar fracionado em vários contratos, perigo ao público presente por não se saber qual fornecedor seria o responsável por um possível dano ocorrido no evento visto a divisão dos serviços e equipamentos, bem como a perda da economia de escala. Pelo exposto, esta PROCURADORIA JURÍDICA opina pelo indeferimento in totum do recurso da empresa **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**. Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: 16.05. 2019 às 08:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32 de 08:00 às 17:00 horas. [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br). Luz, 14.05.19. Vanusa Cândida de Oliveira Brito.

Luz, 14 de Maio de 2019.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Pregoeira

**EQUIPE DE APOIO:**

  
Sandra Lazara Ferreira Costa

  
Diego Silva Abreu

  
Higor Gontijo Vinhal

  
Marília Aparecida Almeida Ventura

VI - CREDENCIAL

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019  
PREGÃO Nº 010/2019

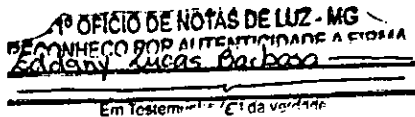
Pelo presente instrumento particular, a Empresa **EB Eventos LTDA -ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.678.726/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), Eddany Lucas Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG4962800 e do CPF Nº 677.921.626-72, **CREDENCIO** o Sr. **MARCOS VINICIUS ARAUJO FIUZA** CPF: 065.796.956-76, RG: MG12866199 SSP/MG residente na Rua Rua Abaete, 83, Solar Caetano, Luz, MG, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório **PRC nº 046/2019**, modalidade **Pregão nº 010/2019**, o qual está autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epígrafe.

Luz/MG, 14 de maio de 2019.



*E. Barbosa*

EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
EDDANY LUCAS BARBOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 677.921.626-72  
RG: MG4962800



LUZ-MG 14 MAI 2019

*Emilianne*  
Escrevente Autorizada  
Emilianne Pereira Giordane  
Rua Cel José Thomaz 271 - Centro - LUZ-MG



*for* *CPF* *Barbosa* *ing*

EB EVENTOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME  
**MARCOS VINICIUS ARAUJO FIOZA**

DOC. EMITIDOR / DES. EMISSOR IN  
 MG12866199 SSP 29 MG

CPF  
 065.796.956-76 DATA NASCIMTO  
 28/01/1985

FUNÇÃO  
**JOSUE PINTO FIOZA**

**MARIA JOSE ARAUJO FIOZA**

PERMISSÃO  
 ACC CALHA  
 AB

NUMERO  
 05079098008 VALOR  
 05/06/2022 1ª ANUACAO  
 24/10/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1490004652

PROBIDO PLASTIFICAR  
 1490004652

OBSERVAÇÕES

*Marcos Vinicius Araujo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BOCA DE ONÇA, MG** DATA EMISSAO  
 06/06/2017

*Rogério de Melo Franco Assis Araujo*  
 Diretor DETRAN/MG 04148614830  
 MG514343443

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**



*(Proje)*  
 CONFERE COM ORIGINAL

*Marcos Vinicius Araujo*

*João*

*João*

*João*

*Mendonça*

*[Signature]*

*(Handwritten scribble)*

*(Large handwritten signature)*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: MG-4.962.800 Data de emissão: 05/08/2015

**ÉDDANY LUCAS BARBOSA**  
Identificação:  
**WALDIR LUCAS DE MENDONÇA**  
**DORALICE BARBOSA DE MENESES**

DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1972  
CANASTRÃO-MG  
DOCUMENTOS: LV-29 FL-106  
LIEFÉBABA-MG  
Nº: 677921626-72

LEITICIA ALESS MACHADO ROGEDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.118 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO GERAL

*(Handwritten signature)*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*nome*  
CONFERE COM ORIGINAL

*ux*  
*(Handwritten scribble)*  
*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO Nº 12.866.199

DATA DE EMISSÃO 10/02/2000

VALIDA ATÉ 28/11/1985

DATA DE MARCANTO

LEI Nº 7.116 DE 2000

PII-1350 JOÃO YASSER CAVALCANTE JUNIOR

MARCOS VINICIUS ARAUJO FUSA

Nome

FILIAÇÃO

JOSUE PINTO FUIZA

MARIA JOSE ARAUJO FUIZA

NATURALIDADE

LUZ-MG

DOC. ORIGIN. NASC. LV-AS7 FL-118

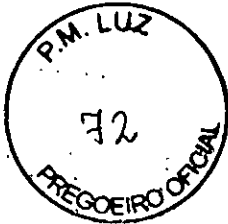
LUZ-MG

28/11/1985

DATA DE MARCANTO

PII-1350 JOÃO YASSER CAVALCANTE JUNIOR

LEI Nº 7.116 DE 2000



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**CARTÃO DE IDENTIDADE**

**POLEGAR DIREITO**

*(Photograph and fingerprint)*

*(Signature)*

*(Large handwritten signature)*

*deonta*  
CONFERE COM ORIGINAL

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31208394651**

Código da Natureza Jurídica

**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **EB EVENTOS LTDA -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163732826981

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**SAO GOTARDO**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**4 Agosto 2016**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5815239 em 11/08/2016 da Empresa EB EVENTOS LTDA -ME, Nire 31208394651 e protocolo 164791582 - 25/07/2016.

Autenticação: 8AD4AA9424AE99828EE3801EB919E1D57CE1226D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento

acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/479.158-2 e o código de segurança gTak Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 17/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. \_\_\_\_\_



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

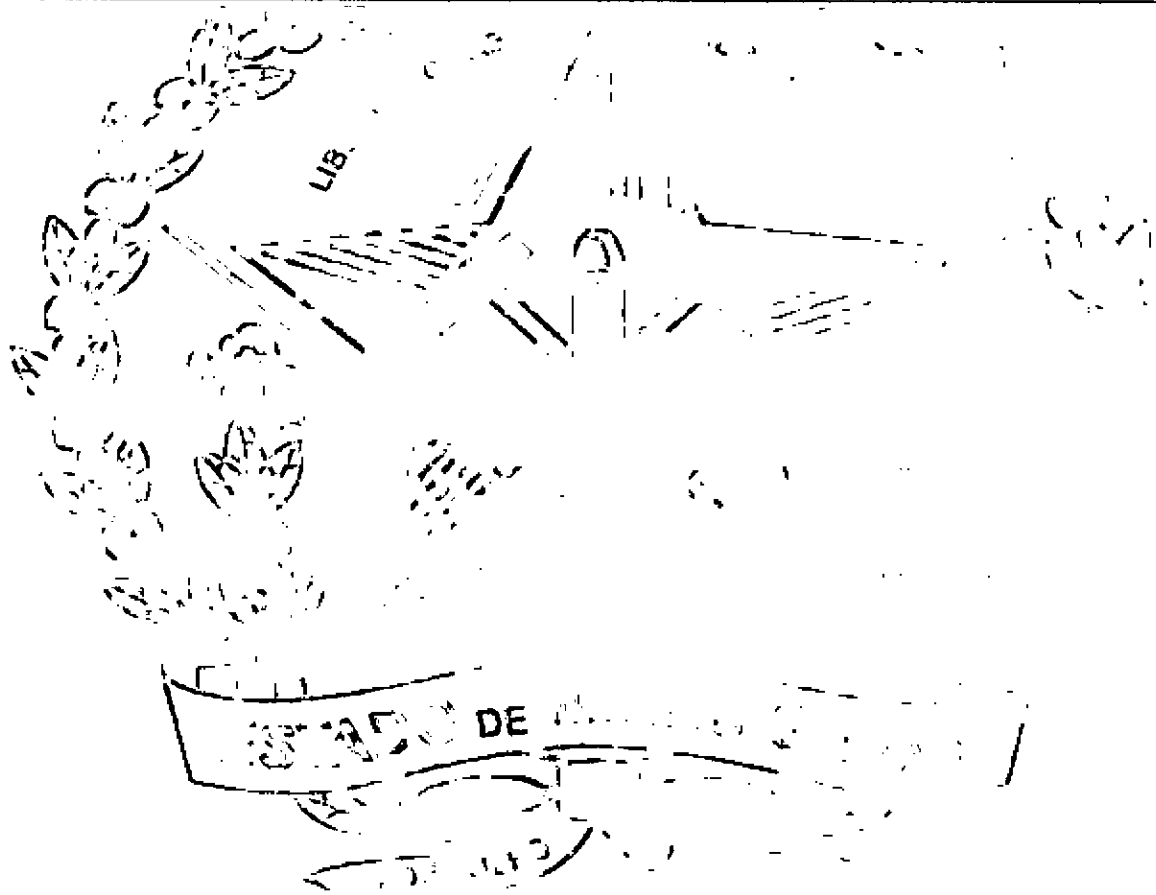
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/479.158-2	J163732826981	25/07/2016

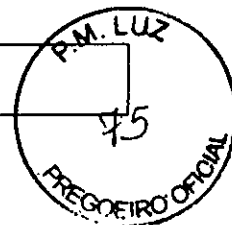
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
755.613.366-49	VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



### QUARTA ALTERAÇÃO

#### **ALTERA O ENDEREÇO, AS ATIVIDADES SOCIAIS E CONSOLIDA O CONTRATO.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **EDDANY LUCAS BARBOSA**, brasileiro, maior, casado por comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Tabelião Antônio Melgaço, 25, Nossa Senhora de Fátima, CEP 38800-000, São Gotardo/MG, portador do CPF 677.921.626-72, e da Carteira de Identidade de nº MG-4.962.800 SSP/MG, natural de Canastrão/MG, nascido em 17/12/72 e **VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA**, brasileira, maior, casada por comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Tabelião Antônio Melgaço, 25, Nossa Senhora de Fátima, CEP 38800-000, São Gotardo/MG, portadora do CPF 755.613.366-49, e da Carteira de Identidade de nº MG-6.530.291 PC/MG, natural de Tiros/MG, nascida em 31/07/72, únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **EB EVENTOS LTDA - ME**, estabelecida a **Rua José Gonzaga Trigo Muniz, 47 - Nossa Senhora de Fátima - CEP 38800 -000 - São Gotardo - MG**, registrada na JUCEMG sob nº 3120839465-1 em 06/03/2009, inscrita no CNPJ sob nº **10.678.726/0001-31**, resolvem alterar o contrato primitivo de acordo com as condições seguintes:

1º) - A sociedade altera seu endereço para a **Rua Tabelião Antônio Melgaço, 25, Sala 01, Nossa Senhora de Fátima, CEP 38800-000, São Gotardo/MG.**

2º) - Altera suas atividades para:

- 8230-0/01** - Organização e promoção de festas, feiras, exposições, congressos, festas e formaturas e gestão de espaços para terceiros;
- 9001-9/05** - Produção e promoção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06** - Atividades de sonorização e iluminação;
- 9001-9/02** - Atividades de produção e promoção de bandas, músicos, grupos e companhias musicais;
- 9001-9/99** - Produção de shows pirotécnicos, espetáculos de som e luz;
- 9329-8/01** - Atividades de exploração de discotecas, boates, danceterias e similares;
- 9329-8/99** - Organização de feiras e shows de natureza recreacional;
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas, estandes, tabladros, sanitários químicos, cercamentos e outras estruturas de uso temporário;
- 7739-0/99** - Aluguel de máquinas e equipamentos elétricos ou não;
- 7420-0/01** - Atividades de produção fotográfica, para fins comerciais, de publicidade e pessoais;
- 6391-7/00** - Atividade de divulgação de notícias nos meios de comunicação;
- 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7319-0/02** - Promoção de vendas e publicidade no local, distribuição e entrega de material publicitário;
- 7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade;
- 7319-0/03** - Marketing direto;
- 8299-7/99** - Serviços de caráter privado de prevenção de incêndios;
- 8011-1/01** - Atividades de vigilância e segurança privada desarmadas
- 4322-3/03** - Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.





**EB EVENTOS LTDA - ME**

NIRE 3120839465-1 - CNPJ 10.678.726/0001-31

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1º) - A empresa **EB EVENTOS LTDA - ME**, com nome de fantasia de **MM MULTISHOW**, está estabelecida à **Rua Tabelião Antônio Melgaço, 25, Sala 01, Nossa Senhora de Fátima, CEP 38800-000, São Gotardo/MG**.

2º) - A sociedade tem por objetivo:

- 8230-0/01** - Organização e promoção de festas, feiras, exposições, congressos, festas e formaturas e gestão de espaços para terceiros
- 9001-9/05** - Produção e promoção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06** - Atividades de sonorização e iluminação
- 9001-9/02** - Atividades de produção e promoção de bandas, músicos, grupos e companhias musicais
- 9001-9/99** - Produção de shows pirotécnicos, espetáculos de som e luz
- 9329-8/01** - Atividades de exploração de discotecas, boates, danceterias e similares
- 9329-8/99** - Organização de feiras e shows de natureza recreacional
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas, estandes, tablados, sanitários químicos, cercamentos e outras estruturas de uso temporário
- 7739-0/99** - Aluguel de máquinas e equipamentos elétricos ou não
- 7420-0/01** - Atividades de produção fotográfica, para fins comerciais, de publicidade e pessoais
- 6391-7/00** - Atividade de divulgação de notícias nos meios de comunicação
- 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7319-0/02** - Promoção de vendas e publicidade no local, distribuição e entrega de material publicitário
- 7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade
- 7319-0/03** - Marketing direto
- 8299-7/99** - Serviços de caráter privado de prevenção de incêndios
- 8011-1/01** - Atividades de vigilância e segurança privada desarmadas
- 4322-3/03** - Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.

3º) - A sociedade que é contratada por prazo indeterminado, teve suas atividades iniciadas em **02 de Fevereiro de 2.009**, não tendo filiais até o presente momento.

4º) - O capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente do país, assim distribuído:

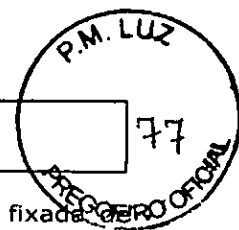
SOCIO	COTAS	%	VALOR
EDDANY LUCAS BARBOSA	500	50	R\$ 50.000,00
VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA	500	50	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

5º) - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º) - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, são exercidos isoladamente por ambos os sócios **EDDANY LUCAS BARBOSA** e **VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA**, que assinam **isoladamente** qualquer documento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





7º) - Os sócios têm direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada de comum acordo e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8º) - A sociedade não tem Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

9º) - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula anterior.

10º) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

11º) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12º) - No caso de falecimento de um dos sócios, não implicará de imediato na dissolução da sociedade, podendo os herdeiros ou sucessores maiores e capazes, assumirem seus direitos e deveres dentro da sociedade.

13º) - Fica expressamente proibido subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios, responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social. O pedido de recuperação judicial ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

14º) - Os sócios-administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º) - Eleggem o foro da comarca de São Gotardo, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem perfeitamente de acordo e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Gotardo/MG, 01 de Julho de 2016.

E, por estarem perfeitamente de acordo e contratados, assinam digitalmente o presente ato, Eddany Lucas Barbosa e Vilma Rosa Silva Lucas Barbosa.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

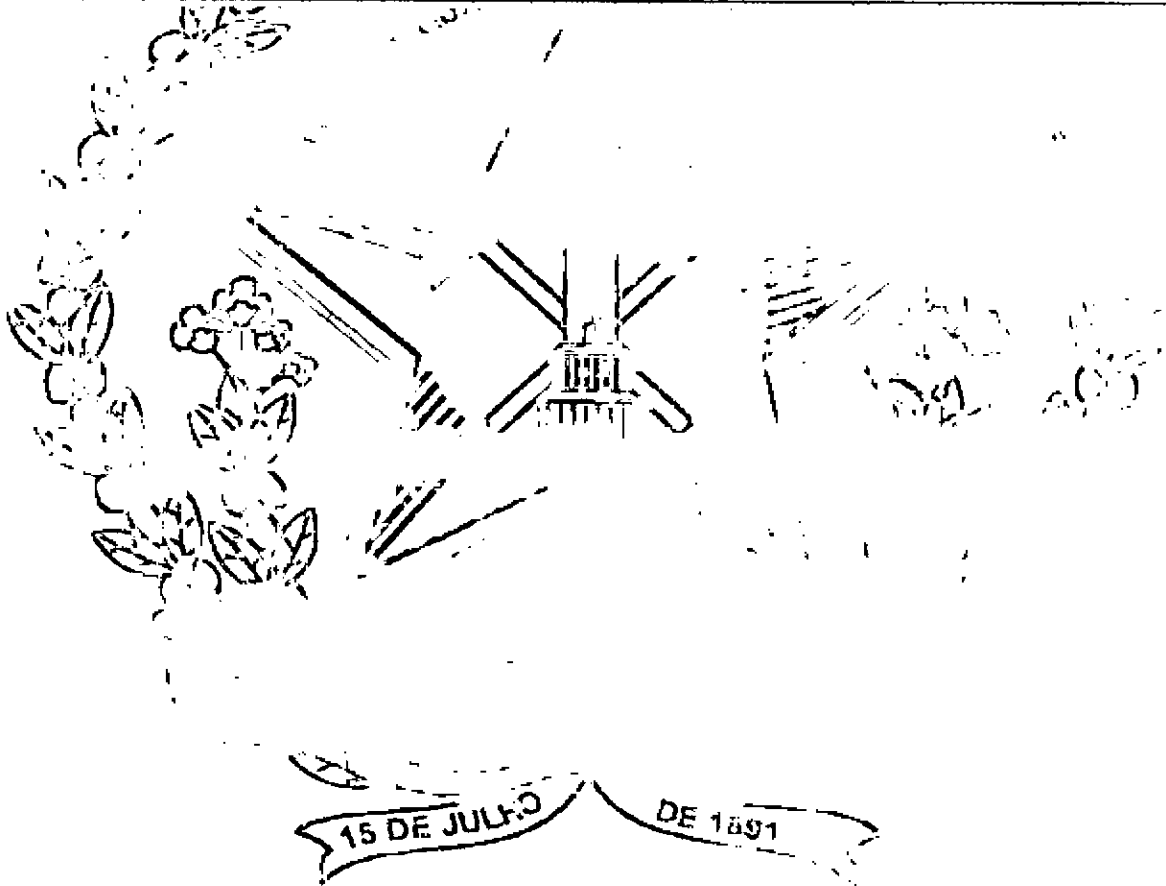


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/479.158-2	J163732826981	25/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
755.613.366-49	VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA
677.921.626-72	EDDANY LUCAS BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



15 DE JULHO DE 1891

*Handwritten signatures and initials: uia, JBR, Menhene*

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5815239 em 11/08/2016 da Empresa EB EVENTOS LTDA -ME, Nire 31208394651 e protocolo 164791582 - 25/07/2016. Autenticação: 8AD4AA9424AE99828EE3801EB919E1D57CE1226D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/479.158-2 e o código de segurança gTak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8

*Large handwritten signature at the bottom left*



Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EB EVENTOS LTDA -ME, de nire 3120839465-1 e protocolado sob o número 16/479.158-2 em 25/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5815239, em 11/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/479.158-2	gTak

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
755.613.366-49	VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
755.613.366-49	VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA
677.921.626-72	EDDANY LUCAS BARBOSA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5815239 em 11/08/2016 da Empresa EB EVENTOS LTDA -ME, Nire 31208394651 e protocolo 164791582 - 25/07/2016. Autenticação: 8AD4AA9424AE99828EE3801EB919E1D57CE1226D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/479.158-2 e o código de segurança gTak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL

pág. 1/1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

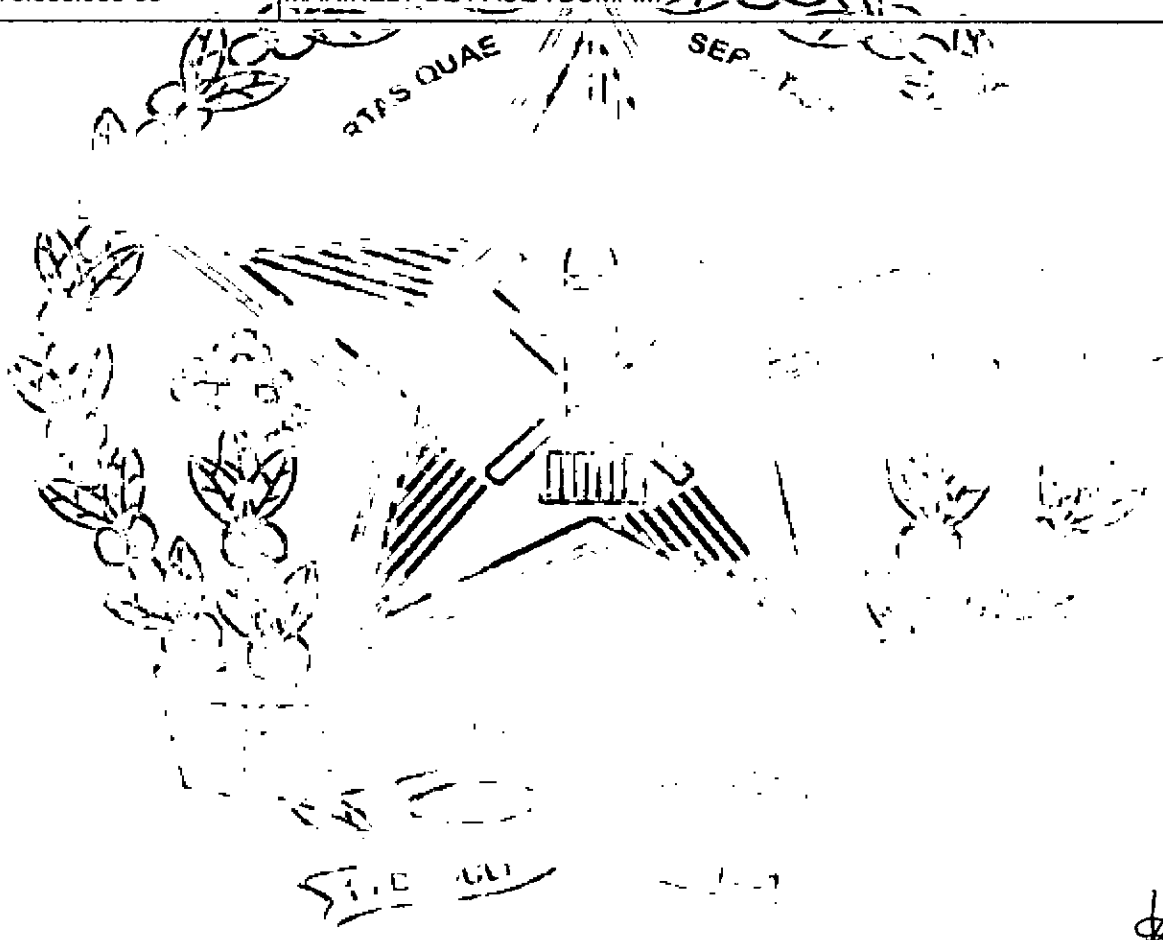
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

Handwritten signatures and initials: JBE, LBN, and others.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5815239 em 11/08/2016 da Empresa EB EVENTOS LTDA -ME, Nire 31208394651 e protocolo 164791582 - 25/07/2016  
 Autenticação: 8AD4AA9424AE99828EE3801EB919E1D57CE1226D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/479.158-2 e o código de segurança gTak Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 17/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

089.0218



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EB EVENTOS LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120839465-1	10.678.726/0001-31	06/03/2009	02/02/2009

Endereço Completo:

RUA TABELIAO ANTONIO MELGACO 25 SALA 01 - BAIRRO NOSSA SRA FATIMA CEP 38800-000 - SAO GOTARDO/MG

Objeto Social:

ORGANIZACAO E PROMOCAO DE FESTAS, FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS, FESTAS E FORMATURAS E GESTAO DE ESPACOS PARA TERCEIROS, PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, MUSICOS, GRUPOS E COMPANHIAS MUSICAIS, PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE EXPLORACAO DE DISCOTECAS, BOATES, DANCETERIAS E SIMILARES, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, TABLADOS, SANITARIOS QUIMICOS, CERCAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, ATIVIDADE DE DIVULGACAO DE NOTICIAS NOS MEIOS DE COMUNICACAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE MARKETING DIRETO, SERVICOS DE CARATER PRIVADO DE PREVENCAO DE INCENDIOS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA DESARMADAS, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.

Capital Social:	R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
677.921.626-72	EDDANY LUCAS BARBOSA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
755.613.366-49	VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/08/2016

Número: 5815239

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2019 08:22

MARINELY DE PAULA (COMFIM)  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000842383 e visualize a certidão)



19/149.043-1



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019  
PREGÃO N° 010/2019

A empresa EB EVENTOS LTDA, CNPJ 10.678.726/0001-31, sediada a Rua Tabelião Antônio Melgaço, N°25, Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo-MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n° 010/2019, DECLARA expressamente que:

► Está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

São Gotardo/MG, 13 de maio de 2019

EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
EDDANY LUCAS BARBOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 677.921.626-72  
RG: MG4962800



**ANEXO III DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019  
PREGÃO N° 010/2019

A empresa EB EVENTOS LTDA, CNPJ 10.678.726/0001-31, sediada a Rua Tabelião Antônio Melgaço, N°25, Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo-MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4° da lei n° 10.520/02.

São Gotardo/MG, 13 de maio de 2019

EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
EDDANY LUCAS BARBOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 677.921.626-72  
RG: MG4962800



P.M. LUZ  
84  
FRENTEIRO OFICIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.394.521 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/06/2016

NOME JOSE CARLOS DE PAIVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO JOSE DE PAIVA  
CONCEICAO DO ROSARIO PAIVA

NATURALIDADE MONTE CARMELO-MG DATA DE NASCIMENTO 12/5/1975

DOC. ORDEM CAS. AV. DIV LV-55 FL-45


PATROCINIO-MG CPF: 966723826-15

LEITIA ALESSIA LACIANO ROGEDO  
ASSINATURA DO DETENTOR


DTI 1447 LEI N. 7.16 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

*Jose Carlos de Paiva*

*[Signature]*

*Be*

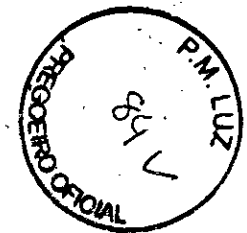
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-7.394.521** DATA DE EXPEDIÇÃO: **08/06/2018**

NOME: **JOSE CARLOS DE PAIVA**

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO JOSE DE PAIVA  
CONCEICAO DO ROSARIO PAIVA**

NATURALIDADE: **MONTE CARMELO-MG** DATA DE NASCIMENTO: **12/5/1975**

DOC. ORIGEM: **CAS. AV. DIV LV-55 FL-45  
PATROCINIO-MG**

CPF: **966723826-15**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR: **LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO**

DI 1447



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**JOSE CARLOS DE PAIVA**

DOC. IDENTIFIC. / CATEG. HABILIT. / MG	657	
Nº 7394921		
CIT. / DATA HABILITAC. / MG	12/05/1975	
966.723.826-15		
MUNICÍPIO		
RONDONIO JOSE DE PAIVA		
CONCEICAO DO ROSARIO		
PAIVA		
RECURSO	ABC	CATEG.
		B
Nº Registro	DATA HABILITAC.	Nº HABILITAC.
01445937010	29/06/2020	03/04/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1099446289

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATROCINIO, MG  
DATA EXPIRACAO: 30/06/2015

Anelise Vasconcelos  
Diretora Técnica / MG  
24343081018  
MG475346718

1099446289

**DETRAN/MG (MINAS GERAIS)**

CONFERE COM ORIGINAL

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

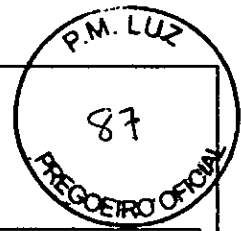


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.010.526/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOSE CARLOS PRODUCOES E EVENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>139</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>38.740-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORADA DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>PATROCINIO</b>
UF <b>MG</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSECARLOSPRODUCOES2000@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(34) 9802-4444</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2019** às **21:24:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.010.526/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO
CEP 38.740-001	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO PATROCINIO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSECARLOSPRODUCOES2000@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 9802-4444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

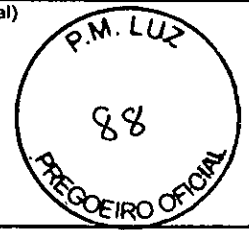
Emitido no dia 14/05/2019 às 21:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31806910637

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173767429205

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PATROCINIO

Local

28 Junho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/298.474-2	J173767429205	12/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.723.826-15	JOSE CARLOS DE PAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180691063-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO JOSE DE PAIVA	(mãe) CONCEICAO DO ROSARIO PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1975	IDENTIDADE (número) M7394521	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 966.723.826-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NÚMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NÚMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSECARLOSPRODUCOES2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 3702900 4292801 4321500 4322303 4329101 4329102 4330402 4399102	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS, ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCOES DE ESPETACULOS DE DANCA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, SERVICOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.010.526/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: J17376742920



MG35798857



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6381846 em 30/06/2017 da Empresa JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP, Nire 3180691063-7 e protocolo 172984742 - 28/06/2017. Autenticação: 9EADB4E2B2F9C72614957B88FA50FD1CA9992F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 17/298.474-2 e o código de segurança Zlff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180691063-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO JOSE DE PAIVA	(mãe) CONCEICAO DO ROSARIO PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1975	IDENTIDADE (número) M7394521	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 966.723.826-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA R ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NÚMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NÚMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSECARLOSPRODUcoes2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 4631100 4644302 4692300 4789006 4923002 4924800 5223100 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENGENHARIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO, MARKETING DIRETO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES E TRANSPORTE MUNICIPAL ESCOLAR.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.010.526/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



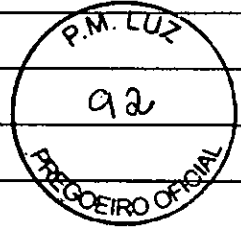
MÓDULO INTEGRADOR: J173767429205



MG35798857



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180691063-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO JOSE DE PAIVA		(mãe) CONCEICAO DO ROSARIO PAIVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1975	IDENTIDADE (número) M7394521	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 966.723.828-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NÚMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NÚMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSECARLOSPRODUCOES2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7112000 7319002 7319003 7420004 7729201 7729202 7739003 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.010.526/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	--

*Handwritten signatures and initials*

MÓDULO INTEGRADOR: J173767429205



MG35798857



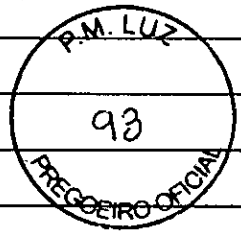
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6301846 em 30/06/2017 da Empresa JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP, Nire 31806910637 e protocolo 172984742 - 28/06/2017. Autenticação: 9EADB4E282F9C72614957B88FA50FD1CA9992F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/298.474-2 e o código de segurança Ziff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180691063-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO JOSE DE PAIVA	(mãe) CONCEICAO DO ROSARIO PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1975	IDENTIDADE (número) M7394521	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 966.723.826-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NÚMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NÚMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSECARLOSPRODUCOES2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7990200 8011101 8230002 9001902 9001903 9001905 9001906 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.010.526/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: 173767429205



MG35798857

SECRETARIA GERAL



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180691063-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO JOSE DE PAIVA		(mãe) CONCEICAO DO ROSARIO PAIVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1975	IDENTIDADE (número) M7394521	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 966.723.826-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NUMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA			NUMERO 139
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 38744606	
MUNICÍPIO PATROCINIO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSECARLOSPRODUCOES2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 9321200 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.010.526/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	--

MODULO INTEGRADOR: J173767429205



MG35798867



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6301846 em 30/06/2017 da Empresa JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP, Nire 31806910637 e protocolo 172984742 - 28/06/2017. Autenticação: 9EADB4E282F9C72614957B88FA50FD1CA9992F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/298.474-2 e o código de segurança Zlff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/298.474-2	J173767429205	12/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.723.826-15	JOSE CARLOS DE PAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Jose Carlos de Paiva*

*JCP*

*at*

Página 1 de 1

*Marinely*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6301846 em 30/06/2017 da Empresa JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP, Nire 31806910637 e protocolo 172984742 - 28/06/2017. Autenticação: 9EADB4E282F9C72614957B88FA50FD1CA9992F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/298.474-2 e o código de segurança Zlff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely*  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP, de nire 3180691063-7 e protocolado sob o número 17/298.474-2 em 28/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6301846, em 30/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Omar Dutra das Neves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.723.826-15	JOSE CARLOS DE PAIVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.723.826-15	JOSE CARLOS DE PAIVA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Junho de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6301846 em 30/06/2017 da Empresa JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP, Nire 31806910637 e protocolo 172984742 - 28/06/2017. Autenticação: 9EADB4E282F9C72614957B88FA50FD1CA9992F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/298.474-2 e o código de segurança Ziff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.162.216-00	OMAR DUTRA DAS NEVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BÔMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Junho de 2017

*Handwritten signatures and initials: JCP, all, \$, Marinel, etc.*

*Large handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180691063-7	23.010.526/0001-58	06/08/2015	06/08/2015

Endereço Completo:

RUA ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA 139 - BAIRRO MORADA DO SOL CEP 38744-606 - PATROCINIO/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCOES DE ESPETACULOS DE DANCA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO, MARKETING DIRETO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES E TRANSPORTE MUNICIPAL ESCOLAR.

Capital: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>EMPRESA PEQUENO PORTE</b> (Lei Complementar nº123/06)
---	---

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/06/2017 Número: 6301846

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: JOSE CARLOS DE PAIVA  
Identidade: M7394521 CPF: 966.723.826-15  
Estado Civil: Divorçado Regime de Bens: xxxxxxx  
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Março de 2019 08:28

*Jose Carlos de Paiva*

*Marinely de Paula Romfim*  
MARINELY DE PAULA ROMFIM  
SECRETARIA GERAL

*João*  
*Atencioso*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000587913 e visualize a certidão)



19/107.099-8

*MJP*



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/05/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **23.010.526/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

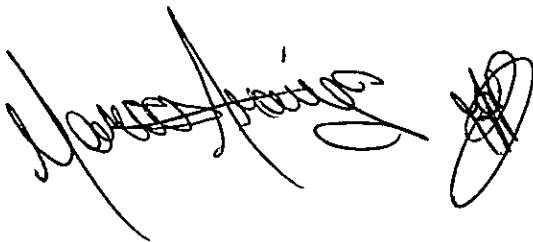
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

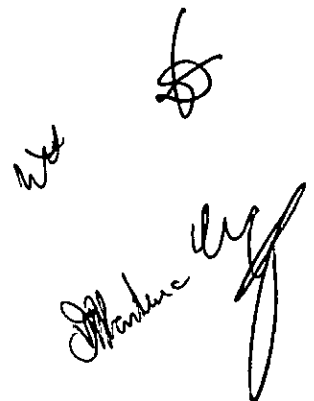
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



JP





Jose Carlos Produções e Eventos  
 JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP  
 CNPJ: 23.010.526/0001-58, Inscrição Estadual: 002743054.00-74  
 R. Elpidio Ribeiro Rocha, Nº 139, Morada do Sol, Patrocínio/MG  
 Cep: 38.740-000, Email: josecarlosproducoes2000@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019

PREGÃO Nº 010/2019

A EMPRESA JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP, CNPJ 23.010.526/0001-58, SEDIADA A RUA ELPIDIO RIBEIRO ROCHA, Nº139, MORADA DO SOL, PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, 38740-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOSE CARLOS DE PAIVA, CPF: 966.723.826-15 E PARA OS FINS DO PREGÃO Nº 010/2019, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

► ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006

LUZ /MG, 13 DE MAIO DE 2019

JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP  
 CNPJ: 23.010.526/0001-58  
 JOSE CARLOS DE PAIVA - DIRETOR  
 CPF: 96672382615  
 RG: M7394521

23.010.526/0001-58  
 JOSE CARLOS DE PAIVA  
 966.723.826-15 - EPP  
 R. Elpidio Ribeiro da Rocha, 139  
 B. Morada do Sol - CEP: 38740-606  
 Patrocínio - MG



José Carlos Produções e Eventos  
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58, Inscrição Estadual: 002743054.00-74  
R. Elpidio Ribeiro Rocha, Nº 139, Morada do Sol, Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000, Email: josecarlosproducoes2000@gmail.com



ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019  
PREGÃO Nº 010/2019

A EMPRESA JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP, CNPJ 23.010.526/0001-58, SEDIADA A RUA ELPIDIO RIBEIRO ROCHA, Nº139, MORADA DO SOL, PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, 38740-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOSE CARLOS DE PAIVA, CPF: 966.723.826-15, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII, ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02.

LUZ /MG, 13 DE MAIO DE 2019

JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58  
JOSE CARLOS DE PAIVA - DIRETOR  
CPF: 96672382615  
RG: M7394521

23.010.526/0001-58  
JOSE CARLOS DE PAIVA  
966.723.826-15 - EPP  
R. Elpidio Ribeiro da Rocha, 139  
B. Morada do Sol - CEP: 38740-606  
Patrocínio - MG



Jose Carlos Produções e Eventos  
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58, Inscrição Estadual: 002743054.00-74  
R. Elpidio Ribeiro Rocha, Nº 139, Morada do Sol, Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000, Email: josecarlosproducoes2000@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019

PREGÃO Nº 010/2019

A EMPRESA JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP, CNPJ 23.010.526/0001-58, SEDIADA A RUA ELPIDIO RIBEIRO ROCHA, Nº139, MORADA DO SOL, PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, 38740-000 , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOSE CARLOS DE PAIVA, CPF: 966.723.826-15, E PARA OS FINS DO PREGÃO Nº 010/2019, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

► CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O EDITAL.

LUZ /MG, 13 DE MAIO DE 2019

JOSE CARLOS DE PAIVA-96672382615-EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58  
JOSE CARLOS DE PAIVA - DIRETOR  
CPF: 96672382615  
RG: M7394521

23.010.526/0001-58  
JOSE CARLOS DE PAIVA  
966.723.826-15 - EPP  
R. Elpidio Ribeiro da Rocha, 139  
B. Morada do Sol - CEP: 38740-606  
Patrocínio - MG



Jose Carlos Produções e Eventos  
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58, Inscrição Estadual: 002743054.0001-58  
R. Elpidio Ribeiro Rocha, Nº 139, Morada do Sol, Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000, Email: josecarlosproducoes2000@gmail.com



ANEXO V  
DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019  
PREGÃO Nº 010/2019

A EMPRESA JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP, CNPJ 23.010.526/0001-58, SEDIADA A RUA ELPIDIO RIBEIRO ROCHA, Nº139, MORADA DO SOL, PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, 38740-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOSE CARLOS DE PAIVA, CPF: 966.723.826-15, RG M7394521, DECLARA, PARA FINS NO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

LUZ /MG, 13 DE MAIO DE 2019

JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58  
JOSE CARLOS DE PAIVA - DIRETOR  
CPF: 96672382615  
RG: M7394521

23.010.526/0001-58  
JOSE CARLOS DE PAIVA  
966.723.826-15 - EPP  
R. Elpidio Ribeiro da Rocha, 139  
B. Morada do Sol - CEP: 38740-606  
Patrocínio - MG

101375  
DATA 16 05 19

104  
PREGÃO Nº 010/2019



Jose Carlos Produções e Eventos  
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672882615 - EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58. Inscrição Estadual: 00271305100-74  
R. Elpidio Ribeiro Rocha, N° 139, Morada do Sol, Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000, Email: josecarlosproducoes2000@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG

NOME DA LICITANTE: JOSE CARLOS DE PAIVA – EPP – CNPJ: 23.010.526/0001-58

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 - PREGÃO Nº 010/2019

105  
PREGOEIRO OFICIAL



Jose Carlos Produções e Eventos  
**JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP**  
 CNPJ: 23.010.526/0001-58, Inscrição Estadual: 002743054.00-74  
 R. Elpidio Ribeiro Rocha, Nº 139, Morada do Sol, Patrocínio/MG  
 Cep: 38.740-000, Email: josecarlosproducoes2000@gmail.com

**ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

**A EMPRESA ABAIXO:**

**RAZÃO SOCIAL:** JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP  
**CNPJ:** 23.010.526/0001-58  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002743054.00-74  
**ENDEREÇO:** R ELPIDIO RIBEIRO DA ROCHA, Nº139, MORADA DO SOL, PATROCINIO/MG  
**TELEFONE/ FAX:** 3498024444  
**EMAIL:** JOSECARLOSPRODUCOES2000@GMAIL.COM

**INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS**

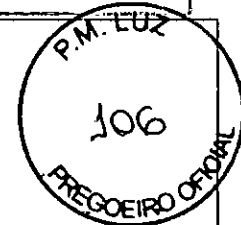
**BANCO:** SICOOB - **AGÊNCIA:** 3155; **CONTA:** 49905

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:** JOSE CARLOS DE PAIVA  
**IDENTIDADE:** MG-7394521/SSPMG  
**ESTADO CIVIL:** DIVORCIADO  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO  
**CPF:** 96672382615  
**E-MAIL:** JOSECARLOSPRODUCOES2000@GMAIL.COM

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DESTES PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, ABAIXO:

QUANT.:	UNI.:	DESCRIÇÃO:	VALOR UNI.:	VALOR TOTAL:
01	UN.	ARENA COMPLETA, 5 BRETES AMERICANOS COM TUBOS OBLONGOS DE PRIMEIRA LINHA, SISTEMA DE CURRAL PARA TOUROS, COM A DEVIDA SEGURANÇA.	RS 1.500,00	RS 1.500,00
50	MT	ARQUIBANCADA TUBULAR FABRICADA COM TUBO GALVANIZADO GI DE 2" EM CHAPA 13 MM, COM 12 DEGRAUS E 01(UMA) PASSARELA, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO A 1,40 M DO NÍVEL DO CHÃO, PASSARELA DE 1,50 M DE LARGURA COM RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E QUEBRA-DEGRAUS ENTRE INTERVALOS DOS ASSENTOS DA ARQUIBANCADA, ASSENTO ANTIDERRA-PANTE MEDINDO DE 0,75 M DE LARGURA, FABRICADO COM METALON 7030 GI NA CHAPA DE 3 MM COM MADERITE DE 17 MM E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALO DE 15 CM, ENCAIXES DE FIXADORES DOS DEGRAUS COM PINOS, ESCADA DE ACESSO COM 2,30 M DE LARGURA E ESPELHO DE DEGRAUS DE 15 CM, PARAPEITO DE 1,50 M	RS 60,00	RS 3.000,00



		DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO DE 2,00 M DE ALTURA NA TRASEIRA E NAS LATERAIS COM INTERVALOS DE VÃO LIVRE DE 15 CM, SENDO TODA A FERRAGEM GALVANIZADA, COM TRAVAMENTO EM GRADES E PINOS E SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO DE 30 POR 30 CM, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT E SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 37 EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. TODAS AS ARQUIBANCADAS SÃO FECHADAS POR LONA NIGHTANDDAY (SAIA) EM TODO O SEU PERÍMETRO TRASEIRO.		
10	UN	BANHEIROS QUÍMICOS NO PADRÃO AMERICANO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 5 (CINCO) LITROS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), PELOS PROCESSOS DE ROMOLDAGEM, CONFORMAÇÃO À VÁCUO E INJEÇÃO E NÃO ABSORVE MAL CHEIRO. OBS: FAZER ESGOTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO TODOS OS DIAS. CAPACIDADE DO TANQUE 227 LITROS EM SEU LIMITE MÁXIMO. - PIA HANDSFREE OPERADO - BOJO COM BOMBA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO PELOS PÉS - PORTA SABONETE LÍQUIDO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO. - IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO PODENDO SER ALTERADO NO LOCAL. - IDENTIFICAÇÃO LIVRE E OCUPADO. - TETO TRANSLÚCIDO DEIXANDO O AMBIENTE AGRADÁVEL.	R\$ 80,00	R\$ 800,00
01	UN	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: PA 8X8-24 CAIXAS LINEARRAY FZ 125 - 24 CAIXAS SUB FZ 218 - 02 PROCESSADORES XTA - 04 GRÁFICOS BSS -02 COMPRESSORES BSS - 01 MESA DIGITAL DE PRIMEIRA LINHA - 08 RACKS POWER - CREST ÁUDIO -01 RACK DRIVE DE MONITOR	R\$800,00	R\$ 800,00
01	UN	ILUMINAÇÃO DO RODEIO: 12 TRELIÇAS PARA ILUMINAÇÃO, 56.000 WATTS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 12 MOVINGHEAD MOD. 557, EQUIPAMENTOS DE LUZ E EFEITOS ESPECIAIS COLORIDOS PARA A ARENA DE RODEIO, SKY LASER, 06 MAQUINAS DE FUMAÇA, 02 MOVING HEAD MOD. BIM, EQUIPAMENTO DE LUZ E EFEITOS ESPECIAIS COLORIDOS PARA A ARENA DE RODEIO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
01	UN.	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: PALCO COBERTO NO TAMANHO DE NO MÍNIMO 14,0 MTS X 12,0 MTS (LARGURA X PROFUNDIDADE) COM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM Q-30 NO MÍNIMO, CONSIDERANDO MEDIDAS DE 10,0 MTS DE ALTURA SENDO; 1,80 MTS - PISO AO CHÃO E 8,20 MTS PISO AO TETO LIVRE. - TETO COM COBERTURA DUAS ÁGUAS DE NO MÍNIMO 18,0 MTS X 14,0 MTS PARA SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,00 TON, DISTRIBUÍDOS EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA DE Q-30, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT. - PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM, COM TAMANHO CORRESPONDENTE AO DA COBERTURA,	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

*[Handwritten signature]*

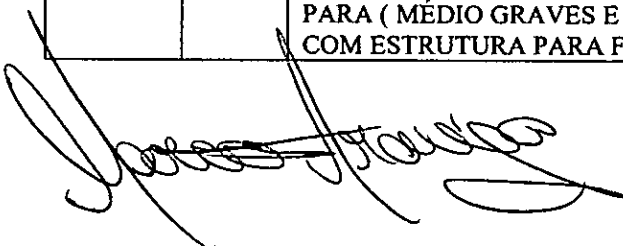
*[Handwritten signatures and initials]*

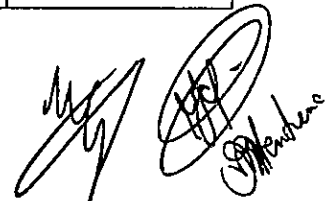




COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG/M<sup>2</sup>. - FECHA-MENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE (ENTRE O PISO DO PALCO ATÉ A LINHA DE TRELIÇA DO TETO), COM CORTINA EM TECIDO APROPRIADO, COR PRETA, PARALELAS E COM ESPAÇAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE NO MÍNIMO 1,00 MTS, GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20 MTS. - ESCADA DE ACESSO LATERAIS SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. - 02 ÁREAS DE SERVIÇOS (UMA POR LADO), COBERTA MEDINDO 5,00 MTS DE LARGURA X 3,00 MTS DE PROFUNDIDADE, NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM GUARDA CORPO, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 200 KG/ M<sup>2</sup> - EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ. - MÍNIMO DE 03 CAMARINS COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 5,00 MTS DE LARGURA X 4,00MTS DE PROFUNDIDADE, MESMO NÍVEL DO PALCO, PISO EM CARPETE APLICADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA, CO-BERTO EM LONA ANTI-CHAMAS. - 12 PRATICÁVEIS TIPO PANTOGRÁFICOS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,20 MTS X 1,00 MTS COM AJUSTE DE ALTURA, PARA ACOMODAR OS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DOS SHOWS À SE APRESENTAR. - 01 HOUSE-MIX MEDINDO 5,00 MTS X 4,00 MTS DE DOIS ANDARES COM PISO DE 0,30 MTS DE ALTURA DO CHÃO NA PARTE INFERIOR E 2,20 MTS NA PARTE SUPERIOR, COM ESCADA DE ACESSO E COBERTURA COM LONA ANTI-CHAMAS E FECHAMENTOS NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM GRADIS METÁLICO. - 02 TORRES DE P.A FLY EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 12,0 MTS DE ALTURA POR 3,50 MTS DE LARGURA E 3,00 MTS DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2,00 TON E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT. - SAIA DE FECHAMENTO EM MADEIRA OU MATERIAL APROPRIADO, PARA FECHAMENTO DO PISO AO CHÃO EM TODO CONTOURNO DA ESTRUTURA DO PALCO. - GRADES DE CONTENÇÃO EM FERRO MACIÇO PARA ISOLAMENTO EM TODO CONTOURNO DO PALCO, MEDINDO 1,10 MTS DE ALTURA X 2,20 MTS DE COMPRIMENTO. COM ILUMINAÇÃO.

01	UN	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R), SENDO: 01 SISTEMA LINE ARRAY - FLY P.A, CONTENDO NO MÍNIMO: 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COM-PENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA: 02	RS 2.000,00	RS 2.000,00
----	----	---	-------------	-------------





ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA. E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 POLEGADAS PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS. 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO: 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COM-POSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS IN-TEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUBWOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES SUB-WOOFER DE 18 POLEGADAS, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS TOTAL. 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO: 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS. 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS. 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS. MESAS CONSOLES DE MIXAGENS: 01 MESA/CONSOLE PARA O PALCO DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL. MÍNIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHAN-TON POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01



*Handwritten signature or initials.*

JBC.

*Large handwritten signature at the bottom left.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom right.*



		SAÍDA MASTER L E R, BALAN-CEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS. 01 MESA/CONSOLE PARA O P.A. DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100 MM COM (MÍC/LINE, GA-NHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL. MÍNIMO DE 16 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM O VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS.		
01	UN	ESPECIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 08 BOX-TRUSS COMPLETOS COM LÂMPADAS PAR 64 FOCOS 1, 2 E 5; 24 LOCALITES; 24 MOVING 575 16 CANAIS, 72 CANHÕES PAR FOCO 2 E 5 EM BOX TRUSS; 01 MESA LSC 48 CANAIS DIGITAL; 01 DEMULTIPLEXADOR HPL; 48 CANAIS DE DIMMER GCB 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2.000W DMX, GELATINAS CORES VARIADAS CONF. MAPA; 18 ALGEMAS DUPLAS; 40 ALGEMAS SIMPLES CANHÕES SEGUI-DORES STAR 1200; REFLETORES MINI BRUTT; 01 MULTI-CABO 60MTS 5VIAS; 04 PONTOS INTERCOM; 10 CINTAS 1MT 1TON CARGOFLEX, 10 CINTAS 2MT 2TON CARGOFLEX; 08 TALHAS 1.000 KG; CABOS DE SEGURANÇA E FIAÇÃO NECESSÁRIOS.	RS 2.500,00	RS 2.500,00
300	MT	FECHAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 2,20 M X 2,20M(LARGURA X ALTURA)	RS 6,00	RS 1.800,00
04	UN	TENDAS TAMANHO 10MTX10MT COM ARMAÇÃO DE FERRO EM TUBULAR GALVANIZADO REVESTIDA EM LONA ANTI-CHAMAS BRANCA E CALHA PARA ESCOAMENTO DE AGUA.	RS 600,00	RS 2.400,00
02	UN	2 SHOWS PIROTÉCNICOS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: ITEM 01: SEQUÊNCIA DE BOMBAS EFEITOS ESTRELA PRATEADA QUE SÃO DISPARADA EM VÁRIOS PONTOS FORMANDO UMA CASCATA PRATEADA NO CÉU. ITEM 02: 30 BOMBAS PRATA COM TITÂNIO SINCRONIZADAS COM SEQUÊNCIA DE BOMBAS CROSSETE PRATA	RS 1.500,00	RS 3.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



ITEM 03: 02 TORTAS EM V PROFISSIONAL, 04 TORTAS CHORÃO COM FINAL AZUL, 03 TORTAS EM V SOBEM CALDA PRATEADA COM FIM VERDE 02 TORTAS MAX DANCE COM ABERTURA CAMURRO OURO  
 ITEM 04: 02 TORTAS DE EFEITO EM Z PROFISSIONAL, 02 TORTAS SINCRONIZADAS VASOS DE CORES COM CROSSETE CORES DIVERSAS, PALMEIRAS DOURADAS COM CRACKER, VASOS DE CRACKER COM PEIXINHO PRATEADA E FINALIZANDO COM AZUL  
 ITEM 05: 02 TORTAS DE EFEITOS EM W PROFISSIONAL COM BOMBAS AZUIS E VERDE, CROSSETE, COMPOSTA DE CRACKER, FONTES PRATEADA E VASOS DE CORES 03 TORTAS EFEITOS EM W PROFISSIONAL LATERAIS ESTRELA PRATEADA CENTRO TRAÇANTE, VERDE, VERMELHA E AZUL; 03 TORTAS BAILE DE CORES FOLHA SECA, VERDE PISCANTE E VIOLETA SHOW ITEM 06 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE PRATA COM FIM AZUL 06 CANDELAS ROMANAS PRATEADA COM FIM VERDE; 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE COM FINAL VERMELHO; 06 CANDELAS ROMANAS CROSSETE LARANJAS E TURQUESA.  
 ITEM 07: 30 PEÇAS TRAÇANTES ESPECIAIS AZUL, 30 PEÇAS TRAÇANTES ESPECIAIS VERDE, 30 PEÇAS TRAÇANTES ESPECIAIS VERMELHO, 30 PEÇAS TRAÇANTES ESPECIAIS PRATEADA. ITEM 08: 02 TORTAS MAGNIFICA COM EFEITO W COM CORES MÍSTICAS, 02 TORTAS FESTIVE COM EFEITO METRALHADORA, 02 TORTAS GRANDE SHOW COM EFEITO VÁRIAS CORES, 02 TORTAS MÍSTICA COM EFEITO EXPLOSÃO DE CORES.  
 ITEM 09: 10 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS AMARELA, 10 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS BRANCA, 10 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS TIRO SECO, 10 MORTEIROS DE 02 POLEGADAS LILAS  
 ITEM 10: 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS HALEY, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS PRATA CINTILANTE, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS OURO COM VERDE, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS INTERMITENTE AZUL, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS MUTAÇÃO COM CRACKER, 10 MORTEIROS 03 POLEGADAS INTERMITENTE VERMELHO, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS CHORÃO, 10 MORTEIROS DE 03 POLEGADAS KAMURRO.

40	UN	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
20	UN	MONTARIAS EM TOURO POR DIA.	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
01	UN	PROJETO AVCB COMPLETO PARA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
01	UN	PREMIAÇÃO AOS COMPETIDORES - TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
01	UN	SEGURO DE VIDA DOS COMPETIDORES, AUXILIARES DE PISTA, LOCUTOR, SALVA VIDAS.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
01	UN	1 MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
01	UN	LOCUTOR DE RODEIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	UN	2 SALVA VIDAS DE RODEIO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
01	UN	1 HUMORISTA DE RODEIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



Jose Carlos Produções e Eventos  
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58, Inscrição Estadual: 00274305408-74  
R. Elpidio Ribeiro Rocha, N° 139, Morada do Sol, Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000, Email: josecarlosproducoes2000@gmail.com



01	UN	DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM OUTDOORS, CARTAZES, PANFLETOS, RÁDIOS DA REGIÃO, CARRO DE SOM, INTERNET ENTRE OUTROS.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
----	----	---	--------------	--------------

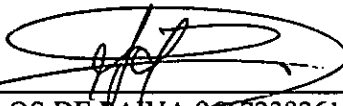
**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**

NO PREÇO PROPOSTO, QUE CONSTITUIRÁ A ÚNICA E COMPLETA REMUNERAÇÃO, DEVERÃO SER COMPUTADOS O LUCRO E TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE IMPOSTOS DIRETOS E INDIRETOS, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS OBRIGAÇÕES INERENTES A PRES-TAÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO SENDO ADMITIDOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS A QUALQUER TÍTULO.

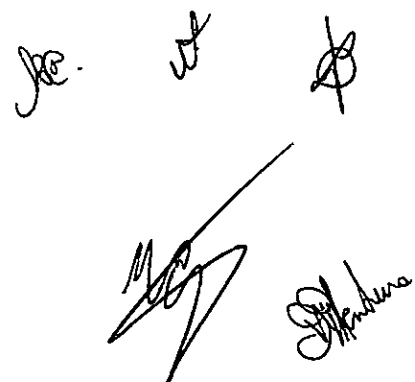
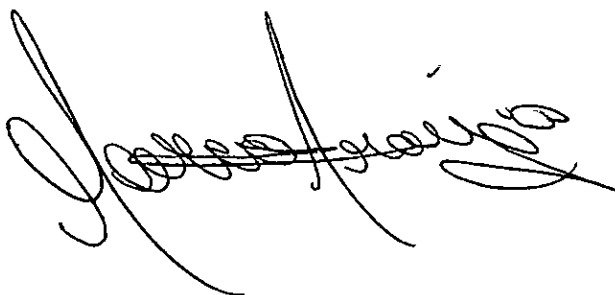
**VALIDADE DA PROPOSTA:** CONTER O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA-LIMITE PREVISTA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS, CONFORME ART. 64, § 3º DA LEI Nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** À VISTA, A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

PATROCINIO/MG, 16 DE MAIO DE 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615 - EPP  
CNPJ: 23.010.526/0001-58  
JOSE CARLOS DE PAIVA - DIRETOR - CPF: 966.723.826-15

23.010.526/0001-58  
JOSE CARLOS DE PAIVA  
966.723.826-15 - EPP  
R. Elpidio Ribeiro da Rocha, 139  
B. Morada do Sol - CEP: 38740-606  
Patrocínio - MG





Prefeitura Municipal de Luz – MG

Nome da Licitante: EB EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.678.726/0001-31 Inscrição Estadual: 002812800.00-98,

Inscrição Municipal: 1075234

Endereço: Rua Tabelião Antônio Melgaço, nº25, Saia 01, Nossa Senhora de Fátima,

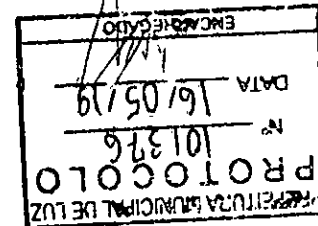
São Gotardo – MG, CEP:38.800-000

(34)3671-4468 ou (34)3671-4204

Email: rodeiobarbosa@hotmail.com - Site: www.edidanybarbosa.com.br

Envelope Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

Processo Licitatório nº 046/2019 Pregão Nº 010/2019



**EQUIPE**  
**Edidany**  
**Barbosa**  
*Shows e Rodeios*

o deio  
m.br



**ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019**

**A EMPRESA ABAIXO:**

**RAZÃO SOCIAL:** EB EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 10.678.726/0001-31

**INSC. ESTADUAL:** 002812800.00-98

**INSC. MUNICIPAL:** 1075234

**ENDEREÇO:** RUA TABELIÃO ANTÔNIO MELGAÇO N°25, SALA 01, SÃO GOTARDO-MG

**TELEFONE/FAX:** (34) 3671-4204

**EMAIL:** rodeiobarbosa@hotmail.com

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS**

**BANCO:** 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL

**AGÊNCIA:** 3267

**N° DA CONTA BANCÁRIA:** 1942-9

**NOME DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

**NOME:** EDDANY LUCAS BARBOSA

**CARGO:** SÓCIO/ADMINISTRADOR

**PROFISSÃO:** EMPRESARIO

**ESTADO CIVIL:** CASADO

**RG:** MG-4.962.800

**CPF:** 677.921.626-72

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**EMAIL:** rodeiobarbosa@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, abaixo:

*JRC.*  
*Edidany*  
*CS*  
*SB*

EB EVENTOS LTDA  
CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0051  
Rua Tabelaio Antônio Melgaço, n°25, Sala 01  
Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo - MG, CEP:38.800-000  
(34) 3671-4204

www.edidanybarbosa.com.br



Item:	Quant.:	Uni.:	Descrição:	Valor Uni.:	Valor Total:
01	01	Un.	Arena completa, 5 bretes americanos com tubos oblongos de primeira linha, sistema de curral para touros, com a devida segurança.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	50	MT	Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado GI de 2'' em chapa 13 mm, com 12 degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,40 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderra-pante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37 exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais. Todas as arquibancadas são fechadas por lona nightandday (saia) em todo o seu perímetro traseiro.	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
03	10	UN	Banheiros Químicos no padrão americano	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 be  
 ut  
 [Signature]

*Handwritten signature:*  
 [Signature]

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]





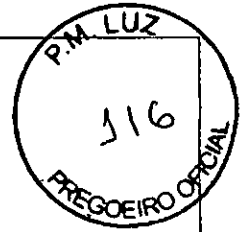
			<p>produzido em polietileno de alta densidade com 5 (cinco) litros químicos para proteção contra raios ultravioleta (UV), pelos processos de romoldagem, conformação à vácuo e injeção e não absorve mal cheiro. OBS: Fazer esgotamento e higienização todos os dias. Capacidade do tanque 227 litros em seu limite máximo. - Pia Handsfree operado - Bojo com bomba de descarga com acionamento pelos pés - Porta Sabonete líquido - Porta Papel Higiénico. - Identificação Masculino e Feminino podendo ser alterado no local. - Identificação Livre e Ocupado. - Teto Translúcido deixando o ambiente agradável.</p>		
04	01	UN	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: PA 8X8-24 Caixas linearray FZ 125 - 24 Caixas Sub FZ 218 - 02 Processadores XTA - 04 Gráficos BSS -02 Compressores BSS - 01 Mesa digital de primeira linha - 08 Racks Power - Crest Áudio -01 Rack Drive de Monitor</p>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
05	01	UN	<p>Iluminação do rodeio: 12 Treliças para Iluminação, 56.000 watts de iluminação branca, 12 Movinghead mod. 557, equipamentos de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio, Sky laser, 06 maquinas de fumaça, 02 Moving Head mod. Bim, equipamento de luz e efeitos' especiais coloridos para a arena de rodeio</p>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06	01	UN.	<p>LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: palco coberto no tamanho de no mínimo 14,0 Mts x 12,0 Mts (largura x</p>	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

*ct*  
*JRP -*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

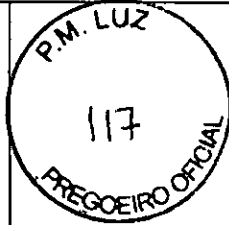
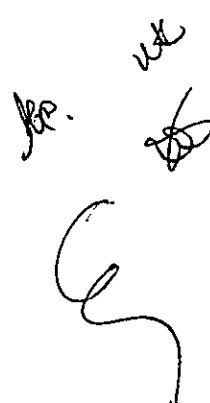
**EQUIPE**  
**Edidany**  
**Barbosa**  
*Rodeio Show*

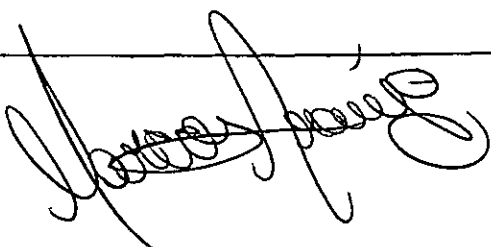



profundidade) com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts - Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura DUAS ÁGUAS de no mínimo 18,0 Mts x 14,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m<sup>2</sup>. - Fecha-mento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de no mínimo 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m<sup>2</sup> - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 03 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti-chamas. - 12 Praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x

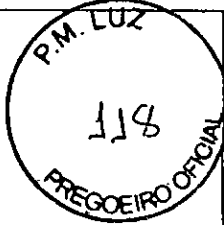
Be. ut

**EQUIPE**  
**Edidany**  
**Barbosa**  
*Rodeio Show*

			<p>1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. COM ILUMINAÇÃO.</p>		
07	01	UN	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo: 02 Torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: 01 Sistema Line Array - Fly P.A, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (com-pensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12</p>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00  

**EQUIPE**  
**Edidany**  
**Barbosa**  
*Rodeio Show*

		<p>polegadas de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03 polegadas para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para subwoofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18 polegadas, com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts RMS com carga de 4KW/h, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts RMS, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médias altas com potência de no mínimo 4000 watts RMS, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens: 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e</p>	<div style="text-align: right;">  </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> <p>WZ</p> <p>JR.</p> <p>AS</p> <p>E</p> </div>
--	--	--	---

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phan-ton Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equali-zação totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balan-ceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100 mm com (míc/line, ga-nho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phanton Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de



*pe.*  
*WA*  
*SE*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



			graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay di-nâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas.		
08	01	UN	Especificação de Iluminação 08 box-truss completos com lâmpadas par 64 focos 1, 2 e 5; 24 localites; 24 moving 575 16 canais, 72 canhões par foco 2 e 5 em box truss; 01 mesa lsc 48 canais digital; 01 demultiplexador hpl; 48 canais de dimmer gcb 02 máquinas de fumaça 2.000w dmx, gelatinas cores variadas conf. Mapa; 18 algemas duplas; 40 algemas simples canhões segui-dores star 1200; refletores mini brutt; 01 multi-cabo 60mts 5vias; 04 pontos intercom; 10 cintas 1mt 1ton cargoflex, 10 cintas 2mt 2ton cargoflex; 08 talhas 1.000 kg; cabos de segurança e fiação necessários.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	300	MT	Fechamento em perfeito estado de conservação medindo no minimo 2,20 m x 2,20m (LARGURA X ALTURA)	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
10	04	UN	Tendas tamanho 10mtx10mt com armação de ferro em tubular galvanizado revestida em lona anti-chamas branca e calha para escoamento de agua.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
11	02	UN	2 Shows pirotécnicos com a seguinte	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*


**EQUIPE**  
**Edidany**  
**Barbosa**  
*Rodeio Show*

		<p>especificação:</p> <p>item 01: seqüência de bombas efeitos estrela prateada que são disparada em vários pontos formando uma cascata prateada no céu.</p> <p>item 02: 30 bombas prata com titânio sincronizadas com seqüência de bombas crossete prata</p> <p>item 03: 02 tortas em v profissional, 04 tortas chorão com final azul, 03 tortas em v sobem calda prateada com fim verde 02 tortas max dance com abertura camurro ouro</p> <p>item 04: 02 tortas de efeito em z profissional, 02 tortas sincronizadas vasos de cores com crossete cores diversas, palmeiras douradas com cracker, vasos de cracker com peixinho prateada e finalizando com azul</p> <p>item 05: 02 tortas de efeitos em w profissional com bombas azuis e verde, crossete, composta de cracker, fontes prateada e vasos de cores 03 tortas efeitos em w profissional laterais estrela prateada centro traçante, verde, vermelha e azul; 03 tortas baile de cores folha seca, verde piscante e violeta show</p> <p>item 06 06 candelas romanas crossete prata com fim azul 06 candelas romanas prateada com fim verde; 06 candelas romanas crossete com final vermelho; 06 candelas romanas crossete laranjas e turquesa.</p> <p>item 07: 30 peças traçantes especiais azul, 30 peças traçantes especiais verde, 30 peças traçantes especiais vermelho, 30 peças traçantes especiais prateada. item</p> <p>08: 02 tortas magnifica com efeito w com</p>		<p style="text-align: center;">P.M. LUZ 121 PREGOEIRO OFICIAL</p> <p style="text-align: right;"><i>João</i> <i>ca</i></p>
--	--	--	--	---

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EQUIPE**  
**Edidany**  
**Barbosa**  
*Rodeio Show*

			cores místicas, 02 tortas festivo com efeito metralhadora, 02 tortas grande show com efeito várias cores, 02 tortas mística com efeito explosão de cores. item 09: 10 morteiros de 02 polegadas amarela, 10 morteiros de 02 polegadas branca, 10 morteiros de 02 polegadas tiro seco, 10 morteiros de 02 polegadas lilas item 10: 10 morteiros de 03 polegadas haley, 10 morteiros de 03 polegadas prata cintilante, 10 morteiros de 03 polegadas ouro com verde, 10 morteiros de 03 polegadas intermitente azul, 10 morteiros de 03 polegadas mutação com cracker, 10 morteiros 03 polegadas intermitente vermelho, 10 morteiros de 03 polegadas chorão, 10 morteiros de 03 polegadas kamurro.		
12	40	UN	Serviços de segurança	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
13	20	UN	Montarias em touro por dia.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
14	01	UN	Projeto AVCB completo para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	01	UN	Premiação aos competidores - Totalizando o Valor de R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
16	01	UN	Seguro de vida dos competidores, auxiliares de pista, locutor, salva vidas.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	01	UN	1 médico veterinário	R\$ 500,00	R\$ 500,00
18	01	UN	Locutor de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
19	02	UN	2 salva vidas de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	01	UN	1 humorista de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
21	01	UN	Divulgação do evento em outdoors, cartazes, panfletos, rádios da região, carro de som, internet entre outros.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$40.100,00 (Quarenta mil e cem reais)</b>					

*Handwritten signature*

EB EVENTOS LTDA  
 CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061  
 Rua Tabelação Antônio Melgaço, nº25, Sala 01  
 Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo - MG, CEP: 38.800-000  
 (34) 3671-4204  
 www.edidanybarbosa.com.br

*Handwritten signature*





No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação e hospedagem, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** À vista, a contar da data da aprovação do relatório e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

São Gotardo/MG, 13 de maio de 2019

EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
EDDANY LUCAS BARBOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 677.921.626-72  
RG: MG4962800

**EQUIPE**  
**Edidany**  
**Barbosa**  
*Shows e Rodeios*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
PROTOCOLO	
Nº	101376
DATA	16/05/19
ENCARREGADO	



**EQUIPE**  
**Edidany**  
**Barbosa**  
*Rodeio Show*


Prefeitura Municipal de Luz – MG  
Nome da Licitante: EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31 Inscrição Estadual: 002812800.00-98,  
Inscrição Municipal: 1076234  
Endereço: Rua Tabellão Antônio Melgaço, nº26, Sala 01, Nossa Senhora de Fátima,  
São Gotardo – MG, CEP:38.800-000  
(34)3671-4468 ou (34)3671-4204  
Email: rodeiobarbosa@hotmail.com - Site: www.edldanybarbosa.com.br  
Envelope Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”  
Processo Licitatório nº 046/2019 Pregão Nº 010/2019

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

- Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.
- A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.678.726/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
NOME EMPRESARIAL EB EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM MULTISHOW	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 63.91-7-00 - Agências de notícias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TABELIAO ANTONIO MELGACO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 38.800-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SRA FATIMA	MUNICÍPIO SAO GOTARDO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO JALES.GOMES@R7.COM	
TELEFONE (34) 3671-4204		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

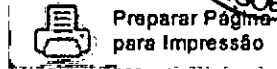
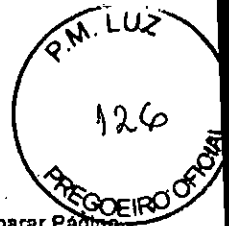
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 08:49:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: EB EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
002812800.00-98

CNPJ/CPF: 10.678.726/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TABELIAO ANTONIO MELGACO

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO: SALA 01,

BAIRRO: NOSSA SRA FATIMA

CEP: 38800000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO GOTARDO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

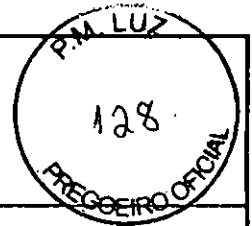
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000332731953



Prefeitura Municipal de São Gotardo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 941/2.019	PROCESSO 0	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 291496	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1075234	
NOME EB EVENTOS LTDA-ME		
DOCUMENTO (CNPJ / CPF / RG) 10.678.726/0001-31		
ENDEREÇO RUA TABELIAO ANTONIO MELGACO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 01
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	FINALIDADE Comprovante	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO-MG, CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 116 A 119 DA LEI COMPLEMENTAR N 1369/98, DE 17/12/1998 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COMBINADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 205, DA LEI FEDERAL N. 5.172, DE 25/10/1996 CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS.

PARA CONSTAR EU, HELOISA HELENA CANDIDO DA SILVA, PASSO A PRESENTE  
CERTIDÃO.  
VALIDADE 60 DIAS

domingo, 14 de julho de 2019



HELOISA HELENA CANDIDO DA SILVA  
Diretoria de Receita

P.M. SÃO GOTARDO MG, 15 de maio de 2019

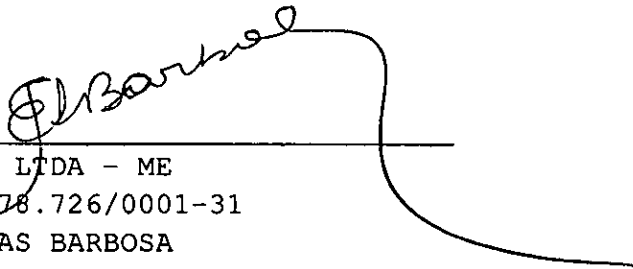
CertidãoPosNegAno.01

**ANEXO III DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

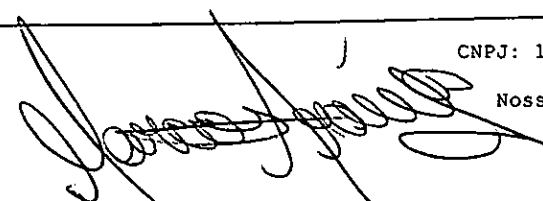
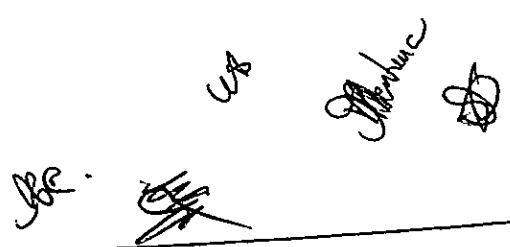
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019  
PREGÃO Nº 010/2019

A empresa EB EVENTOS LTDA, CNPJ 10.678.726/0001-31, sediada a Rua Tabelação Antônio Melgaço, Nº25, Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo-MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

São Gotardo/MG, 13 de maio de 2019



EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
EDDANY LUCAS BARBOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 677.921.626-72  
RG: MG4962800





**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019  
PREGÃO N° 010/2019

A empresa EB EVENTOS LTDA, CNPJ 10.678.726/0001-31, sediada a Rua Tabelião Antônio Melgaço, N°25, Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo-MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n° 010/2019, DECLARA expressamente que:

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o edital.

São Gotardo/MG, 13 de maio de 2019

EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
EDDANY LUCAS BARBOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 677.921.626-72  
RG: MG4962800

*Handwritten initials: JBC, Cull, Mendonça, and a circled mark.*





**ANEXO V - DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019  
PREGÃO N° 010/2019

A empresa EB EVENTOS LTDA, CNPJ 10.678.726/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), Eddany Lucas Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade N° MG4962800 e do CPF N° 677.921.626-72 DECLARA, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Gotardo/MG, 13 de maio de 2019

EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
EDDANY LUCAS BARBOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 677.921.626-72  
RG: MG4962800



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EB EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.678.726/0001-31

Certidão nº: 172302934/2019

Expedição: 13/05/2019, às 08:53:10

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E B E V E N T O S L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
10.678.726/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10678726/0001-31  
**Razão Social:** EB EVENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MM MULTISHOW  
**Endereço:** RUA TABELIAO ANTONIO MELGACO 25 SALA 01 / N SRA DE FATIMA /  
SAO GOTARDO / MG / 38800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2019 a 03/06/2019

**Certificação Número:** 2019050502291421520553

Informação obtida em 13/05/2019, às 08:52:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EB EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **10.678.726/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:44:02 do dia 13/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2019.

Código de controle da certidão: **E283.4522.450F.816A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 021761/2019  
VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZAO SOCIAL: EB EVENTOS LTDA ME  
ENDERECO: RUA TABELIAO ANTONIO MELGACO, 25 SALA 01 NOSSA S. DE FATIMA  
SAO GOTARDO - MG CEP: 38800000  
CNPJ: 10.678.726/0001-31 PROCESSO: 00498410  
REGISTRO NO CREA-MG: 046326 EXPEDIDO EM: 18/01/2010  
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS )

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: EDUARDO LUCIO SILVA  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/01/2010  
CARTEIRA: 66601/D EXPEDIDA EM 29/09/1997 PELO CREA-MG  
RNP: 1406078409

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZACAO:  
ENGENHARIA DE TRANSPORTES

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* ENGETEC ENGENHARIA TECNICA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA EIRELI

NOME: ANTONIO TAVARES DA SILVA  
TITULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA DE MANUTENCAO  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/06/2013  
CARTEIRA: 21851/D EXPEDIDA EM 12/03/1980 PELO CREA-MG

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 021761/2019  
VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

RNP: 1409810836  
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 01/01/2000 ATE 07/07/2011

ATRIBUICOES:ARTIGO 22 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
MAURO RIBEIRO DE SOUSA  
BOTANIO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

-----  
NOME: LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 04/11/2013  
CARTEIRA: 134536/D EXPEDIDA EM 23/02/2012 PELO CREA-MG  
RNP: 1409281981

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO  
CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
CARLOS EDUARDO FRAGA - ME  
SEVEN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----  
ORGANIZACAO E PROMOCAO DE FESTAS, FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS, FESTAS E FORMATURAS E  
GESTAO DE ESPACOS PARA TERCEIROS; PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETA CULOS DE RODEIOS,  
VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO; ATIVIDADES DE PRODUCAO E  
PROMOCAO DE BANDAS, MUSICOS, GRUPOS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE SHOWS \*  
PIROTECNICOS, ESPETACULOS DE SOM E LUZ; ATIVIDADES DE EXPLORACAO DE DISCOTECAS, BOATES,  
DANCETERIAS E SIMILARES; ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL; ALUGUEL  
DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, TABLADOS, SANITARIOS QUIMICOS, CERCAMENTOS E OUTRAS ES  
TRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO;  
ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS;  
ATIVIDADES DE DIVULGACAO DE NOTICIAS NOS MEIOS DE COMUNICACAO; TREINAMENTO EM  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL,  
DISTRIBUICAO E ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE;  
MARKETING DIRETO; SERVICOS DE CARACTER PRIVADO DE PREVENCAO DE INCENDIOS; ATIVIDADES DE  
VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. \* \* \* \* \*

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----  
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU  
OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A  
EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM  
AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART.  
----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 021761/2019  
VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. \* \* \* \* \*

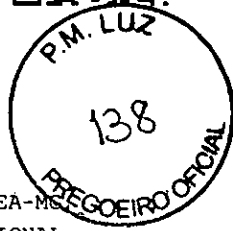
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 021761/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE MAIO DE 2019 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM

*Luiz*  
*MEMBRADO*

*[Assinatura manuscrita]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -**

**NUMERO: 081824/2019**

**VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ANTONIO TAVARES DA SILVA  
 CARTEIRA: MG-21851/D REGISTRO: 04.0.0000021851 RNP: 1409810836  
 DATA DO REGISTRO: 12/03/1980  
 REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 01 / 2000 A 08 / 07 / 2011 - REGULAR  
 CPF: 200.482.466-20  
 ENDEREÇO: RUA CAMILO MENDONCA, 174  
 BAIRRO: CENTRO - PAINEIRAS/MG  
 CEP: 35.622-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 25/01/1979  
 ESCOLA: CENTRO CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS  
 TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA DE MANUTENCAO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 22 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
 ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 081824/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 27 DE MARÇO DE 2019. \* \* \* \* \*

-----  
 É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "uw", "Mendonca", and a signature.  
 - Middle: "Joc." and a signature.  
 - Bottom left: A large, stylized signature.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NUMERO: 005448/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) \* \* \* ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ANTONIO TAVARES DA SILVA  
CARTEIRA: MG-21851/D REGISTRO: 04.0.0000021851 RNP: 1409810836  
DATA DO REGISTRO: 12/03/1980  
REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 01 / 2000 A 08 / 07 / 2011 - REGULAR  
CPF: 200.482.466-20  
ENDEREÇO: RUA CAMILO MENDONCA, 174  
BAIRRO: CENTRO - PAINEIRAS/MG  
CEP: 35.622-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 25/01/1979  
ESCOLA: CENTRO CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS  
TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA DE MANUTENCAO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 22 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- RESPONSABILIDADE TECNICA - EMPRESAS -----

RAZÃO SOCIAL: EB EVENTOS LTDA ME  
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 46326 EXPEDIDO EM: 18/01/2010  
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 27/06/2013

RAZÃO SOCIAL: MAURO RIBEIRO DE SOUSA  
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 62016 EXPEDIDO EM: 24/10/2014  
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 24/10/2014

RAZÃO SOCIAL: BOTANIO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 63316 EXPEDIDO EM: 12/03/2015  
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 12/03/2015

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 005448/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 02 DE MAIO DE 2019. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -  
NUMERO: 095026/2019

VÁLIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
CARTEIRA: MG-134536/D REGISTRO: 04.0.0000134536 RNP: 1409281981  
DATA DO REGISTRO: 27/01/2011  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000134536 NO PERÍODO DE 27/01/2011 A 27/01/2012  
CPF: 084.821.636-98  
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA, 285 - APARTAMENTO 301  
BAIRRO: SAO VICENTE - SAO GOTARDO/MG  
CEP: 38.800-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 25/01/2011  
ESCOLA: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE  
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

----- RESSALVAS -----

CERTIFICAMOS AINDA QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO ESTÁ PARCELANDO SEUS DÉBITOS REGULARMENTE COM O CONSELHO, SENDO O VENCIMENTO DA PRÓXIMA PARCELA EM 30/06/2019 \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 095026/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 02 DE MAIO DE 2019. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures: JRE., M., 140, PREGOEIRO OFICIAL, and others]*



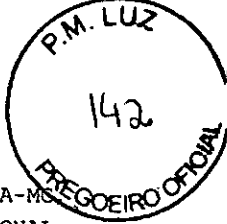


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 096747/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: EDUARDO LUCIO SILVA  
CARTEIRA: MG-66601/D REGISTRO: 04.0.0000066601 RNP: 1406078409  
DATA DO REGISTRO: 14/08/1995  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0095001537 NO PERÍODO DE 14/08/1995 A 14/08/1996  
CPF: 614.927.526-49  
ENDEREÇO: PCA SAGRADOS CORACOES, 80  
BAIRRO: CENTRO - SAO GOTARDO/MG  
CEP: 38.800-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 10/12/1994  
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 096747/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 10 DE MAIO DE 2019. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

*Handwritten signatures and initials: WJ, M. Moreira, and others.*

*Large handwritten signature at the bottom left of the page.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 006107/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) \* \* \* ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: EDUARDO LUCIO SILVA  
CARTEIRA: MG-66601/D REGISTRO: 04.0.0000066601 RNP: 1406078409  
DATA DO REGISTRO: 14/08/1995  
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0095001537 NO PERÍODO DE 14/08/1995 A 14/08/1996  
CPF: 614.927.526-49  
ENDEREÇO: PCA SAGRADOS CORACOES, 80  
BAIRRO: CENTRO - SAO GOTARDO/MG  
CEP: 38.800-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 10/12/1994  
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

----- RESPONSABILIDADE TECNICA - EMPRESAS -----

RAZÃO SOCIAL: EB EVENTOS LTDA ME  
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 46326 EXPEDIDO EM: 18/01/2010  
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 18/01/2010

RAZÃO SOCIAL: ENGETEC ENGENHARIA TECNICA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA EIRELI  
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 64620 EXPEDIDO EM: 01/07/2015  
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 01/07/2015

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006107/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 10 DE MAIO DE 2019. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

*[Handwritten signatures and initials: JBC., Wk, and others]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** EB EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.678.726/0001-31, com sede na Rua tabelião Antonio Melgaço, nº25 sala 01, Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo -MG, CEP: 38.800-000, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio Sr. Eddany Lucas Barbosa inscrito no CPF sob o n.º 677.921.626-72 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** Engenheiro de operação - Mecânica de Manutenção Sr. Antonio Tavares da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 200.482.466-20, inscrito no CREA-MG 21851/D, residente e domiciliado na Rua Camilo Mendonça nº174, bairro centro, em Paineiras- MG, CEP. 35.622-000.

Têm entre si, certa e ajustada a contratação de serviços de engenharia de operação consultoria empresarial que se regerá pelas cláusulas e termos seguintes:

### I - OBJETO

**CLÁUSULA 1ª** – Prestação de serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnica-comercial; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; 09: Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico. compreendendo a elaboração de todos os procedimentos necessários, desde a concepção do processo até a aprovação do projeto junto à instituição cliente seja de direito público ou privado.

§1º Reunir-se sempre que necessário com a CONTRATANTE, para a apresentação de laudos técnicos e informações quanto ao projeto em execução, onde serão repassadas as informações básicas para a concretização do mesmo;

§2º Promover diligências para apuração dos melhores terrenos disponíveis para implantação do projeto, bem como orientar os preços que devem ser praticados, visando a viabilidade do projeto.

§3º Orientar a CONTRATANTE dos projetos complementares quando necessários;

§4º Formatar o Projeto de acordo com as exigências de clientes, confeccionando as planilhas e conferindo a formalidade de documentos;

§5º Realizar todos os procedimentos necessários à aprovação do Projeto perante o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, os Cartórios competentes e a demais órgãos;

§6º Acompanhar o processo até a aprovação do projeto, inclusive a execução das obras;

EB EVENTOS LTDA,  
CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061  
Rua Tabelião Antônio Melgaço, nº25, Sala 01  
Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo - MG, CEP: 38.800-000  
(34)3671-4468 ou (34)3671-4204  
www.edidanybarbosa.com.br

**CLÁUSULA 2ª** - Todos os relatórios e documentos pertinentes serão entregues em caráter reservado à direção geral da CONTRATANTE, em sua sede, sendo franqueados os dados da empresa à CONTRATADO que os manterá sob sigilo e reserva. O CONTRATADO obriga-se a prestar os esclarecimentos e fazer as apresentações relativas aos relatórios, em dia e horários a combinar entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

**CLÁUSULA 3ª** - O CONTRATADO juntamente com a CONTRATANTE trabalhando em sintonia, para evitar eventuais problemas e inexecuções dos empreendimentos e projetos, procurando atender os requisitos e condições necessárias exigidas pela Instituição cliente, evitando a responsabilidade solidária.

## II - DOS VALORES

**CLÁUSULA 4ª** - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços e atividades descritos na cláusula 1ª deste contrato, o equivalente a 01 salário mínimo por mês, devidos a partir do dia 16 de Fevereiro de 2017, sendo de total responsabilidade do CONTRATADO todos os encargos trabalhistas, possíveis acidentes de percurso, acidentes de trabalho, bem como todos os assuntos relacionados à legislação trabalhista, isentando a CONTRATANTE de quaisquer danos, prejuízos, ônus ou ações futuras.

**CLÁUSULA 5ª** - Todas as despesas necessárias tais como: despesas com Projetos extras, taxas cartorárias, taxas públicas, cópias, plotagens, deslocamentos para reuniões, combustível e divulgação, são de responsabilidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 6ª** - Os pagamentos referentes à cláusula 5ª serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante depósito conta bancária do CONTRATADO, ou espécie em mãos e notas fiscais como prestação de contas, justificando os gastos.

## III - VIGÊNCIA

**CLÁUSULA 7ª** - O presente contrato é ajustado pelo prazo indeterminado

## IV - CONFIDENCIALIDADE

**CLÁUSULA 8ª** - Estabelecem as partes o compromisso fiel de confidencialidade, sendo absolutamente vedada a divulgação das informações e dados que tiverem acesso, bem como sobre as condições do presente contrato e dos futuros a serem celebrados, sob pena de responder a parte infratora por danos, prejuízos e lucros cessantes.

## V - DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 9ª** - As partes poderão renunciar o presente contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 dias.

**CLÁUSULA 10ª** - O descumprimento das cláusulas e condições do presente contrato também ensejará a sua rescisão de pleno direito, mediante notificação prévia por escrito à outra parte.

**VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 11ª** - As partes elegem exclusivamente o foro do Município de São Gotardo - MG para dirimir qualquer questão concernente ao presente contrato.

**CLÁUSULA 12ª** - As partes obrigam-se pelo presente a bem e fielmente cumprir o que foi entre elas ajustado, que não poderá ser modificado por ato ou medida governamental que, por alguma forma, limite ou restrinja os direitos e obrigações ora pactuados.

Estando assim certos e ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, que também assinado pelas testemunhas abaixo indicadas.

São Gotardo - MG, 15 de Março de 2017.

*Edidany Barbosa*  
 \_\_\_\_\_  
**EB Eventos LTDA**  
**CNPJ: 10.678.726/0001-31**  
**Contratante**

*Antonio Tavares da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
**Antonio Tavares da Silva**  
**CREA-MG 21.851/D**  
**Contratado**

*Voltra Rosa Silva Lucas*  
 \_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA: Voltra Rosa Silva Lucas**  
**CPF: 755.613.366.49**

*Paulo Sergio de Oliveira Ribeiro*  
 \_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA: Paulo Sergio de Oliveira Ribeiro**  
**CPF: 09158070680**

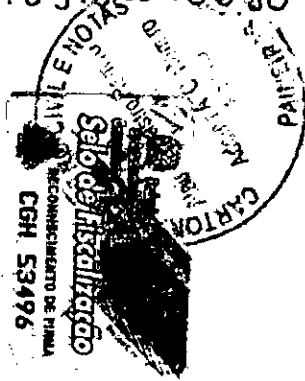
4,57  
 0,27  
 1,49  
 6,29

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 CNPJ: 20.912.454/0001-63 - PAINEIRAS - MG  
 Reconhecido por meio eletrônico a(s) firma(s) de

*Antonio Tavares da Silva*  
 por pleno conhecimento. Datado em

Paieiras, de 15 de Março de 2017.

Em 15 de Março de 2017, em São Gotardo - MG, compareceram as partes e as testemunhas abaixo assinadas, para reconhecer a autenticidade das assinaturas e o conteúdo do presente instrumento.



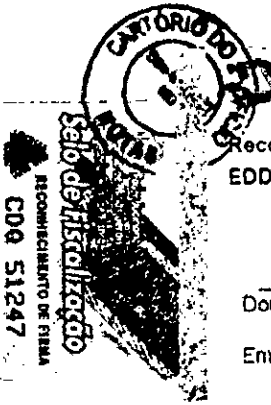
*Edidany Barbosa*

**EB EVENTOS LTDA,**  
**CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061**  
**Rua Tabeião Antônio Melgaço, nº25, Sala 01**  
**Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo - MG, CEP:38.800-000**  
**(34)3671-4468 ou (34)3671-4204**  
**www.edidanybarbosa.com.br**

*Antonio Tavares da Silva*

*Voltra Rosa Silva Lucas*





**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO/MG**  
 Rua Coronel Fereira Cosano, 324 - Centro - São Gotardo - MG - CEP: 32.340-000  
 Fone: (34) 3471-2700 - E-mail: [processos@cartorio.com.br](mailto:processos@cartorio.com.br) - CNPJ: 20.948.181/0001-78

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **Selo(s):**  
**EDDANY LUCAS BARBOSA** **CDQ51247**

Em testemunho *[Signature]* da verdade

*[Signature]*

Dou Fé Escrevente - Bruna Cristina Boaventura Rocha Ávila  
 Data / Hora da Utilização: 30/03/2017 16:21:42  
 Emol.: R\$ 4,53 REC.: R\$ 0,27 TFJ.: R\$ 1,49 Total R\$ 6,29

- Validade em todo o território nacional -



<b>Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</b>				
CNPJ: 14.300.847/0001-22				
Rua Bento Ferraz dos Santos nº118 - Centro				
Fone: (34) 33671-4017				
Elisa Maria Andrade Meneghin Vieira - Oficiala				
PROTOCOLO Nº 14289 REG Nº 6235 - LIV 54-B - PÁG 132 -AV Nº 1				
São Gotardo - MG - 17 de abril de 2017.				
Alexânia Cristina da Silva Antunes - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	25,32	1,50	8,38	35,20
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
Ofício Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
Selo Número: ARG84075				
Código: 7258.1030.6383.3973				
Total de atos: 57 Emol: 26,82 TFJ: 8,38 Total: 35,20				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** EB EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.678.726/0001-31, com sede na Rua Tabelaio Antonio Melgaço, nº25 sala 01, Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo -MG, CEP: 38.800-000, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio Sr. Eddany Lucas Barbosa inscrito no CPF sob o n.º 677.921.626-72 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** Engenheiro civil Sr. EDUARDO LUCIO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 614.927.926-49, inscrito no CREA-MG 66601/D, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Castro nº191, bairro centro, em São Gotardo - MG, CEP. 38.800-000.

Têm entre si, certa e ajustada a contratação de serviços de engenharia Civil e consultoria empresarial que se regerá pelas cláusulas e termos seguintes:

### I - OBJETO

**CLÁUSULA 1ª** - Prestação de serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE: consultoria empresarial; engenharia civil para montagem estrutural; projetos na áreas de construção civil; compreendendo a elaboração de todos os procedimentos necessários, desde a concepção do processo até a aprovação do projeto junto à instituição cliente seja de direito público ou privado.

§1º Reunir-se sempre que necessário com a CONTRATANTE, para a apresentação de laudos técnicos e informações quanto ao projeto em execução, onde serão repassadas as informações básicas para a concretização do mesmo;

§2º Promover diligências para apuração dos melhores terrenos disponíveis para implantação do projeto, bem como orientar os preços que devem ser praticados, visando a viabilidade do projeto.

§3º Orientar a CONTRATANTE dos projetos complementares quando necessários;

§4º Formatar o Projeto de acordo com as exigências de clientes, confeccionando as planilhas e conferindo a formalidade de documentos;

§5º Realizar todos os procedimentos necessários à aprovação do Projeto perante o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, os Cartórios competentes e a demais órgãos;

§6º Acompanhar o processo até a aprovação do projeto, inclusive a execução das obras;

**CLÁUSULA 2ª** - Todos os relatórios e documentos pertinentes serão entregues em caráter reservado à direção geral da CONTRATANTE, em sua sede, sendo franqueados os dados da empresa à CONTRATADO que os manterá sob sigilo e reserva. O CONTRATADO obriga-se a prestar os esclarecimentos e fazer as apresentações relativas aos relatórios, em dia e horários a combinar entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

**CLÁUSULA 3ª** - O CONTRATADO juntamente com a CONTRATANTE trabalhando em sintonia, para evitar eventuais problemas e inexecuções dos empreendimentos e projetos, procurando atender os requisitos e condições necessárias exigidas pela Instituição cliente, evitando a responsabilidade solidária.

### II - DOS VALORES

**CLÁUSULA 4ª** - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços e atividades descritos na cláusula 1ª deste contrato, o equivalente a 50% do salário mínimo por mês, devidos a partir do dia 15 de março de 2017, sendo de total responsabilidade do CONTRATADO todos os encargos trabalhistas, possíveis acidentes de percurso, acidentes de trabalho, bem como todos os assuntos relacionados à legislação trabalhista, isentando a CONTRATANTE de quaisquer danos, prejuízos, ônus ou ações futuras.

EB EVENTOS LTDA,  
CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061  
Rua Tabelaio Antônio Melgaço, nº25, Sala 01  
Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo - MG, CEP: 38.800-000  
(34)3671-4468 ou (34)3671-4204  
www.edidanybarbosa.com.br

**CLÁUSULA 5ª** - Todas as despesas necessárias tais como: despesas com Projetos extras, taxas cartorárias, taxas públicas, cópias, plotagens, deslocamentos para reuniões, combustível e divulgação, são de responsabilidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 6ª** - Os pagamentos referentes à cláusula 5ª serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante depósito conta bancária do CONTRATADO, ou espécie em mãos e notas fiscais como prestação de contas, justificando os gastos.

### III- VIGÊNCIA

**CLÁUSULA 7ª** - O presente contrato é ajustado por prazo indeterminado.

### IV - CONFIDENCIALIDADE

**CLÁUSULA 8ª** - Estabelecem as partes o compromisso fiel de confidencialidade, sendo absolutamente vedada a divulgação das informações e dados que tiverem acesso, bem como sobre as condições do presente contrato e dos futuros a serem celebrados, sob pena de responder a parte infratora por danos, prejuízos e lucros cessantes.

### V - DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 9ª** - As partes poderão renunciar o presente contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 dias.

**CLÁUSULA 10ª** - O descumprimento das cláusulas e condições do presente contrato também ensejará a sua rescisão de pleno direito, mediante notificação prévia por escrito à outra parte.

### VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 11ª** - As partes elegem exclusivamente o foro do Município de São Gotardo - MG para dirimir qualquer questão concernente ao presente contrato.

**CLÁUSULA 12ª** - As partes obrigam-se pelo presente a bem e fielmente cumprir o que foi entre elas ajustado, que não poderá ser modificado por ato ou medida governamental que, por alguma forma, limite ou restrinja os direitos e obrigações ora pactuados.

Estando assim certos e ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, que vai também assinado pelas testemunhas abaixo indicadas.

São Gotardo - MG, 15 de março de 2017

*Edidany Barbosa*  
\_\_\_\_\_  
EB Eventos LTDA  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
Contratante

*Eduardo Lucio Silva*  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Lucio Silva  
CREA-MG 66601/D  
Contratado

*Wagner da Silva*  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF: 755.613.366-49

*Paulo Luigi de O.R.*  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF: 091 580 706 80

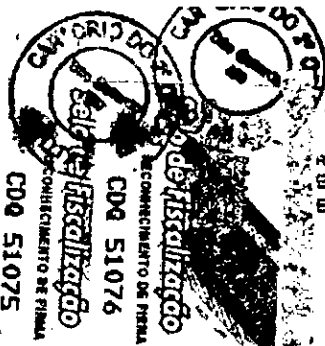
*Wagner da Silva*  
*Paulo Luigi de O.R.*

EB EVENTOS LTDA,  
CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061  
Rua Tabelião Antônio Meigão, nº25, Sala 01  
Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo - MG, CEP:38.800-000  
(34)3671-4468 ou (34)3671-4204  
www.edidanybarbosa.com.br

*Wagner da Silva*  
*Paulo Luigi de O.R.*

*J.P.*  
*Wagner da Silva*

*Wagner da Silva*



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO/MG**  
 Rua Coronel Frederico Coelho, 324 - Centro - São Gotardo - MG - CEP: 35.050-000  
 Fone: (34) 3571-2703 - E-mail: notas@tjmg.com.br - CNPJ: 20.945.183/0001-79

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**EDUARDO LÚCIO SILVA**  
**EDDANY LUCAS BARBOSA**

Selo(s):  
 CDQ61076  
 CDQ61076



Em testemunho Christina da verdade.

Dou fé: Escrevente - Bruna Cristina Boaventura Rocha Ávila  
 Data/Hora de utilização: 27/03/2017 16:46:38

Emol: R\$ 9,08 REC: R\$ 0,54 TFJ: R\$ 2,99 Total: R\$ 12,59  
 - Valor do honorário em reais e centavos.

<b>Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</b> CNPJ: 14.300.947/0001-22 Rua Bento Ferreira dos Santos nº118 - Centro Fone: (34) 3671-4017 Elisa Maria de Fátima Meneghin Vieira - Oficials PROTOCOLO Nº 14239/REC Nº 7685 - LIV 53-B - PAG 530 São Gotardo, MG, 29 de março de 2017. Alexânia Cristina da Silva Antunes - Escrevente				
Despesas	Emolumentos	Reconhe	TFJ	Total
	230,64	13,83	65,82	310,29
Poder Judiciário - TJMG - Corregedor(a) Geral de Justiça Ofício Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Selo Número: ARG83685 Código: 5281.4888.3699.6723 Total de atos: 4 / Emol: 244,47 TFJ: 65,82 Total: 310,29 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** EB EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.678.726/0001-31, situada na Rua Tabelaio Antonio Melgaço, Nº 25, Sala 01, Centro, São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000, neste ato representado por EDDANY LUCAS BARBOSA, CPF: 677.921.626-72.

**CONTRATADO:** LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do CPF: 084.821.636-98, RG: 15.321.216, solteiro, Engenheiro Eletricista inscrito no CREA-MG 134.536/D, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Eurotides Batista, nº571. Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo-MG, CEP:38800-000.

Têm entre si, certa e ajustada a contratação de serviços de engenharia de elétrica e consultoria, que se regerá pelas cláusulas e termos seguintes:

### I - OBJETO

**CLÁUSULA 1ª** – Prestação de serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnica-comercial; Assistência, assessoria e consultoria; serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização; Fiscalização de obra e Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico. Compreendendo a elaboração de todos os procedimentos necessários, desde a concepção do processo até a aprovação do projeto junto à instituição cliente seja de direito público ou privado.

§1º Reunir-se sempre que necessário com a CONTRATANTE, para a apresentação de laudos técnicos e informações quanto ao projeto em execução, onde serão repassadas as informações básicas para a concretização do mesmo;

§2º Promover diligências para apuração dos melhores terrenos disponíveis para implantação do projeto, bem como orientar os preços que devem ser praticados, visando a viabilidade do projeto.

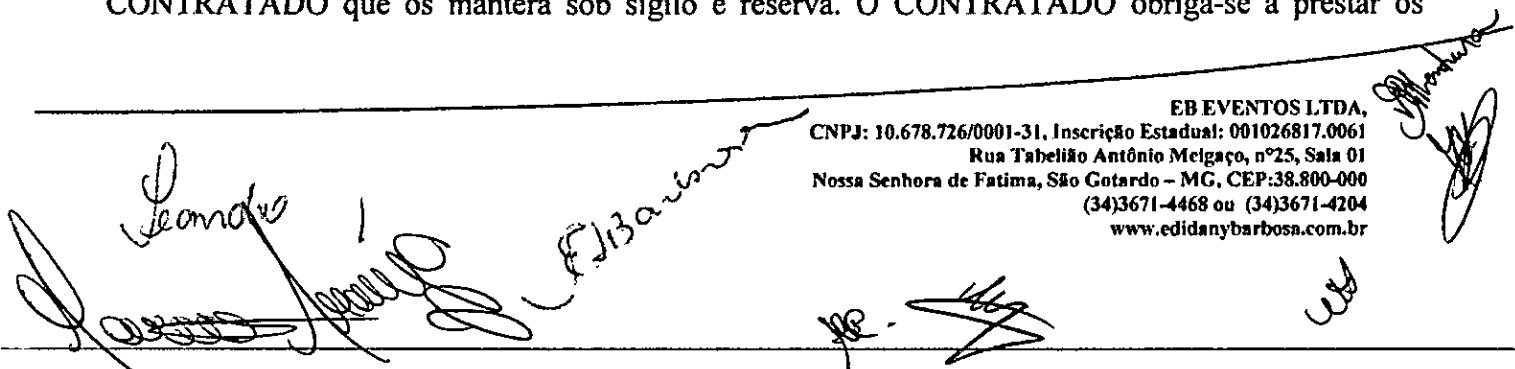
§3º Orientar a CONTRATANTE dos projetos complementares quando necessários;

§4º Formatar o Projeto de acordo com as exigências dos clientes, confeccionando as planilhas e conferindo a formalidade de documentos;

§5º Realizar todos os procedimentos necessários à aprovação do Projeto perante o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, os Cartórios competentes e a demais órgãos;

§6º Acompanhar o processo até a aprovação do projeto, inclusive a execução das obras;

**CLÁUSULA 2ª** - Todos os relatórios e documentos pertinentes serão entregues em caráter reservado à direção geral da CONTRATANTE, em sua sede, sendo franqueados os dados da empresa à CONTRATADO que os manterá sob sigilo e reserva. O CONTRATADO obriga-se a prestar os



esclarecimentos e fazer as apresentações relativas aos relatórios, em dia e horários a combinar entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

**CLÁUSULA 3ª** – O CONTRATADO juntamente com a CONTRATANTE trabalhando em sintonia, para evitar eventuais problemas e inexecuções dos empreendimentos e projetos, procurando atender os requisitos e condições necessárias exigidas pela Instituição cliente, evitando a responsabilidade solidária.

## II – DOS VALORES

**CLÁUSULA 4ª** - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços e atividades descritos na cláusula 1ª deste contrato, o equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) por ART já com o boleto pago, e valor de Projetos elaborados a combinar a partir da elaboração, devidos a partir do dia 15 de Março de 2017 sendo de total responsabilidade do CONTRATADO todos os encargos trabalhistas, possíveis acidentes de percurso, acidentes de trabalho, bem como todos os assuntos relacionados à legislação trabalhista, isentando a CONTRATANTE de quaisquer danos, prejuízos, ônus ou ações futuras.

**CLÁUSULA 5ª** - Todas as despesas necessárias tais como: despesas com Projetos extras, taxas cartorárias, taxas públicas, cópias, plotagens, deslocamentos para reuniões, combustível e divulgação, são de responsabilidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 6ª** – Os pagamentos referentes à cláusula 5ª serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante depósito em conta bancária do CONTRATADO, ou espécie em mãos e notas fiscais como prestação de contas, justificando os gastos.

## III- VIGÊNCIA

**CLÁUSULA 7ª** - O presente contrato é ajustado pelo prazo indeterminado.

## IV – CONFIDENCIALIDADE

**CLÁUSULA 8ª** - Estabelece as partes o compromisso fiel de confidencialidade, sendo absolutamente vedada a divulgação das informações e dados que tiverem acesso, bem como sobre as condições do presente contrato e dos futuros a serem celebrados, sob pena de responder a parte infratora por danos, prejuízos e lucros cessantes.

## V - DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 9ª** - As partes poderão renunciar o presente contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 dias.

**CLÁUSULA 10ª** - O descumprimento das cláusulas e condições do presente contrato também ensejará a sua rescisão de pleno direito, mediante notificação prévia por escrito à outra parte.

**VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 11ª** - As partes elegem exclusivamente o foro do Município de São Gotardo - MG para dirimir qualquer questão concernente ao presente contrato.

**CLÁUSULA 12ª** - As partes obrigam-se pelo presente a bem e fielmente cumprir o que foi entre elas ajustado, que não poderá ser modificado por ato ou medida governamental que, por alguma forma, limite ou restrinja os direitos e obrigações ora pactuados.

E, estando assim certos e ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, que vai também assinado pelas testemunhas abaixo indicadas.

São Gotardo - MG, 15 de Março de 2017.

*EB*

*Leandro de Oliveira Cardoso*

**EB Eventos LTDA**  
 CNPJ: 10.678.726/0001-31  
 Contratante

**Leandro de Oliveira Cardoso**  
 CREA-MG 134.536/D  
 Contratado

*Vilma Rosa Silva Lucas Barbosa*  
 TESTEMUNHA: Vilma Rosa Silva Lucas Barbosa  
 CPF: 755.613.366-49

*Paulo Sergio de O. R.*  
 TESTEMUNHA:  
 CPF: 09158070680



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO/MG  
 Rua Coronel Frederico Coelho, 324 - Centro - São Gotardo - MG - CEP: 35.214-000  
 Fone: (34) 3671-2700 - E-mail: notas2@yahoo.com.br - CNPJ: 20.045.183/001-78

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **Selo(s):**  
**EDDANY LUCAS BARBOSA** **CDQ50986**  
 Em testemunho *(D)* da verdade

*Bruna Cristina Bopventura Rocha Ávila*  
 Dou Fé. Escrevente - Bruna Cristina Bopventura Rocha Ávila  
 Data / Hora da Utilização. 24/03/2017 09:43:36  
 Emol. R\$ 4,53 REC. R\$ 0,27 T.F.J. R\$ 1,49 Total R\$ 6,29

CDQ 50986  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA

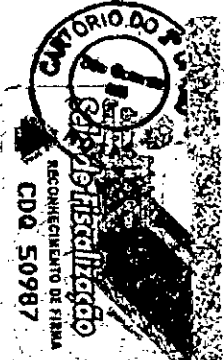
**EB EVENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061  
 Rua Tabeião Antônio Melgaço, nº25, Sala 01  
 Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo - MG, CEP:38.800-000  
 (34)3671-4468 ou (34)3671-4204  
 www.edidanybarbosa.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**EDDANY LUCAS BARBOSA**

*Paulo Sergio de O. R.*

*(Signature)*

*(Signature)*



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO/MG**  
Rue Coronel Firmino Coelho, 324 - Centro - São Gotardo - MG - CEP: 36500-000  
Fone (34) 3671-2700 - E-mail: notas2@tjmg.com.br - CNPJ: 20.045.183/0001-79

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **Selo(s):**  
**LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO** **CDQ50987**

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

*[assinatura]*

Dou Fé Escrevente - Bruna Cristina Boaventura Rocha Ávila  
Data / Hora da Utilização: 24/03/2017 09:43:36  
Emol. R\$ 4,53 REC. R\$ 0,27 - TFJ: R\$ 1,49 Total: R\$ 6,29

Válido somente com o Selo de Fiscalização



<b>Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</b>				
CNPJ: 14.300.847/0001-22				
Rue Bento Ferreira dos Santos nº110 - Centro				
Fone: (34) 3671-4017				
Elisa Maria Andrade Menezes Vieira - Oficiala				
PROCOLO Nº 1423 REC Nº 6234 - LIV 53-B - PAG 526 -AV Nº 1				
São Gotardo - MG, 28 de março de 2017.				
Alexânia Cristina da Silva Antunes - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recompê	TFJ	Total
	25,32	1,50	8,38	35,20
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral da Justiça				
Ofício Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
Selo Número: ARG83677				
Código: 0192.0758.5373.6757				
Total do ato: 57 Emol: 26,82 TFJ: 8,38 Total: 35,20				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420140006009**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO TAVARES DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ANTONIO TAVARES DA SILVA.....  
Registro: 04.0.0000021851..... RNP: 1409810836.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA DE MANUTENCAO.....

Número ART: 1420140000002026051.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....  
Registrada em: 11/9/2014..... Baixada em: 14/9/2014.....  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: EB EVENTOS LTDA ME.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG..... CPF/CNPJ: 01612509000158  
Logradouro: RUA ELOY CANDIDO DE MELO..... Nº: 477...  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: SARZEDO..... UF: MG..... CEP: 32450-000

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: R\$ 498563,33..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÃO LUCAS..... Nº: .....  
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL..... Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO.....  
Cidade: SARZEDO..... UF: MG..... CEP: 32450-000

Data Início: 10/9/2014. Conclusão efetiva: 14/9/2014. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: CULTURAL..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG..... CPF/CNPJ: 01612509000158  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS ,  
Quantidade 5541,00 , Unidade m².....

Observações

MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA RODEIO DE SARZEDO 2014.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00074866 a 00074868, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140006009/2014**

**23/10/2014, 16:01:58**

**1420140006009**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

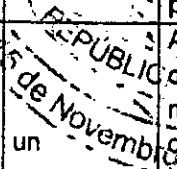
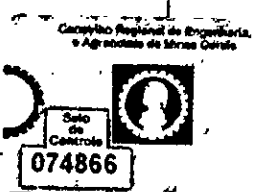
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



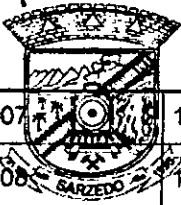
Atesto para fins de comprovação de competência técnica, que a empresa **EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.726/0001-31, e registro no CREA-MG n.º 46326, sediada a Rua José Gonzaga Muniz, 47, Nossa Sra. De Fátima, São Gotardo/MG, aqui representada pelo sócio proprietário o Sr. Eddany Lucas Barbosa, portador do CPF 677.921.626-72, através do responsável técnico Antônio Tavares da Silva: portador do CREA-MG n.º 21.851/D, e Leandro de Oliveira Cardoso: portador do CREA MG n.º 134536/D executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG** com sede a Rua Elói Candido de Melo nº 477, centro Sarzedo - MG inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.509/0001-58, os serviços de Montagem de estruturas e organização do rodeio conforme anexo ao Edital TP 19/2014 e contrato nº 146/14 para o Rodeio de Sarzedo 2014.

Início dia 11/09/2014 e Termina dia 14/09/2014.

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS
01	100	Metros	Locação com montagem e desmontagem de arquibancadas cobertas com tenda piramidal de 16 degraus com início do 1º piso de no mínimo 1,20mt do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 centímetros com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos sacadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no Máximo de 15 centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura de 15 intervalos de vãos livres de no Máximo 15 centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.
02	01	un	Arena estilo americana com 06 (seis) bretes, tendo 02 currais de retorno, 02 currais de fundo medindo em média 4/6 metros. Sendo que o fundo de bretes soma com 50 grades medindo 2,20m de altura por 5,5 de largura, a frente de arena é formada aproximadamente 30x30mt, também somando as grades acima citado no total de 80 grades.
03	80	un	Camarote empresarial em estrutura metálica medidas aproximadas de 2,30 / 3,50 mt em 04 andares coberto com tenda piramidal 10/10 com decoração em malhas.
04	01	conj	Som de rodeio com PA 8x8, com Studio para DJ.
05	12	un	Torres de iluminação, com Max bruts com 06 lâmpadas de 1000 watts cada, 08 torres em alumínio Q30 3 m de altura com 08 movings been 300 e 01 laser show.
06	800	Metros	Fechamento com placas metálicas 2,30m de altura x 2,50mt de largura e 02 bilheterias medindo 3/3mt, com pórtico de entrada em alumínio Q30 medida mínimas de 08 mt de largura por 3mt de altura.



RUA ELÓI CÂNDIDO DE MELO, 477 FONE: (31) 3577-7701 - FAX: (31) 3577-7326 / 3577-7718 - CEP: 32450-000 - CENTRO - SARZEDO - MG - sarzedo@terra.com.br



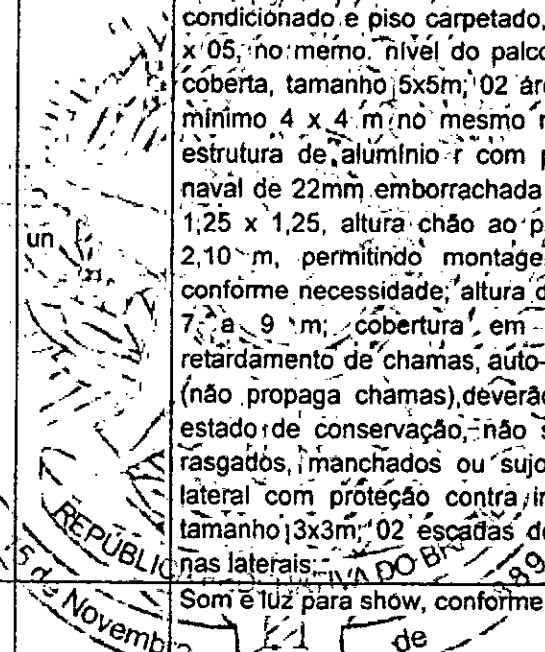
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



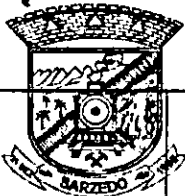
07	150	m	Gradas de proteção tamanho 1,10/2mt
08	10	un	Tendas 10/10mt com pé direito de 4 mt de altura com calha
09	10	un	Tendas 5/5mt com pé direito de 2,5 metros com calhas
10	05	un	Tendas 3/3mt com pé direito de 2.5mt com calhas
11	02	un	02 telões de led, tamanho 3x4mt, P12, outdoor fullcolor com equipe técnica composta por 02 operadores de câmera e 1 operador de mesa de corte, transmissão simultânea de rodeio e show, replay de montarias, programa rodeio digital, montado torres de estrutura de alumínio Box truss Q30 altura 7x5M
12	03	un	Geradores de 260 Kva com chaves trifásica de 250 amperes blindados com abafadores de ruídos e operador à disposição.
13	01	un	Palco em estrutura de alumínio, modelo árabe, tamanho mínimo 16 x 12 m; teto e travessas em Q30; com 3 camarins de octanorme tamanho 4 x 4 m, com ar condicionado e piso carpetado, cobertos por tendas 05 x 05, no mesmo nível do palco; house mix com dupla coberta, tamanho 5x5m; 02 áreas de serviço tamanho mínimo 4 x 4 m no mesmo nível do palco; piso em estrutura de alumínio com placas em compensado naval de 22mm emborrachada com módulos tamanho 1,25 x 1,25, altura chão ao piso regulável de 0,30 a 2,10 m, permitindo montagem em diversos níveis conforme necessidade; altura do piso ao teto frente de 7 a 9 m; cobertura em lona preta/branca com retardamento de chamas, auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas) deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; fechamento fundo e lateral com proteção contra intempéries; 2 torres fly tamanho 3x3m; 02 escadas de acesso com corrimão nas laterais;
			Som e Luz para show, conforme especificações: 01 console yamaha pm5d 01 processador dolby lake 01 equalizador klark teknik dn 370 24 caixas d.a.s. aero 28a. 24 caixas eaw sb 1000 06 amplificadores lab gruppen fp 10000q
14	01	un	Monitor 01 console yamaha pm5d 01 processador dbx 4800 (side) 01 equalizador klark teknik dn 370 (side) 06 caixas kf 800(side) 06 caixas sb 800(side) 02 amplificadores lab gruppen fp 10000q 02 caixas fz 118 (side drum) 18 monitores eaw sm 400 01 amplificador marshall jcm 900 01 amplificador fender twin

Comissão Municipal de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data de Contrato  
074867



Handwritten signatures and initials: *Marlene*, *W*, *W*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

01 amplificador ampeg svt-3 pro c/ caixas bse 410 h /  
01 bateria yamaha stage custom (menos pratos)  
17 praticaveis rosco 2x1

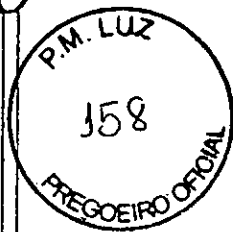
### Microfones

02 sm 58 shure beta s/ fio uhf  
13 sm 57 shure (04 beta)  
12 sm 58 shure (05 beta)  
01 d 112 agk  
04 nd 408 b eletrovoice  
04 md 421 sennheiser  
02 c 419 I / c 418 agk  
06 e604 sennheiser  
06 opus 69 beyerdynamic  
05 sm 81 shure  
02 re 20 eletrovoice  
01 sm 91a shure  
01 pvr 1 peavey (analizador)  
04 di ativos lbb 100 klark teknik  
16 di passivos imp 2  
01 shure sm 52



### Iluminação

01 console avolites pearl 2008  
48 canais de rack star dmx 512  
02 canhões seguidores glow 2500  
24 acl- loco light  
06 mini brut 06 lâmpadas  
02 máquinas de fumaça martin pro 2000 com ventiladores  
12 elipsoidais mr light c/ zoom  
01 sistema clear com c/ 05 fones  
30 refletores par foco # 5  
02 atomic 3000  
16 moving light beam 200 5r  
01 buffer  
05 pontos de intercom  
01 grde em alumínio q50 / q30



Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FRENTE  
B.P.Y. 13186

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SARZEDO  
Rua Eduardo Ottoni, 149 - Sarzedo - MG  
Fone: (31) 3577-7146 - E-mail: cartorio@prefeitura.sarzedo.mg.gov.br  
OFICIAL: Cláudia Saraiva

ATESTAMOS ainda que Todos os serviços realizados foram de excelente qualidade mostrando cada dia mais responsabilidade, profissionalismo, superando a expectativa atingindo assim a eficácia de todos os trabalhos executados.

Sarzedo, 16 de setembro de 2014

Filipi Novi Cardoso

Secretario Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo.

CPF: 055.844.216-18 | 01.612.509/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, 477  
CENTRO - CEP 32450-000

SARZEDO - MINAS GERAIS.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420140002384**  
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO LUCIO SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: EDUARDO LUCIO SILVA.....  
Registro: 04.0.0000066601..... RNP: 1406078409.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420140000001790599.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: ..... Baixada em: 13/5/2014.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: EB EVENTOS LTDA ME.....

Contratante: MEGA FILITO..... CPF/CNPJ: 08109147000126  
Logradouro: AVENIDA RONALDO XAVIER LOPES CANSADO..... Nº: .....  
Complemento: 425..... Bairro: ESTANCIA DO PARAPEBA.....  
Cidade: IGARAPÉ..... UF: MG..... CEP: 32900-000  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000001769615  
Valor do contrato: R\$ 128000.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação Institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CLOVIS SALGADO, S/N..... Nº: .....  
Complemento: EST DA FAZENDA SOLAR..... Bairro: .....  
Cidade: IGARAPÉ..... UF: MG..... CEP: 32900-000

Data Início: 8/5/2014.. Conclusão efetiva: 13/5/2014.. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
Proprietário: MEGA FILITO..... CPF/CNPJ: 08109147000126  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONTAGEM ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS , Quantidade 2187.60 , Unidade m².....

**Observações**

36 CAM VIPS 2,3X3,5 ESCALONADO;36 CAM 2,3X3,5 BANDARES;120M ARQ 12 DE GRAUS;500M FECH 1 PALCO 14X12.....

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00061520 a 00061521, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140002384/2014**  
**19/05/2014 , 09:46:58**  
**1420140002384**

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*(Handwritten signatures and initials)*



**MEGAFILITO**  
**CNPJ: 08.109.147/0001-26**  
**IGARAPÉ - MG**

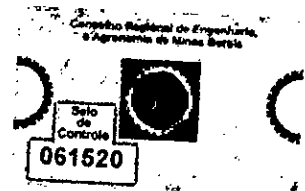
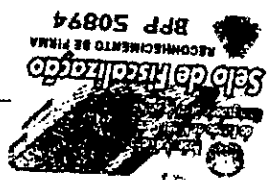
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para fins de comprovação de competência técnica, que a empresa EB EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.726/0001-31, e registro no CREA-MG nº 46326, sediada a Rua José Gonzaga Muniz, 47, Nossa Senhora De Fátima, São Gotardo/MG, aqui representada pelo sócio proprietário o Sr. Eddany Lucas Barbosa, portador do CPF 677.921.626-72, através do responsável técnico Eduardo Lucio da Silva: engenheiro civil portador do CREA-MG nº 66.601/D, e Leandro de Oliveira Cardoso: engenheiro eletricitista portador do CREA MG nº 134536/D executou para MEGA FILITO com sede na Avenida Xavier Lopes Cansado, inscrita no CNPJ sob o n.º08.109.147/0001-26, os serviços de Montagem de estrutura para o evento RODEIO DE IGARAPÉ em Igarapé-Mg.

Início dia 28/04/2014 e Término dia 13/05/2014.

- 120 METROS DE ARQUIBANCADAS C/12 DEGRAUS;
- 36 CAMAROTES VIP, s MEDINDO 2,3 X 3,5 METROS;
- 36 CAMAROTES GAIOLA C/3 MEDINDO 2,3 X 3,5 METROS;
- 500 METROS DE FECHAMENTO;
- 01 PALÇO MEDINDO 14X12 METROS;
- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:
- 120 SERVIÇOS DE SEGURANÇAS PRIVADA
- 40 SERVIÇOS DE BRIGADISTAS
- 25 MONTARIAS EM TOUROS
- 16 MONTARIAS EM CARNEIROS
- LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL E MIRIM
- 01 JUIZ DE RODEIO
- 02 SALVA VIDAS
- 02 PORTEIROS
- 01 FISCAL DE BRETE
- 01 VETERINÁRIO
- SEGURO DE PEÕES
- QUEIMA DE FOGOS
- ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM
- PROJETO AVCB
- 120 SERVIÇOS DE SEGURANÇAS PRIVADA
- 40 SERVIÇOS DE BRIGADISTA

- ESPECIFICAÇÃO DE SONORIZAÇÃO**
- 24 TRIVIAS LINE ARRAY FLAY 12X2/ TI
  - 24 SUB SB 1000
  - AMPLIFICAÇÃO DO P A LINHA TIP TECHVOX
  - PERIFÉRICOS P. A.
  - 01 MESA YAMAHA M7CL DIGITAL 48+4 CANAIS
  - 01 EQUALIZADOR 2031A YAMAHA
  - 01 COMPRESSOR DBX 1066
  - 02 PROCESSADORES BEHRINGER
  - 01 ULTRACURVE BEHRINGER DSP8000
  - 12 CANAIS COMPRESSORES BEHRINGER
  - 12 CANAIS GATE BEHRINGER
  - 02 PROCESSADORES DE EFEITO YAMAHA SPX990
  - 01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA REV500
  - 01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA SPX900
  - 01 FURMAN
  - 01 CD SONY XE500
  - 01 MD SONY XE520
  - 01 MULTI-CABO BALANCEADO 48VIAS
  - 01 MULTI-CABO BALANCEADO 10VIAS



**1º CARTÓRIO DE NOTAS DE IGARAPÉ - MG**  
TABELADO - 11-A - Caixa - Igarapé - MG - CEP: 37200-000 - Tel: (31) 334-4000  
www.cartorioigape.com.br - cartorioigape@igape.com.br

**CARTÓRIO DE NOTAS DE IGARAPÉ**  
Reconhecimento por semelhança (S/S) (M. Impres) de:  
**NELSON CANDIDO DA SILVA**  
Data/Hora da utilização: 16/05/2014 16:18:00  
Deputé: Thais Emilia Gândulo da Silva

REGISTRADO: Nº 0022 / 1º REG. SUBL. Nº 121  
CARTÓRIO: Nº 8.995

*Nelson e Silva*

**08.109.147/0001-26**

**MEGAFILITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-MG**

Av. Xavier Lopes Cansado, 423

s. Estreza Passagem JSP 22 500/000

SIO IGARAPÉ - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*664*

*[Handwritten signature]*



PALCO SIDE 2x2 COM SISTEMA FLY  
 04 SUB SB850  
 04 TRIVIAS KF850  
 08 MONITORES ELETRO VOICE FM1502  
 08 MONITORES MOD. ELETRO VOICE  
 02 SIDE DRUMS MOD. T53 ELETRO VOICE  
 01 SUB DRUM SB850 EAW  
 AMPLIFICADORES DOS MONITORES E SIDE LINHA TIP TECHVOX  
 PERIFÉRICOS DE PALCO  
 01 MESA YAMAHA M7CL DIGITAL 48+4 CANAIS  
 01 PROCESSADOR BEHRINGER  
 01 COMPRESSOR DBX 266XL  
 01 EQUALIZADOR YAMAHA 2031A  
 01 ULTRACURVE BEHRINGER DSP8000  
 06 EQUALIZADORES YAMAHA 2031B  
 12 CANAIS COMPRESSOR BEHRINGER  
 12 CANAIS GATE BEHRINGER  
 01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA SPX90  
 01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA REV100  
 01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA PROR3  
 01 FURMAN  
 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO PALCO/P. A.  
 AMPLIFICADORES E ACESSÓRIOS DE PALCO  
 01 AMPLIFICADOR MARSHALL 8100  
 01 AMPLIFICADOR GALLIEN KRUEGER 800  
 01 CAIXA GALLIEN KRUEGER 1x15  
 01 CAIXA GALLIEN KRUEGER 4x10  
 01 BATERIA YAMAHA FORUM C/ FERRAGEM S/ PRATOS  
 14 DIRECT BOX WIRLWIND IMP2  
 01 KIT MIC CAD PARA BATERIA  
 01 MICROFONE AKG D112  
 08 MICROFONES SHURE SM58  
 08 MICROFONES SHURE SM57  
 02 MICROFONES SHURE SM81  
 02 MICROFONES SHURE SM58 BETA S/ FIO  
 20 PEDESTAIS GIRAFÁ  
 10 GARRAS CLAMP LP  
 01 CD SONY XE500  
 01 MD SONY JE520

**ESPECIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO**  
 08 BOX-TRUSS COMPLETOS COM LÂMPADAS PAR64 FOCOS 1,2 E 5  
 24 LOCOLITES  
 24 MOVING 575 16 CANAIS  
 72 CANHÕES PAR FOCO 2 E 5 EM BOX TRUSS  
 01 MESA LSC 48 CANAIS DIGITAL  
 01 DEMULTIPLEXADOR HPL  
 48 CANAIS DE DIMMER GCB  
 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2.000W DMX  
 GELATINAS CORES VARIADAS CONF. MAPA  
 18 ALGEMAS DUPLAS  
 40 ALGEMAS SIMPLES  
 02 CANHÕES SEGUIDORES STAR 1200  
 03 REFLETORES MINI BRUTT  
 01 MULTI-CABO 60MTS 5VIAS  
 04 PONTOS INTERCOM  
 10 CINTAS 1MT 1TON CARGOFLEX  
 10 CINTAS 2MT 2TON CARGOFLEX  
 08 TALHAS 1.000 KG  
 CABOS DE SEGURANÇA E FIAÇÃO NECESSÁRIOS

**Sub de fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 RFP 50692

**CARTÓRIO DE NOTAS DE IGARAPÉ - MG**  
 TABELA DE NOTAS DE IGARAPÉ - MG  
 R. Thomaz, 111A - Centro - Igaraapé - MG - CEP: 35060-000 - Fone: (31) 3301-0000  
 www.cartorioigaraape.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**NELSON CANDIDO DA SILVA**  
 Data/Hora de utilização: 13/05/2014 16:18:00  
 Dou(t)re: **Thais Emilia Campos da Silva**

EP768892  
 FIG. AUT. R\$ 1,51  
 RECOMP. R\$ 0,22  
 EMOL. R\$ 0,88

**CARTÓRIO**  
 DE NOTAS DE IGARAPÉ

Seção de Controle  
**061521**

Cartório Regional de Engenharia e Agrônomo de Minas Gerais

ATESTAMOS ainda que Todos os serviços realizados, atenderam as especificações solicitadas, mantendo sempre a boa qualidade e eficiência, efetividade e comodidade abrangendo toda a atividade, além do grande profissionalismo que conduziram todos os trabalhos.

Igaraapé, 13 de maio de 2014

1ª TABELA DE NOTAS DE IGARAPÉ - MG

*Nelson C. da Silva*

**MEGA FILITO CNPJ: 08.109.147/0001-26**  
**NELSON CANDIDO DA SILVA - Proprietário**  
**CPF: 014.100.056-23**

**08.109.147/0001-26**

**MEGA FILITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E**

Av. Manoel de Lacerda, 425

Em São João del-Rei - MG - CEP: 32.401-000

014.100.056-23

*Thais Emilia Campos da Silva*

*[Handwritten signatures and marks]*



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

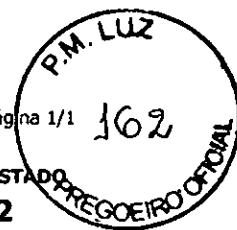
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140002132

Atividade concluída

Página 1/1

162



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO.  
Registro: 04.0.0000134536 RNP: 1409281981  
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Número ART: 1420140000001768706. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.  
Registrada em: Baixada em: 23/4/2014.  
Forma de Registro: Substituição. Participação Técnica: Individual.  
Empresa Contratada: EB EVENTOS LTDA ME.

Contratante: PONTE DE TERRA TENIS CLUBE. CPF/CNPJ: 19447200000115  
Logradouro: RUA SÃO PAULO. Nº: 503.  
Complemento: Bairro: LAGOINHA.

Cidade: CARMO DO PARANAÍBA. UF: MG. CEP: 38840-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 1420140000001749691

Valor do contrato: R\$ 7500.00. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PAULO. Nº: 503.

Complemento: Bairro: LAGOINHA.

Cidade: CARMO DO PARANAÍBA. UF: MG. CEP: 38840-000

Data Início: 15/4/2014. Conclusão efetiva: 23/4/2014. Coord. Geográficas:

Finalidade: CULTURAL. Código:

Proprietário: PONTE DE TERRA TENIS CLUBE. CPF/CNPJ: 19447200000115

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 520.00, Unidade kVA; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 520.00, Unidade kVA; EXECUÇÃO DE MONTAGEM EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIPAMENTO ELETRICO, Quantidade 394.10, Unidade m².

### Observações

MONTAGEM E INSTALAÇÃO SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR, (PALCO, AREA DE SERVIÇOS HOUSE MIX CAMARIM TENDAS)

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 061510 a 061511, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140002132/2014

05/05/2014, 14:48:13

1420140002132

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



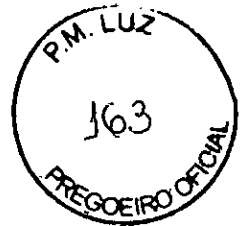
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*





Rua: São Paulo, 503 – Carmo do Paranaíba – MG – Tel.: (34)3851-2116/3851-2027  
e-mail: [pontedeterra@netsite.com.br](mailto:pontedeterra@netsite.com.br) - site: [www.pontedeterra.com.br](http://www.pontedeterra.com.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de competência técnica, que a empresa **EB EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.726/0001-31, e registro no CREA-MG nº 46326, sediada a Rua José Gonzaga Muniz, 47, Nossa Sra. De Fátima, São Gotardo/MG, aqui representada pelo sócio proprietário o Sr. Eddany Lucas Barbosa, portador do CPF 677.921.626-72, através do responsável técnico Antônio Tavares da Silva portador do CREA-MG nº 21.851/D, e Leandro de Oliveira Cardoso: engenheiro electricista portador do CREA MG nº 134536/D executou para **PONTE TERRA TENIS CLUB** com sede a Rua São Paulo nº 503, inscrita no CNPJ sob o nº 19.447.200/0001-15, os serviços de Montagem de estrutura para festa **LUAU DO PONTE DE TERRA EM Carmo do Paranaíba –MG.**

Início dia 18/04/2014 e Termina dia 23/04/2014.

- 01 PALCO 10m/10m;
- 02 TENDAS 10m x 10m;
- 02 TENDAS 6m x 6m;
- 02 GERADORES 260 KVA
- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

#### ESPECIFICAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

24 TRIVIAS LINE ARRAY FLAY 12X2/ TI  
24 SUB SB 1000  
AMPLIFICAÇÃO DO P.A LINHA TIP TECHVOX  
PERIFÉRICOS P. A.  
01 MESA YAMAHA M7CL DIGITAL 48+4 CANAIS  
01 EQUALIZADOR 2031A YAMAHA  
01 COMPRESSOR DBX 1066  
02 PROCESSADORES BEHRINGER  
01 ULTRACURVE BEHRINGER DSP8000  
12 CANAIS COMPRESSORES BEHRINGER  
12 CANAIS GATE BEHRINGER  
02 PROCESSADORES DE EFEITO YAMAHA SPX990  
01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA REV500  
01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA SPX900  
01 FURMAN  
01 CD SONY XE500  
01 MD SONY JE520  
01 MULTI-CABO BALANCEADO 48VIAS  
01 MULTI-CABO BALANCEADO 10VIAS  
PALCO SIDE 2x2 COM SISTEMA FLY  
04 SUB SB850  
04 TRIVIAS KF850  
08 MONITORES ELETRO VOICE FM1502  
08 MONITORES MOD. ELETRO VOICE  
02 SIDE DRUMS MOD. T53 ELETRO VOICE  
01 SUB DRUM SB850 EAW  
AMPLIFICADORES DOS MONITORES E SIDE LINHA TIP TECHVOX  
PERIFÉRICOS DE PALCO  
01 MESA YAMAHA M7CL DIGITAL 48+4 CANAIS  
01 PROCESSADOR BEHRINGER  
01 COMPRESSOR DBX 266XL  
01 EQUALIZADOR YAMAHA 2031A  
01 ULTRACURVE BEHRINGER DSP8000  
06 EQUALIZADORES YAMAHA 2031B  
12 CANAIS COMPRESSOR BEHRINGER



PONTE DE TERRA TÊNIS CLUB  
FUNDADO EM 20.03.66  
R. São Paulo, 503 - F. 3851-2027 / 3851-2116  
Carmo do Paranaíba - MG  
CFC 19.447.200/0001-15 I.E. 143.165368-4200



Rua: São Paulo, 503 – Carmo do Paranaíba – MG – Tel.: (34)3851-2116/3851-2027  
 e-mail: [pontedeterra@netsite.com.br](mailto:pontedeterra@netsite.com.br) - site: [www.pontedeterra.com.br](http://www.pontedeterra.com.br)

- 12 CANAIS GATE BEHRINGER
- 01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA SPX90
- 01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA REV100
- 01 PROCESSADOR DE EFEITO YAMAHA PROR3
- 01 FURMAN
- 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO PALCO/P. A.
- AMPLIFICADORES E ACESSÓRIOS DE PALCO
- 01 AMPLIFICADOR MARSHALL 8100
- 01 AMPLIFICADOR GALLIEN KRUEGER 800
- 01 CAIXA GALLIEN KRUEGER 1x15
- 01 CAIXA GALLIEN KRUEGER 4x10
- 01 BATERIA YAMAHA FORUM C/ FERRAGEM S/ PRATOS
- 14 DIRECT BOX WIRLWIND IMP2
- 01 KIT MIC CAD PARA BATERIA
- 01 MICROFONE AKG D112
- 08 MICROFONES SHURE SM58
- 08 MICROFONES SHURE SM57
- 02 MICROFONES SHURE SM81
- 02 MICROFONES SHURE SM58 BETA S/ FIO
- 20 PEDESTAIS GIRAFÁ
- 10 GARRAS CLAMP LP
- 01 CD SONY XE500
- 01 MD SONY JE520

**ESPECIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO**

- 08 BOX-TRUSS COMPLETOS COM LÂMPADAS PAR64 FOCOS 1,2 E 5
- 24 LOCALITES
- 24 MOVING 575 16 CANAIS
- 72 CANHÕES PAR FOCO 2 E 5 EM BOX TRUSS
- 01 MESA LSC 48 CANAIS DIGITAL
- 01 DEMULTIPLEXADOR HPL
- 48 CANAIS DE DIMMER GCB
- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2.000W DMX
- GELATINAS CORES VARIADAS CONF. MAPA
- 18 ALGEMAS DUPLAS
- 40 ALGEMAS SIMPLES
- 02 CANHÕES SEGUIDORES STAR 1200
- 03 REFLETORES MINI BRUTT
- 01 MULTI-CABO 60MTS 5VIAS
- 04 PONTOS INTERCOM
- 10 CINTAS 1MT 1TON CARGOFLEX
- 10 CINTAS 2MT 2TON CARGOFLEX
- 08 TALHAS 1.000 KG
- CABOS DE SEGURANÇA E FIAÇÃO NECESSÁRIOS



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 RUA MARCEL ELENIO MENDES, Nº 46, CENTRO, (34)3851-0324.  
 Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
 ROGERIO COSTA TEIXEIRA  
 CARTÃO DO PARANAÍBA - INE. 05/05/2014 15:18:35 2076  
 Em Testemunho da verdade.

JESSARA MACIEL RESENDE - TABELA  
 Recuperação: 190,22 R\$ - R\$1,21 Total: R\$5,11



Selo de Fiscalização  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 BQG 67374

ATESTAMOS ainda que Todos os serviços realizados atenderam as especificações solicitadas, mantendo sempre a boa qualidade e eficiência, efetividade e comodidade abrangendo toda a atividade, além do grande profissionalismo que conduziram todos os trabalhos.

Carmo do Paranaíba, 24 de abril de 2014

PONTE DE TERRA TENIS CLUBE CNPJ: 19.447.200/0001-15  
 ROGERIO COSTA TEIXEIRA - Presidente  
 CPF: 029.988.056-71

1º OFÍCIO

*[Handwritten signatures]*

PONTE DE TERRA TENIS CLUBE  
 FUNDAÇÃO EM 20.02.60  
 R. São Paulo, 503 - F. 3851-2027 / 3851-2116  
 Carmo do Paranaíba - MG  
 CEC 19.447.200/0001-15 I.E. 140.100000-0000

*[Handwritten signatures]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE:** EB EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual 002812800.0098, situada na Tabelião Antonio Melgaço, N° 25, Sala 01, Centro, São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000, neste ato representado por EDDANY LUCAS BARBOSA, CPF: 677.921.626-72.

**CONTRATADO:** MARCELO GOMES FARIA-ME (STAR FOGOS), CNPJ:08.112.510/0001-62, Situada na Rua Rui Correia, N°468, Bairro São Francisco, Patos de Minas/MG, Neste ato representado por Marcelo Gomes Faria, CPF nº. 087.411.876-01 e carteira de Blaster nº01634-5.

**OBJETO:** Prestação de Serviço com montagem e execução de Show Pirotécnico, a partir de produtos acabados prontos para uso .

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Os serviços serão prestados nos locais e datas determinados pelo contratante.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$2.000.00(dois mil reais )por evento realizado,mais o valor referente a compra do material,sendo de sua responsabilidade o transporte de todo o material a ser utilizado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato terá duração por prazo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** Fica estipulado a multa de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), além de eventuais perdas e danos para a parte que deixar de cumprir qualquer cláusula deste instrumento, inclusive forma de pagamento, ou promover a sua rescisão sem motivo justificado, revertendo o presente valor em favor da parte prejudicada.

**CLAUSULA QUINTA:** As partes elegem o Fórum de São Gotardo – MG. Para solução de quaisquer questões que por ventura surjam em razão deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Gotardo/MG, 14 de Fevereiro de 2017

*Eddany Lucas Barbosa*  
EB EVENTOS LTDA  
CNPJ:10.678.726/0001-31  
Eddany Lucas Barbosa  
CPF:677.921.626-72

*Marcelo Gomes Faria*  
MARCELO GOMES FARIA-ME  
CNPJ:08.112.510/0001-62  
Marcelo Gomes Faria  
CPF: 677.921.626-72

*Paula Eugênia R.*  
Testemunha:  
CPF: 091.580.706.80

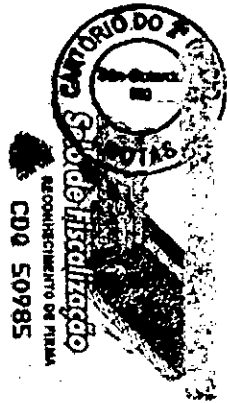
*Wagner Filho*  
Testemunha:  
CPF: 75.013.366.49

2º SERVIÇO NOTARIAL - COMARCA DE PATOS DE MINAS -  
Rua Olegário Magalhães, 437 - Centro - Patos de Minas - MG - Fone: (34) 3821-1270  
CANUTO LATALISA FRANÇA - Tabelião



RECIBO DE PAGAMENTO  
PAGO POR MARCELO GOMES FARIA-ME  
MARCELO GOMES FARIA-ME  
RUA RUI CORREIA, 468 - BARRIO SÃO FRANCISCO - PATOS DE MINAS - MG  
EXC. 004, 53 RUA: 004, 53 - 15.100-249 Total: R\$2.000,00

EB EVENTOS LTDA  
CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061  
Rua Tabelião Antônio Melgaço, nº25, Sala 01  
Centro, São Gotardo - MG. CEP:38.800-000  
(34)3671-4468 ou (34)3671-4204  
www.edidanybarbosa.com.br



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO/MG**  
 Rua Coronel Frederico Coelho, 324 - Centro - São Gotardo - MG - CEP: 35.320-079  
 Fone: (31) 3371-2100 - E-mail: notas@cartorio.com.br - CNP: 29.848.169/0001-72

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **Selo(s):**  
**EDDANY LUCAS BARBOSA** **CDQ50985**

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Dou Fé Escrevente - Bruna Cristina Boaventura Rocha Ávila  
 Data / Hora da Utilização 24/03/2017 09:43:36  
 Emol. R\$ 4,53 REC.: R\$ 0,27 TFJ. R\$ 1,49 Total R\$ 6,29

- Ver a validade com o Escrivão Público -



<b>Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</b>				
CNPJ: 14.300.847/0001-22				
Rua Bento Ferreira dos Santos nº118 - Centro - Fone: (31)3671-4017				
Elisa Maria Almeida Pinheiro Vianna - Oficial				
PROCOLO Nº 14228 REG Nº 7884 - LIV 63-B / PAG 529				
São Gotardo, MG, 28 de março de 2017.				
Alexânia Cristina da Silva Antunes - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	522,19	31,32	165,04	718,55
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
Ofício Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
Selo Número: ARG83682				
Código: 4967.0512.3358.4867				
Total de atos: 3 / Emol: 553,51 TFJ: 165,04 Total: 718,55				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinaturas manuscritas]*

*Handwritten signature*

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

**POLÍCIA CIVIL - DEPTO ESTADUAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DEOESP**  
**DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DEAME**  
**CARTEIRA DE BLASTER**

CATEGORIA 04 Nº 01634-5

NOME  
**MARCELO GOMES FARIA**

IDENTIDADE MG-15711951 VALIDADE 27/11/2019

BLASTER  
*Marcelo Gomes Faria*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Portador, de acordo com o Regulamento Para Fiscalização de Produtos Controlados e Resolução da SESP-MG, em exame prestado, provou conhecimento sobre a utilização de:

Produtos pirotécnicos, vinculado a empresa:  
**MARCELO GOMES FARIA CPF 087.411.876-01**  
**ME - STAR FOGOS**

EXAMINADOR *Alysson RIBEIRO DE SOUZA*  
**ALYSSON RIBEIRO DE SOUZA**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA**  
MASP: 1.242.384-4

DE ME *Carla Cristina de Oliveira Soares Fidalgo*  
**Carla Cristina de Oliveira Soares Fidalgo**  
Delegada de Polícia  
Masp: 1.141

**INTRANSFERÍVEL**

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

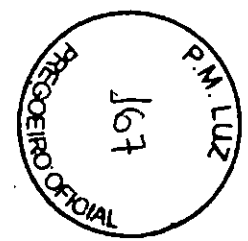
*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**CONFERE COM ORIGINAL**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

**Nome:** EB EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 10678726000131

**CRMV-MG:** 14874

**Responsável Técnico:** JOSE VICENTE DA SILVA

**CRMV-MG:** 8350

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando regulamente inscrito neste CRMV-MG.

Certifica-se, também, que o(a) Profissional acima indicado não se encontra sobre o alcance de penalidade de Processo Ético Profissional.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.crmvmg.gov.br/Home/ValidaCertidao;>>

Certidão emitida com base na Portaria nº 10, de 18/10/2007.

Emitida às **09:00** do dia **13/05/2019** <hora e data de Brasília>.

Válida até **12/06/2019**.

Código de controle da certidão: **rGWjhtwIkt3wK0Ug**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRMV-MG

Rua Platina, nº 189 – Prado – Belo Horizonte – MG CEP: 30411-131

PABX (31) 3311.4100 - E-mail: [contato@crmvmg.gov.br](mailto:contato@crmvmg.gov.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

**Nome:** JOSE VICENTE DA SILVA

**CPF:** 73185574672

**CRMV-MG:** 8350

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando regulamente inscrito neste CRMV-MG.

Certifica-se, também, que o(a) Profissional acima indicado não se encontra sobre o alcance de penalidade de Processo Ético Profissional.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <[http://portal.crmvmg.gov.br/Home/ValidaCertidao](http://portal.crmvmg.gov.br/Home/ValidaCertidao;)>.

Certidão emitida com base na Portaria nº 10, de 18/10/2007.

Emitida às **09:00** do dia **13/05/2019** <hora e data de Brasília>.

Válida até **12/06/2019**.

Código de controle da certidão: **zO3oBKToSF+O3dS7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRMV-MG

Rua Platina, nº 189 – Prado – Belo Horizonte – MG CEP: 30411-131

PABX (31) 3311.4100 - E-mail: [contato@crmvmg.gov.br](mailto:contato@crmvmg.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais – CRMV-MG

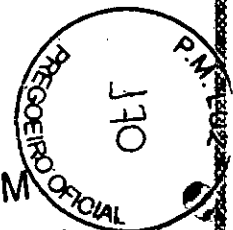
**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que **EB EVENTOS LTDA**, com sede na **RUA TABELIÃO ANTONIO MELGAÇO, 25 SALA 01 – SÃO GOTARDO – MG** encontra-se registrada neste CRMV-MG sob nº 14874, em razão da exigência constante da Lei nº 5.517, de 23.10.68, alterada pela Lei nº 5.634, de 02.12.70, por força da Lei nº 6.839, de 30.10.80. Responde como seu Responsável Técnico o(a) Méd. Vet. **JOSE VICENTE DA SILVA**, CRMV-MG nº 8350.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

Méd. Vet. **BRUNO DIVINO ROCHA**  
CRMV-MG nº 7002  
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** EB EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.678.726/0001-31, situada na Rua Tabelião Antonio Melgaço, Nº 25, Sala 01, Centro, São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000, neste ato representado por EDDANY LUCAS BARBOSA, CPF: 677.921.626-72.

**CONTRATADO:** JOSÉ VICENTE DA SILVA CPF nº. 731.855.746-72 domicilio na Avenida Dona Maria De Santana Borges Nº1600 Bairro Olinda, Casa 43 Vila Barcelona Uberaba/MG MEDICO VETERINARIO CRMV-MG 8350.

**OBJETO:** ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS E OUTROS, RT PARA EMISSÃO DE GUIA DE TRANSITO, GTA SAIDA DE EVENTOS PECUÁRIOS.

**Clausula Primeira:** Pela prestação dos serviços acertados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 01 salário mínimo mensal.

**Clausula Segunda:** O presente contrato terá duração indeterminada podendo ser revogado, desde que seja anunciado dentro do prazo de 60 (sessenta dias).

**Clausula Terceira:** Fica estipulado a multa de R\$2.000,00 (Dois mil reais), além de eventuais perdas e danos para a parte que deixar de cumprir qualquer cláusula deste instrumento, inclusive forma de pagamento, ou promover a sua rescisão sem motivo justificado, revertendo o presente valor em favor da parte prejudicada.

**Clausula Quarta:** O Contratado fica obrigado a cumprir pelo menos 8 horas semanais de serviços prestados.

**Clausula Quinta:** Elege as partes o Foro de São Gotardo – MG. Para solução de quaisquer questões que por ventura surjam em razão deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiada que possa ser.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, obrigando por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

SÃO GOTARDO MG, 15 DE MARÇO DE 2017

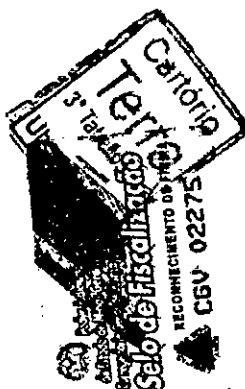
*Edidany Barbosa*  
**EB EVENTOS LTDA**  
 CNPJ: 10.678.726/0001-31  
**EDDANY LUCAS BARBOSA**

CART. 3º OFÍCIO

*Jose Vicente da Silva*  
**JOSE VICENTE DA SILVA**  
 CPF: 731.855.746-72  
 CRMV-MG 8350

*Mônica Terra Cunha Mataria*  
 Testemunha: *Vilma Rosa Silva Barros Barbosa*  
 CPF: 755 613-366-49

*Marcos Henrique B. dos Santos*  
 Testemunha: *Marcos Henrique B. dos Santos*  
 CPF: 108.184.426-46

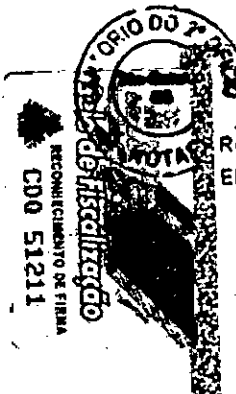


*Cartório Tercio*  
 3º Ofício de Notas de Uberaba - MG  
 Tabela: Farmácia dos Santos Tercio  
 Av. Leopoldino de Oliveira, 3135 - Centro - Cep 38015-000 - Telefax (34)3334-5600

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada(s)  
**JOSE VICENTE DA SILVA**

Dou fé.  
 Uberaba, 29/03/2017  
 Em ato *[assinatura]* da verdade.

Mônica Terra Cunha Mataria *[assinatura]*  
 Emol.: R\$4,80 Taxa Judic.: R\$1,49 Total: R\$6,29



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO/MG  
 Rua Coronel Frederico Coelho, 324 - Centro - São Gotardo - MG - CEP 38800-000  
 Fone: (34) 3671-2700 - E-mail: atendimento@notario.com.br - CNPJ: 20.045.183/0001-79

Reconheço por autenticidade a(e) firma(s) de: **Selo(s):**  
**EDDANY LUCAS BARBOSA** CDO51211

Em testemunho *[assinatura]* da verdade

*[assinatura]*  
 Dou Fé. Escrevente - Bruna Cristina Boaventura Rocha Ávila  
 Data / Hora da Utilização: 30/03/2017 13:31:47  
 Emol.: R\$ 4 53 REC.: R\$ 0.27 T.F.J.: R\$ 1.49 Total: R\$ 6 29

- Valido conforme com o Selo de Fiscalização -

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**EB EVENTOS LTDA,**  
 CNPJ: 10.678.726/0001-31, Inscrição Estadual: 001026817.0061  
 Rua Tabelião Antônio Meigaço, nº25, Sala 01  
 Nossa Senhora de Fatima, São Gotardo - MG, CEP: 38.800-000  
 (34)3671-4468 ou (34)3671-4204  
 www.edidanybarbosa.com.br

*[assinatura]*

*[assinatura]*



<b>Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</b>				
CNPJ: 14.300.947/0001-22				
Rua Bento Ferreira dos Santos nº118 - Centro				
Fond. 0243671-4017				
Elise Maria A. Rodrigues de Aguiar Vieira - Oficiala				
PROTOCOLO Nº 14292/2017 - REC Nº 0233 - LIV 54-B - PAG 130 - AV Nº 1				
São Gotardo - MG, 17 de Junho de 2017.				
Alexânia Cristiana da Silva Antunes - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	19,90	1,18	6,58	27,66
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
Ofício Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
Selo Número: ARG84071				
Código: 0966.0426.4797.6341				
Total de atos: 47 Emol: 21,08 TFJ: 6,58 Total: 27,66				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA**

*Certificado de Registro N.º: 11.882*

NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: EB EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA: MM MULTISHOW

RENASEM:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0028128000098

CPF / CNPJ: 10.678.726/0001-31

ENDEREÇO: RUA TABELIÃO ANTONIO MELGAÇO

N.º: 25

COMPL:

BAIRRO: NOSSA S. DE FÁTIMA

MUNICÍPIO: SÃO GOTARDO

UF: MG

CEP: 38800-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE VICENTE DA SILVA

REGISTRO: CRMV

N.º: 8350

ATIVIDADE/CATEGORIA:

Empresa promotora de eventos pecuários

DATA: 09/04/2019

PRODUTO/CLASSIFICAÇÃO:

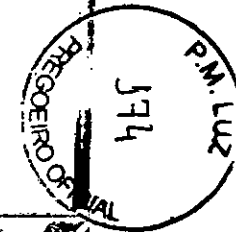
Prova do laço, Exposição agropecuária/Leilão, Cavalgada, Rodeio

Patos de Minas, 9 de abril de 2019.

VALIDADE: 05/04/2020

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Antonio P. P. P.*  
Diretor Geral - IMA



Consulte a validade deste certificado acessando o site: [www.siges.ima.mg.gov.br](http://www.siges.ima.mg.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EB EVENTOS LTDA -ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120839465-1	10.678.726/0001-31	06/03/2009	02/02/2009

Endereço Completo:

RUA TABELIAO ANTONIO MELGACO 25 SALA 01 - BAIRRO NOSSA SRA FATIMA CEP 38800-000 - SAO GOTARDO/MG

Objeto Social:

ORGANIZACAO E PROMOCAO DE FESTAS, FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS, FESTAS E FORMATURAS E GESTAO DE ESPACOS PARA TERCEIROS, PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, MUSICOS, GRUPOS E COMPANHIAS MUSICAIS, PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE EXPLORACAO DE DISCOTECAS, BOATES, DANCETERIAS E SIMILARES, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, TABLADOS, SANITARIOS QUIMICOS, CERCAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAS, ATIVIDADE DE DIVULGACAO DE NOTICIAS NOS MEIOS DE COMUNICACAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE MARKETING DIRETO, SERVICOS DE CARATER PRIVADO DE PREVENCAO DE INCENDIOS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA DESARMADAS, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
677.921.626-72	EDDANY LUCAS BARBOSA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
755.613.366-49	VILMA ROSA SILVA LUCAS BARBOSA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/08/2016 Número: 5815239

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço -  
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Maio de 2019 16:04

*Marinelly de Paula Bompim*  
 MARINELLY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

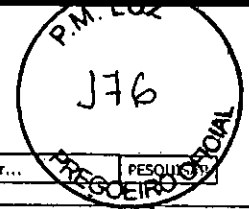
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001153597 e visualize a certidão)



19/203.948-2

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Emergência ligue: 193



pesquisar... PESQUISA

Página Inicial	Institucional	Serviços	Profissionais   Empresas	Programas e Ações	Transparência	Fale Conosco
----------------	---------------	----------	--------------------------	-------------------	---------------	--------------

Página inicial → Empresas Cadastradas → EB Eventos LTDA - ME

## EB Eventos LTDA - ME

Ter, 26 de Março de 2019 17:16

[E-mail](#)

### EB Eventos LTDA - ME

- **Certificado para Atividade:** Instalação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- **Cidade:** São Gotardo - MG
- **Telefone:** (34) 3671-4204

#### Quadro Técnico Profissional:

- Leandro de Oliveira Cardoso



Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades

Comando-Geral: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 5º andar - Prédio Minas, Bairro: Serra Verde - Belo Horizonte - MG - CEP: 31630-900

Alerta

*Handwritten signatures and initials:*

Top right: JTB, W, [initials]

Bottom left: Large signature (Leandro de Oliveira Cardoso)

Bottom right: [Signature], [Signature]



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Luz


Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

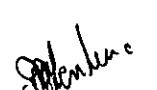

PROCESSO Nº. 046/2019

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019



Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.620/2019 de 15.01.19, alterado por 2.644/2019, de 22.03.2019, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE (02) DOIS DIAS DA EXPOLUZ/2019 (QUINTA-FEIRA - DIA 04/07 E DOMINGO DIA 07/07) – EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, E ANEXOS DESTE EDITAL**". Tipo menor preço global. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br). Aberta a sessão, compareceram os seguintes licitantes para o credenciamento: **Sr. Marcos Vinicius Araujo Fiúza** portador do CPF: 065.796.956-76, representante da empresa **EB EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.678.726/0001-31** e o **Sr. José Carlos de Paiva** portador do CPF: 966.723.826-15, representante da empresa **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.010.526/0001-58**. As empresas **EB EVENTOS LTDA - ME** e **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP** participam na condição de ME. Em seguida, os envelopes das licitantes foram protocolados e visados pela Comissão de Licitação, e representantes aqui presentes credenciados a dar lances verbais. Aberto o envelope nº 01 - "Proposta", foi realizada a conferência das propostas escritas, e consideradas **classificadas** para a fase de lances. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira, no uso de suas atribuições, aceitou os valores ofertados através das propostas escritas, pois as mesmas estavam dentro do valor estimado pela Secretaria Municipal de Cultura. Finalizada a fase de lances, a empresa **EB EVENTOS LTDA - ME** foi considerada vencedora do presente certame no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "**HABILITAÇÃO**" estando a empresa vencedora devidamente **habilitada**. A Pregoeira determinou que permanecesse como parte integrante deste certame, o envelope **DOCUMENTAÇÃO** da licitante participante/vencedora. O licitante representante aqui presente não manifestou nenhum interesse na interposição de recursos, conforme art. 43, inciso III da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira **adjudicou** o item licitado à empresa vencedora **EB EVENTOS LTDA - ME**. A discriminação dos lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. O envelope de habilitação da empresa **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP** foi devolvido devidamente lacrado, por não ter sido vencedora do certame. O representante foi orientado a apresentar no prazo de dois dias a nova proposta realinhada conforme o mapa de apuração. **O valor global para este processo PRC nº 046/2019 é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes e encaminhada para apreciação da Consultoria Jurídica e posteriormente à Autoridade Municipal para a homologação do presente processo. Luz, (MG), 16 de maio de 2019.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL





# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Equipe de Apoio:

  
Diego Silva Abreu


  
Marília Aparecida Almeida Ventura

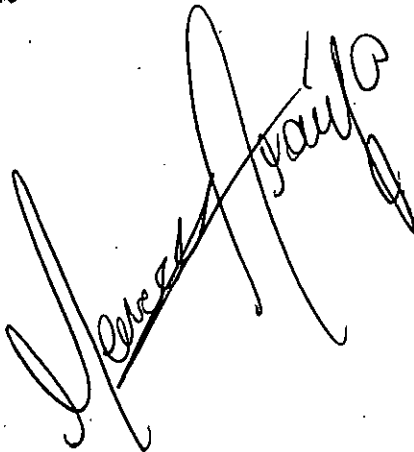
  
Higor Gontijo Vinhal

  
Sandra Lázara Ferreira Costa

Licitantes:

1. EB EVENTOS LTDA - ME   
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
Marcos Vinicius Araujo Fiúza

2. JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP   
CNPJ: 23.010.526/0001-58  
José Carlos de Paiva



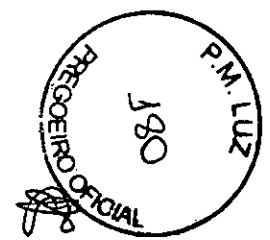


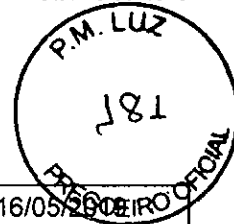
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 46/2019      Licitação: 10/2019 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 8481      - EB EVENTOS LTDA - ME									
1	5617	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL		SV	1,000	0,0000	40.000,0000	40.000,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					1,000			40.000,00	

Luz, 16 de Maio de 2019.





### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 46/2019  
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

Data de Abertura: 16/05/2019

#### ITEM: 1 - EMPREITADA POR PRECO GLOBAL

Código	Classificados	
8481	EB EVENTOS LTDA - ME	CNPJ: 10.678.726/0001-31
8792	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	CNPJ: 23.010.526/0001-58

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	40.200,0000	16/05/2019 08:59:50
1	EB EVENTOS LTDA - ME	40.100,0000	16/05/2019 08:59:50
2	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	Desistiu 40.200,0000	16/05/2019 09:00:18
2	EB EVENTOS LTDA - ME	40.050,0000	16/05/2019 09:00:54
3	EB EVENTOS LTDA - ME	40.000,0000	16/05/2019 09:01:14

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor EB EVENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 40.000,0000 (quarenta mil reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

EB EVENTOS LTDA - ME

JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615



**ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019**

**A EMPRESA ABAIXO:**

**RAZÃO SOCIAL:** EB EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 10.678.726/0001-31

**INSC. ESTADUAL:** 002812800.00-98

**INSC. MUNICIPAL:** 1075234

**ENDEREÇO:** RUA TABELIÃO ANTÔNIO MELGAÇO N°25, SALA 01, SÃO GOTARDO-MG

**TELEFONE/FAX:** (34) 3671-4204

**EMAIL:** rodeiobarbosa@hotmail.com

**INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS**

**BANCO:** 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL

**AGÊNCIA:** 3267

**N° DA CONTA BANCÁRIA:** 1942-9

**NOME DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

**NOME:** EDDANY LUCAS BARBOSA

**CARGO:** SÓCIO/ADMINISTRADOR

**PROFISSÃO:** EMPRESARIO

**ESTADO CIVIL:** CASADO

**RG:** MG-4.962.800

**CPF:** 677.921.626-72

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**EMAIL:** rodeiobarbosa@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, abaixo:



Item:	Quant.:	Uni.:	Descrição:	Valor Uni.:	Valor Total:
01	01	Un.	Arena completa, 5 bretes americanos com tubos oblongos de primeira linha, sistema de curral para touros, com a devida segurança.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	50	MT	Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado GI de 2'' em chapa 13 mm, com 12 degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,40 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderra-pante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37 exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais. Todas as arquibancadas são fechadas por lona nightandday (saia) em todo o seu perímetro traseiro.	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
03	10	UN	Banheiros Químicos no padrão americano	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



			<p>produzido em polietileno de alta densidade com 5 (cinco) litros químicos para proteção contra raios ultravioleta (UV), pelos processos de romoldagem, conformação à vácuo e injeção e não absorve mal cheiro. OBS: Fazer esgotamento e higienização todos os dias. Capacidade do tanque 227 litros em seu limite máximo. - Pia Handsfree operado - Bojo com bomba de descarga com acionamento pelos pés - Porta Sabonete líquido - Porta Papel Higiênico. - Identificação Masculino e Feminino podendo ser alterado no local. - Identificação Livre e Ocupado. - Teto Translúcido deixando o ambiente agradável.</p>		
04	01	UN	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: PA 8X8-24 Caixas linearray FZ 125 - 24 Caixas Sub FZ 218 - 02 Processadores XTA - 04 Gráficos BSS -02 Compressores BSS - 01 Mesa digital de primeira linha - 08 Racks Power - Crest Áudio -01 Rack Drive de Monitor</p>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0	01	UN	<p>Iluminação do rodeio: 12 Trelças para Iluminação, 56.000 watts de iluminação branca, 12 Movinghead mod. 557, equipamentos de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio, Sky laser, 06 maquinas de fumaça, 02 Moving Head mod. Bim, equipamento de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio</p>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06	01	UN.	<p>LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: palco coberto no tamanho de no mínimo 14,0 Mts x 12,0 Mts (largura x</p>	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



profundidade) com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts - Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura DUAS ÁGUAS de no mínimo 18,0 Mts x 14,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m<sup>2</sup>. - Fecha-mento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de no mínimo 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m<sup>2</sup> - equipamentos de som e luz: - Mínimo de 03 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti-chamas. - 12 Praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x

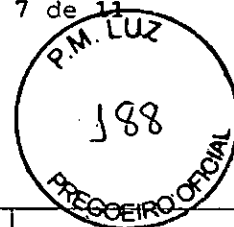


			<p>1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. COM ILUMINAÇÃO.</p>		
07	01	UN	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo: 02 Torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: 01 Sistema Line Array - Fly P.A, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (com-pensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12</p>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00





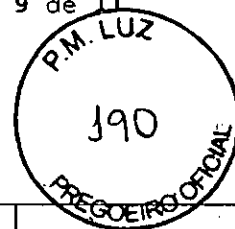
polegadas de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mini-mo 03 polegadas para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as in-temperies climáticas, para subwoofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18 polegadas, com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistên-cia. Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts RMS com carga de 4KW/h, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts RMS, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores stéreo para médias altas com potência de no mínimo 4000 watts RMS, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens: 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e



seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phan-ton Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100 mm com (mic/line, ga-nho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de



			graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay di-nâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas.		
08	01	UN	Especificação de Iluminação 08 box-truss completos com lâmpadas par 64 focos 1, 2 e 5; 24 localites; 24 moving 575 16 canais, 72 canhões par foco 2 e 5 em box truss; 01 mesa lsc 48 canais digital; 01 demultiplexador hpl; 48 canais de dimmer gcb 02 máquinas de fumaça 2.000w dmx, gelatinas cores variadas conf. Mapa; 18 algemas duplas; 40 algemas simples canhões segui-dores star 1200; refletores mini brutt; 01 multi-cabo 60mts 5vias; 04 pontos intercom; 10 cintas 1mt 1ton cargoflex, 10 cintas 2mt 2ton cargoflex; 08 talhas 1.000 kg; cabos de segurança e fiação necessários.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	300	MT	Fechamento em perfeito estado de conservação medindo no minimo 2,20 m x 2,20m (LARGURA X ALTURA)	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
10	04	UN	Tendas tamanho 10mtx10mt com armação de ferro em tubular galvanizado revestida em lona anti-chamas branca e calha para escoamento de agua.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
11	02	UN	2 Shows pirotécnicos com a seguinte	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00



especificação:

item 01: seqüência de bombas efeitos estrela prateada que são disparada em vários pontos formando uma cascata prateada no céu.

item 02: 30 bombas prata com titânio sincronizadas com seqüência de bombas crossete prata

item 03: 02 tortas em v profissional, 04 tortas chorão com final azul, 03 tortas em v sobem calda prateada com fim verde 02 tortas max dance com abertura camurro ouro

item 04: 02 tortas de efeito em z profissional, 02 tortas sincronizadas vasos de cores com crossete cores diversas, palmeiras douradas com cracker, vasos de cracker com peixinho prateada e finalizando com azul

item 05: 02 tortas de efeitos em w profissional com bombas azuis e verde, crossete, composta de cracker, fontes prateada e vasos de cores 03 tortas efeitos em w profissional laterais estrela prateada centro traçante, verde, vermelha e azul; 03 tortas baile de cores folha seca, verde piscante e violeta show

item 06 06 candelas romanas crossete prata com fim azul 06 candelas romanas prateada com fim verde; 06 candelas romanas crossete com final vermelho; 06 candelas romanas crossete laranjas e turquesa.

item 07: 30 peças traçantes especiais azul, 30 peças traçantes especiais verde, 30 peças traçantes especiais vermelho, 30 peças traçantes especiais prateada. item 08: 02 tortas magnifica com efeito w com



			<p>cores místicas, 02 tortas festivo com efeito metralhadora, 02 tortas grande show com efeito várias cores, 02 tortas mística com efeito explosão de cores.</p> <p>item 09: 10 morteiros de 02 polegadas amarela, 10 morteiros de 02 polegadas branca, 10 morteiros de 02 polegadas tiro seco, 10 morteiros de 02 polegadas lilas</p> <p>item 10: 10 morteiros de 03 polegadas halei, 10 morteiros de 03 polegadas prata cintilante, 10 morteiros de 03 polegadas ouro com verde, 10 morteiros de 03 polegadas intermitente azul, 10 morteiros de 03 polegadas mutação com cracker, 10 morteiros 03 polegadas intermitente vermelho, 10 morteiros de 03 polegadas chorão, 10 morteiros de 03 polegadas kamurro.</p>		
12	40	UN	Serviços de segurança	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
13	20	UN	Montarias em touro por dia.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
14	01	UN	Projeto AVCB completo para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	01	UN	Premiação aos competidores - Totalizando o Valor de R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
16	01	UN	Seguro de vida dos competidores, auxiliares de pista, locutor, salva vidas.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	01	UN	1 médico veterinário	R\$ 500,00	R\$ 500,00
18	01	UN	Locutor de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
19	02	UN	2 salva vidas de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	01	UN	1 humorista de rodeio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
21	01	UN	Divulgação do evento em outdoors, cartazes, panfletos, rádios da região, carro de som, internet entre outros.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)**

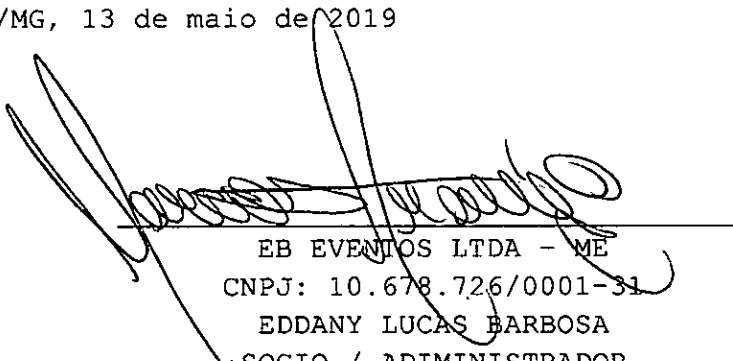


No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação e hospedagem, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Conter o prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** À vista, a contar da data da aprovação do relatório e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

São Gotardo/MG, 13 de maio de 2019

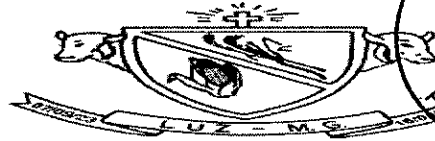


---

EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
EDDANY LUCAS BARBOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 677.921.626-72  
RG: MG4962800



Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**Parecer Nº. 0159/2019 de 20/05/2019.**

**Interessado(s): Departamento de Compras**

**Assunto: PRC Nº 046/19 DE 02/05/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/19, a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS DA EXPOLUZ/2019 (QUINTA-FEIRA DIA 04/07 E DOMINGO DIA 07/07) EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, E ANEXOS DESTA EDITAL".**

**HISTÓRICO:** A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

**MÉRITO:** Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregoeira, adotaram os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que as nomearam para conduzir os processos de licitações no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006;
- 2) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 3) Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio e Pregoeira, **elegeu corretamente a MODALIDADE DE LICITAÇÃO aplicável ao caso, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO, estando assim, a compra alicerçada e tendo como FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL, os seguintes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: [administracao@luz.mg.gov.br](mailto:administracao@luz.mg.gov.br) – SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

dispositivos: Art. 1º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, razão pela qual deu sua **ACEITABILIDADE**;

4) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002 e do Decreto N.º 143/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal;

5) O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6) O Edital foi publicado na forma prevista no Art. 21, da Lei Federal Nº. 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;

7) Insta afirmar que o Edital do processo em epigrafe não sofreu impugnação como preceitua o art. 41 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, bem como a clausula 9.1 do edital;

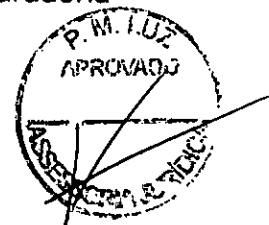
8) A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação, estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no art. 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal N.º 10.520/2002;

9) A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizou prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;

10) A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no Art. 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como no Decreto N.º 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;

11) Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em ATA, tais como: credenciamento dos participantes; abertura dos envelopes da PROPOSTAS dos participantes; classificação das propostas das participantes; lances verbais; abertura dos envelopes HABILITAÇÃO da participante vencedora;

12) Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.



2





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz

## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Do ora exposto, infere-se que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio:

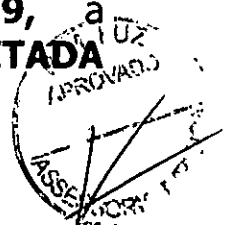
- A. Elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a ACEITABILIDADE da mesma desta Procuradoria Jurídica;
- B. Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações, pela a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, para a contratação objetivada;
- C. Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- D. Fez o credenciamento dos licitantes presentes **EB EVENTOS LTDA - ME, e JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615-EPP** de acordo com o art. 4º, VI, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e das Cláusulas do Edital;
- E. Ambas as empresa participaram na condição de ME;
- F. Assim, passou-se para a fase de lances;
- G. Assim, fez o julgamento da habilitação do licitante vencedor de acordo com o art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002, art. 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, art. 43, I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- H. Aceitou a proposta da licitante: **EB EVENTOS LTDA - ME** de acordo com o Art. 4º, XII, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e Cláusula do Edital;
- I. Adjudicou aos licitantes vencedores: **EB EVENTOS LTDA - ME** no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, que é bem ao valor de referência para licitação no importe de **R\$ 49.916,67 (quarenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme autoriza o Art. 4º, XXI da Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, XXIII do Decreto Municipal 143/2006, art. 38, VII, e art. 43, VI todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e Cláusula do Edital;
- J. Observou rigorosamente todos os prazos estabelecidos na Lei de Licitações para a modalidade Pregão, especialmente, no que tange a recursos, notadamente, do Art. 4º, incisos V, XVII, e art. 6º, todos da Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, incisos III, XVIII, XXIII, art. 41, §1º, art. 109, alíneas "a" e "b" todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e das Cláusulas do Edital.

Assim sendo, por essas razões, o **PRC Nº 046/19 DE 02/05/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/19, a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: [administração@luz.mg.gov.br](mailto:administração@luz.mg.gov.br) – SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)

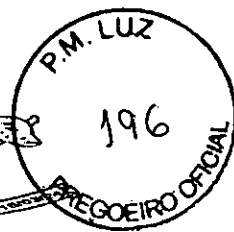




Bandeira do Município de Luz

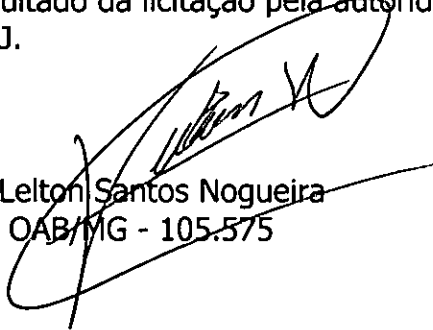


Brasão do Município de Luz



**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**  
**GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**  
**PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS DA EXPOLUZ/2019**  
**(QUINTA-FEIRA DIA 04/07 E DOMINGO DIA 07/07)**  
**EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME**  
**SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, E ANEXOS DESTA**  
**EDITAL",** está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado, eis que inexistente qualquer vício que possa maculá-lo.

**CONCLUSÃO:** Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade. Este o parecer, S.M.J.

  
Lelton Santos Nogueira  
OAB/MG - 105.575

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2019 - PR

Processo Administrativo: 46/2019  
Processo de Licitação: 46/2019  
Data do Processo: 02/05/2019

Folha: 1/1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

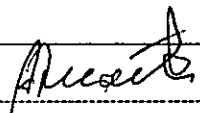
- a ) Processo Nr.: 46/2019  
b ) Licitação Nr.: 10/2019-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 20/05/2019  
e ) Data da Adjudicação: 20/05/2019 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 008481 - EB EVENTOS LTDA - ME	1	0,0000	40.000,00
	1		40.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (326)

Luz, 20 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal - AILTON DUARTE



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO PRC-046-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 10/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	46/2019
	Processo de Licitação:	46/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	02/05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	46/2019
b) Licitação Nr.:	10/2019-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data	20/05/2019
Homologação:	
e) Data da Adjudicação:	20/05/2019
Seqüência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
008481 - EB EVENTOS LTDA - ME	1	0,0000	40.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação(ões): 2.071.3.3190.39.00.00.00.00 (326)

Luz, 20 de Maio de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador: 8B60DAC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 21/05/2019, Edição 2506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ /MG E A EMPRESA EB EVENTOS LTDA- ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 046/2019 – PREGÃO Nº 010/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153 – Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EB EVENTOS LTDA -ME**, inscrita sob o CNPJ: 10.678.726/0001-31, sediada na Rua Tabelaão Antônio Melgaço, nº 25 Sala 01 bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000, aqui representada por seu sócio Administrador Eddany Lucas Barbosa, brasileiro, casado, portador do CPF: 677.921.626-72, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Antônio Melgaço, nº 25 Sala 01 bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 02(DOIS) DIAS DA EXPOLUZ – EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, conforme Termo de Referência .**

1.1 - Descrição dos serviços:

Locação de Equipamentos e Serviços conforme o Termo de Referência – anexo a este contrato

**CLÁUSULA SENGUNDA – DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo da prestação do serviço será de **02 (dois) dias**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global do contrato, a preços iniciais é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. A fatura aprovada deverá ser enviada, em até 05 (cinco) dias, após a realização dos serviços à Secretaria Solicitante, para pagamento em **à vista**, a contar da data da aprovação da mesma e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.2. Na composição do preço estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, orçamento subsequente e possíveis fichas a serem apostiladas:





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



Despesa nº: 326- 04.05.2.071.3.3.90.39.20.00.00.00 do orçamento vigente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93 e Lei Complementar, sem que caiba ao CONTRATADO o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES**

**8.1 - A CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao CONTRATADO.

**8.1.1 -** Caberá ao Setor de Cultura e Assessoria de Comunicação exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital, respectivo contrato e termo de referência anexo a este edital.

**8.1.2 -** Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Serviço de Cultura comunicará imediatamente o fato por escrito à Secretaria de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.

**8.2 - A CONTRATADA** obriga-se a:

**8.2.1 -** Prestar os serviços objetivados de acordo com o termo de referencia anexo a este edital e dentro da melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;

**8.2.3- A** responsabilidade pela montagem, operação, reprodução e mídias diversas, desmontagem e transporte para o local serão de responsabilidade da contratada.

**8.2.4 -** Os equipamentos deverão estar em bom estado de conservação para atender as solicitações do Setor de Cultura com qualidade e em tempo hábil.

**8.2.5 -** Durante a vigência do contrato, a contratada, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo a Prefeitura Municipal de Luz de qualquer reclamações e/ou indenizações.

**8.2.6 -** Inteira responsabilidade todos os seguros necessários, pagamento de taxas, impostos e outros exigidos pelo órgão de classe, inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados os seus empregados ou a terceiros.

**8.2.7 -** Correm por conta da **CONTRATADA DESPESAS DE: ALIMENTACAO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.**

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1 –** Eventuais alterações nas especificações dos serviços, ajustados deverão ser avaliadas por ambas as partes, e será objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

**9.2 –** A responsabilidade pela prestação de serviços da CONTRATADA cessará com a entrega e recebimento do objetivado.

**9.3 –** No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardada a CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos serviços executados até a data da rescisão.





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



9.4- A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL**

O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do Pregão 010/2019 e pela lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei federal 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:


- a) Advertência escrita;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por atraso na prestação do serviço;
- c)- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- d)- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz/MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz/MG, e caso não seja recolhida, a Prefeitura descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.
- e) O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- f) As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- g) Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Luz para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luz, 20 de Maio de 2019.

  
AILTÓN DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
EB EVENTOS LTDA - ME  
Sócio Adm. Eddany Lucas Barbosa  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Geraldo Batista Cardoso  
CPF: 363.351.426-00

  
Rosemary Ferreira da Silva  
CPF: 628.022.916.53





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação de empresa especializada em Organização de Rodeio, com fornecimento de Mão de Obra e Locação de equipamentos, para atender a demanda do evento **EXPOLUZ/2019**, que será realizado em Luz, nos dias **04/07/2019** e **07/07/2019**, com apoio da Prefeitura Municipal de Luz, conforme especificações abaixo:

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

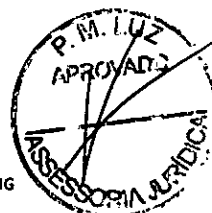
- 1 unidade - Arena completa, 5 bretes americanos com tubos oblongos de primeira linha, sistema de curral para touros, com a devida segurança.

- 50 metros de Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado GI de 2" em chapa 13 mm, com 12 degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,40 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderrapante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37 exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais. Todas as arquibancadas são fechadas por lona nightand-day (saia) em todo o seu perímetro traseiro.

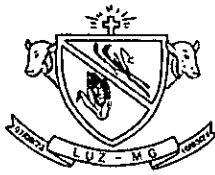
- 10 unidades - Banheiros Químicos no padrão americano produzido em polietileno de alta densidade com 5 (cinco) litros químicos para proteção contra raios ultravioleta (UV), pelos processos de ro-moldagem, conformação à vácuo e injeção e não absorve mal cheiro. OBS: Fazer esgotamento e higienização todos os dias. Capacidade do tanque 227 litros em seu limite máximo. - Pia Hands-free operado - Bojo com bomba de descarga com acionamento pelos pés - Porta Sabonete líquido - Porta Papel Higiênico. - Identificação Masculino e Feminino podendo ser alterado no local. - Identificação Livre e Ocupado. - Teto Translúcido deixando o ambiente agradável.

- 1 unidade - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA RODEIO: -24 Caixas LineArray FZ 125 - 24 Caixas Sub FZ 218 - 02 Processadores XTA - 04 Gráficos BSS -02 Compressores BSS - 01 Mesa digital de primeira linha - 08 Racks Power - Crest Áudio - 01 Rack Drive de Monitor

- 1 unidade - Iluminação do rodeio: 12 Trelças para Iluminação, 56.000 watts de iluminação branca, 12 Movinghead mod. 557, equipamentos de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio, Sky laser, 06 máquinas de fumaça, 02 Moving Head mod. bim, equipamento de luz e efeitos especiais coloridos para a arena de rodeio





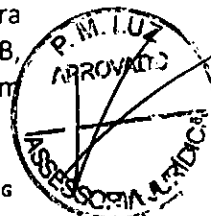


*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



• 1 unidade - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PALCO COM CAMARINS E PRATICÁVEIS: - PALCO COBERTO no tamanho de no mínimo 14,0 Mts x 12,0 Mts (largura x profundidade) com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 10,0 Mts de altura sendo; 1,80 Mts – Piso ao chão e 8,20 Mts piso ao teto livre. - Teto com cobertura DUAS ÁGUAS de no mínimo 18,0 Mts x 14,0 Mts para sustentação de no mínimo 2,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. - Piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 Kg/m<sup>2</sup>. - Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de no mínimo 1,00 Mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 Mts. - Escada de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 Mts de largura x 3,00 Mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 Kg/ m<sup>2</sup> - equipamentos de som e luz. - Mínimo de 03 Camarins com dimensões mínima de 5,00 Mts de largura x 4,00Mts de profundidade, mesmo nível do palco, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, coberto em lona anti-chamas. - 12 Praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 Mts x 1,00 Mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar. - 01 House-Mix medindo 5,00 Mts x 4,00 Mts de dois andares com piso de 0,30 Mts de altura do chão na parte inferior e 2,20 Mts na parte superior, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico. - 02 torres de P.A Fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 12,0 Mts de altura por 3,50 Mts de largura e 3,00 Mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas ABNT. - Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco. - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 Mts de altura x 2,20 Mts de comprimento. COM ILUMINAÇÃO.

• 1 unidade - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA SHOWS: SISTEMA DE PA LINE ARRAY contendo: 02 Torres de som P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: 01 Sistema Line Array – Fly P.A, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, ( 12 por lado ), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para ( médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: 02 alto falantes de 12 polegadas de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMS cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03 polegadas para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS. 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para subwoofer, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18 polegadas, com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo: 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts RMS com carga de 4KW/h, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts RMS, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 06 amplificadores estéreo para médias altas com





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



potência de no mínimo 4000 watts RMS, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens: 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100 mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas.

- Especificação de Iluminação 08 box-truss completos com lâmpadas par 64 focos 1, 2 e 5; 24 localites; 24 moving 575 16 canais, 72 canhões par foco 2 e 5 em box truss; 01 mesa lsc 48 canais digital; 01 demultiplexador hpl; 48 canais de dimmer gcb 02 máquinas de fumaça 2.000w dmx, gelatinas cores variadas conf. mapa; 18 algemas duplas; 40 algemas simples canhões seguidores star 1200; refletores mini brutt; 01 multi-cabo 60mts 5vias; 04 pontos intercom; 10 cintas 1mt 1ton cargoflex, 10 cintas 2mt 2ton cargoflex; 08 talhas 1.000 kg; cabos de segurança e fiação necessários.

- 300 metros de fechamento medindo 2,20x2,20 (LARGURA X ALTURA)
- 4 Tendas tamanho 10mtx10mt com armação de ferro em tubular galvanizado revestida em lona anti-chamas branca

- 2 Shows pirotécnicos com a seguinte especificação:

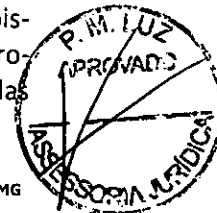
item 01: seqüência de bombas efeitos estrela prateada que são disparada em vários pontos formando uma cascata prateada no céu.

item 02: 30 bombas prata com titânio sincronizadas com seqüência de bombas crossete prata

item 03: 02 tortas em v profissional, 04 tortas chorão com final azul, 03 tortas em v sobem calda prateada com fim verde 02 tortas max dance com abertura camurro ouro

item 04: 02 tortas de efeito em z profissional, 02 tortas sincronizadas vasos de cores com crossete cores diversas, palmeiras douradas com cracker, vasos de cracker com peixinho prateada e finalizando com azul

item 05: 02 tortas de efeitos em w profissional com bombas azuis e verde, crossete, composta de cracker, fontes prateada e vasos de cores 03 tortas efeitos em w profissional laterais estrela prateada centro traçante, verde, vermelha e azul; 03 tortas baile de cores folha seca, verde pisicante e violeta show item 06 06 candelas romanas crossete prata com fim azul 06 candelas romanas prateada com fim verde; 06 candelas romanas crossete com final vermelho; 06 candelas





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



romanas crossete laranjas e turquesa.

item 07: 30 peças traçantes especiais azul, 30 peças traçantes especiais verde, 30 peças traçantes especiais vermelho, 30 peças traçantes especiais prateada. item 08: 02 tortas magnífica com efeito w com cores místicas, 02 tortas festive com efeito metralhadora, 02 tortas grande show com efeito várias cores, 02 tortas mística com efeito explosão de cores.

item 09: 10 morteiros de 02 polegadas amarela, 10 morteiros de 02 polegadas branca, 10 morteiros de 02 polegadas tiro seco, 10 morteiros de 02 polegadas lilas

item 10: 10 morteiros de 03 polegadas halely, 10 morteiros de 03 polegadas prata cintilante, 10 morteiros de 03 polegadas ouro com verde, 10 morteiros de 03 polegadas intermitente azul, 10 morteiros de 03 polegadas mutação com cracker, 10 morteiros 03 polegadas intermitente vermelho, 10 morteiros de 03 polegadas chorão, 10 morteiros de 03 polegadas kamurro.

- 40 Unidades de serviços de segurança
- 20 montarias em touro por dia
- Projeto AVCB completo para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.

- Premiação aos competidores – Totalizando o Valor de R\$ 4.000,00
- Seguro de vida dos competidores, auxiliares de pista, locutor, salva vidas
- 1 Médico Veterinário
- 1 Locutor de rodeio
- 2 salva vidas
- 1 Humorista
- Divulgação do evento em outdoors, cartazes, panfletos, rádios da região, carro de som, entre outros.

#### A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ

1.1 - Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;

1.2 – Comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de serviço, emitida pela **CONTRATANTE**;

1.3 – Garantir a prestação de serviço durante todo período de vigência do contrato;

2 - A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

3 - Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

4 – Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

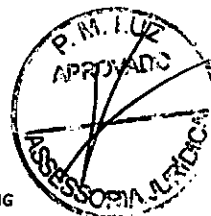
5 – Durante todo o período do CONTRATO (montagem / evento / desmontagem) o Responsável Técnico, deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel, com DDD 37, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações;

6 – Estão a encargos do responsável Técnico:

6.1 – Coordenação e Fiscalização de todos os serviços equipe técnica visando à otimização do trabalho;

6.2 – Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas;

#### ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



A execução dos serviços a serem contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno e pelo requisitante do serviço contratado ou por pessoa indicada por este.

A Prefeitura Municipal de Luz reserva o direito de realizar vistorias no local onde os produtos serão manipulados, sem aviso a empresa contratada. A fiscalização no local do evento deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão, a qualquer tempo antes do evento.

Os serviços prestados serão recebidos na conformidade da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e também em conformidade com o disposto no contrato de prestação de serviços a ser assinado doravante após a homologação do processo licitatório, sendo que a Prefeitura Municipal de Luz se reserva o direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

#### **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1 A empresa vencedora será responsável por todo serviço objeto desta licitação, para atender as demandas dos eventos da Prefeitura Municipal de Luz até 31 de dezembro de 2018.

3.2 Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

a) ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- salários;
- encargos previdenciários;
- seguros de acidente;
- taxas, impostos e contribuições;
- indenizações;
- vales-refeição;
- vales-transporte; e
- outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em Lei;

b) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

c) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;

d) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

e) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;

f) Manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público;

g) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas alíneas b, c e d não transfere à Administração a responsabilidade pelos seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto Contratado.

#### **DA COTAÇÃO**

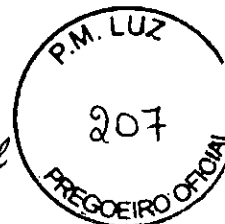
Para o preenchimento da Planilha Cotação de Preços, o interessado deverá apresentar:

I – Os valores unitários para cada item;





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



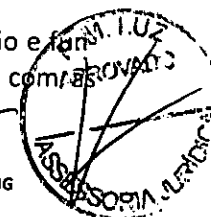
II – O valor global, que deverá ser obtido pela soma dos valores totais dos itens.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será no período de 04/07 A 07/07/2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios.

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
- Após a prestação dos serviços, a empresa contratada deverá enviar à Secretaria Solicitante a fatura correspondente para conferência e aprovação;
- A fatura não aprovada deverá ser devolvida à empresa contratada com as respectivas informações para as correções necessárias;
- Todos os produtos/serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes;
- A CONTRATADA deverá manter o local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços;
- Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;
- Executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) ou 02 (dois) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;
- Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;
- A empresa vencedora deverá comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela **CONTRATANTE**;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vitimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;
- Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, a **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;
- Disponibilizar-se fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todos os equipamentos descritos em sua proposta classificada, para vistoria e etiquetagem pela equipe técnica designada pela **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, antes da data do evento.

ULISSES BERNARDES DA SILVA

CHEFE DE SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/19. PRC Nº 046/2019  
- PREGÃO 010/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/19. PRC  
Nº 046/2019 - PREGÃO 010/2019. CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EB  
EVENTOS LTDA-ME. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA  
REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO  
TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG." VALOR:  
RS40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 02(dois) dias.

LUZ/MG. 20.05.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:2ADCBFDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 21/05/2019. Edição 2506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/19. PRC  
Nº 046/2019 - PREGÃO 010/2019. CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EB  
EVENTOS LTDA-ME. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA  
REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO  
TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG." VALOR:  
RS40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 02(dois) dias.

LUZ/MG. 20.05.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:2ADCBFDE

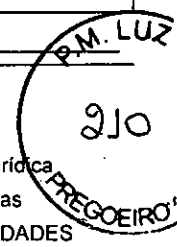
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 21/05/2019. Edição 2506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 20/05/2019  
Autoriz. Fornecimento: 2449/2019  
Adjudicação: 1

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:31/2019 - SETOR DE CULTURA  
EMPENHO ORDINÁRIO  
VALOR DA AF: 40000,00 SALDO NÃO BLOQUEADO  
VALOR A EMPENHAR: 40000,00  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 20/05/2019

DESPESA: 326/2019  
DOTAÇÃO:  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039/19 - Exposições, Congressos e Conferências  
2.71 APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES

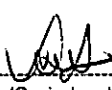
FAVORECIDO: 8481 - EB EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.678.726/0001-31  
ENDEREÇOR TABELIAO ANTONIO MELGACO, 25, SALA 01 - NOSSA SRA FATIMA  
CIDADE: São Gotardo - MG  
CEP: 38800-000  
TELEFONE:3436714204

PROC. DE COMPRA: 46/2019  
CC ATTO:  
MODALIDADE: Pregão Presencial.  
OBJETO:

LICITAÇÃO: 10/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONF.CONTRATO Nº039/19 DE 20.05.19 - PRC-046/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	5617	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL		1,000	40000,00000	40000,00

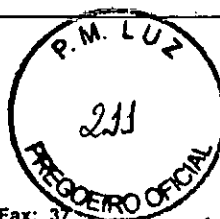
  
Assinatura/Carimbo do Responsavel



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fax: 37



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2449/2019

Processo Nr.: 46/2019  
Data do Processo: 02/05/2019  
Data da Homologação: 20/05/2019  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 20/05/2019

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 10/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2744)

Folha: 1/1

Fornecedor: **EB EVENTOS LTDA - ME** Código: 8481 Telefone: 3436714204  
Endereço: R TABELIAO ANTONIO MELGACO, 25, SALA 01 Banco:  
Cidade: São Gotardo - MG - CEP: 38800-000 Agência:  
CNPJ: 10.678.726/0001-31 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 326 - APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES - (04.05.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:


Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00 - Exposições, Congressos e Conferências  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 2 DIAS DA EXPOLUZ 2019, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONF.CONTRATO Nº039/19 DE 20.05.19 - PRC-046/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL (5617)		40.000,00	40.000,00
					Total Geral:	40.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	40.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 20 de Maio de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



**Prefeitura Municipal de São Gotardo**  
 Secretaria Municipal de Adm., Fazenda e Planejamento  
 Setor Tributário  
 Rua Profª Maria Coell Franco, Nº 13, Centro, Cep: 38.800-000 - São Gotardo/MG



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **08/07/2019 08:38** Período de Competência **7/2019** Município de Prestação do Serviço **Luz - MG**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresa municipal** Natureza da Operação **Tributação fora do município de São Gotardo**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **EB EVENTOS LTDA-ME**  
 Inscrição Municipal **1075234** Fone/Fax **(34)3671-4204** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não**  
 Endereço **RUA TABELIAO ANTONIO MELGACO, 25 SALA 01 Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 38800-000 São Gotardo - MG**

CPF/CNPJ **10.678.726/0001-31**

E-mail **contacertasg@hotmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **MUNICÍPIO DE LUZ** CPF/CNPJ **18.301.036/0001-70**  
 Inscrição Municipal **1075234** Fone/Fax **(34)3421-3030** E-mail **comunicacao@luz.mg.gov.br**

Endereço **RUA 16 DE MARCO, 172 PREFEITURA Bairro CENTRO CEP 35595-000 Luz - MG**

Código Tributação Município: 0305-Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE (02) DOIS DIAS DA EXPOLUZ/2019 (QUINTA-FEIRA - DIA 04/07 E DOMINGO DIA 07/07) - EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:  
 BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
 AGENCIA: 3267  
 CONTA CORRENTE: 1942-9

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 2449 12019  
 Luz, 08 de 07 de 19  
 Pr. 10/2019-PR.  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor Cassiano

PR-10/19

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2,000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
800,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$5.380,00 FEDERAL E R\$988,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT D11D7F.  
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.